

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979 e considerando os Pareceres e Informações constantes do processo nº 054.001.820/2004, resolve:

1. ALTERAR o Decreto de 22 de fevereiro de 2005, publicado no DODF nº 36, de 23/02/2005, que promoveu ao posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo critério de antigüidade, a contar de 25 de dezembro de 2004, o então Capitão QOPM JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, para considerá-lo promovido, ao mesmo posto, pelo mesmo critério, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de agosto de 2004, nos termos do artigo 60, parágrafos 4º e 5º, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 4º, alínea “a”, 5º, 9º e 17, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 6.645, de 14 de maio de 1979, e com o artigo 40, do Decreto nº 6.791, de 04 de junho de 1982.

2. PUBLICAR e encaminhar a PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo nº 054-001.850/2004, resolve:

1. ALTERAR a data da nomeação ao Posto de Primeiro-Tenente, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde, da Polícia Militar do Distrito Federal, do então candidato ELIARLAN LIMA OLIVEIRA, constante do Decreto de 24 de agosto de 1998, publicado no DODF nº 161, de 25 de agosto de 1998, para considerá-lo nomeado, em definitivo, a contar de 03 de julho de 1998, tendo em vista a Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 2003.01.5.002331-0, 1ª Turma Civil do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos artigos 41, inciso II, parágrafo 1º, in fine, e 43, alínea “a” e parágrafo único, do Decreto nº 6.791, de 04 de julho de 1982 e Parecer nº 1.622/2005 – PROPE/PRG-DF.

2. TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de agosto de 1988, publicado no DODF nº 161, de 25 de agosto de 1998, referente a nomeação, por força de liminar, ao posto de Primeiro-Tenente PM do então candidato Eliarlan Lima Oliveira.

3. DETERMINAR a Polícia Militar do Distrito Federal que retifique a Ata de Classificação, bem como a posição do militar na escala hierárquica da Corporação, considerando o resultado final do certame regido pelo edital nº 082-PMDF/IDR, publicado no DODF nº 113, de 13 junho de 1996.

4. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências pertinentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo nº 054-001.851/2004, resolve:

1. ALTERAR a data da nomeação ao Posto de Primeiro-Tenente, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde, da Polícia Militar do Distrito Federal, do então candidato ODÍLIO MENDES FRAZÃO, constante do Decreto de 24 de agosto de 1998, publicado no DODF nº 161, de 25 de agosto de 1998, para considerá-lo nomeado, em definitivo, a contar de 03 de julho de 1998, tendo em vista a Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 2003.01.5.002331-0, 1ª Turma Civil do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos artigos 41, inciso II, parágrafo 1º, in fine, e 43, alínea “a” e parágrafo único, do Decreto nº 6.791, de 04 de julho de 1982 e Parecer nº 1.621/2005 – PROPE/PRG-DF.

2. TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de agosto de 1988, publicado no DODF nº 161, de 25 de agosto de 1998, referente a nomeação, por força de liminar, ao posto de Primeiro-Tenente PM do então candidato Odílio Mendes Frazão.

3. DETERMINAR a Polícia Militar do Distrito Federal que retifique a Ata de Classificação do Concurso, bem como a posição do militar na escala hierárquica da Corporação, considerando o resultado final do certame regido pelo edital nº 082-PMDF/IDR, publicado no DODF nº 113, de 13 junho de 1996.

4. PUBLICAR e encaminhar a Polícia Militar do Distrito Federal para as providências pertinentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, alterado pelo Decreto nº 23.839, de 12 de junho de 2003, resolve:

EXONERAR, o SUB-TENENTE BM JAMILSON FERREIRA BRAZ, matrícula nº 03364-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Subchefia da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distri-

to Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

EXONERAR, o 1º SGT BM MARCOS ANTÔNIO LUCAS SEGUNDO, matrícula nº 02076-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar do Serviço de Telecomunicações da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

EXONERAR, a CB QPPMC MAGDA LÚCIA MARQUES RODRIGUES MELO, matrícula nº 11.539/8, e a SD QPPMC ÉRIKA GONTIJO ALMEIDA, matrícula nº 23.498/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 4º do Decreto nº 5.272, de 06 de junho de 1989, alterado pelo Decreto nº 21.115, de 10 de maio de 2001, resolve:

NOMEAR o Conselho da medalha “ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER” que será formado pelos seguintes membros:

Coronel QOPM RENATO FERNANDES DE AZEVEDO; Coronel QOPM FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO; Coronel QOPM FRANCISCO CARLOS NUNES MAYNARDE; Coronel QOPM RICARDO RAMOS MATTOS; Coronel QOPM NILTON DE CARVALHO SAISSE; Coronel QOPM SÍLVIO JOSÉ COSTA FERREIRA; e Coronel QOPM FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES MAIA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, alterado pelo Decreto nº 23.839, de 12 de junho de 2003, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de fevereiro de 2005, publicado no DODF Nº 36 de 23 de fevereiro de 2005, página 11, o ato que nomeou o SD QPPMC ROBERT ROGERS SILVA SOARES, matrícula nº 15713-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança da Assessoria Militar do Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como concedeu o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, por não haver tomado posse em tempo hábil.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no Decreto nº 23.029, de 14 de junho de 2002, alterado pelo Decreto nº 23.839, de 12 de junho de 2003, resolve:

NOMEAR o CAP QOPM LÚCIO BRITO FERNANDES, matrícula 50.123/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Adjunto de Segurança da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o ST QPPMC EDILZA FERREIRA WEISS, matrícula 09.060/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO, matrícula 05.608/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC CARLOS ROBERTO BATISTA DE ARAUJO, matrícula 09.574/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Subchefia Administrativa da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o 3º SGT QPPMC HAMILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 20.051/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Assistente Militar da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o CB QPPMC NAZARENO NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 09.368/

8 e o CB QPPME CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DE AGUIAR, matrícula 12.829/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o CB QPPMC RONALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula 09.199/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

NOMEAR o SD QPPMC NELSON LOPES BITTENCOURT, matrícula 13.235/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Subchefia Administrativa da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

EXONERAR o CB BM ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 14.445-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da função de Auxiliar Militar da Ajudância de Ordens da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 21 de março de 2005.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, de 23 de fevereiro de 2005, página 12, o ato que nomeou o 3º SGT QPPMC EDIVALDO ALVES DA SILVA, matrícula 12.246/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na Função de Assistente Militar da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, e CONCEDEU o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, de 23 de fevereiro de 2005, página 12, o ato que nomeou o SD QPPMC DIVINO RIBEIRO DE PAIVA, matrícula 15.720/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na Função de Auxiliar Militar da Subchefia de Segurança da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, e CONCEDEU o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Resolve:

EXONERAR HELDER MORATO AXHCAR, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

NOMEAR LOURENÇO TOSHIYA SAKAMOTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Secretário Administrativo, da Administração Regional do Guará, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 31 de março de 2005

PROCESSO Nº: 030-006.796/2003; INTERESSADO: MARIVANDRO NASCIMENTO DA SILVA – SD PM REFORMADO; ASSUNTO: Requer Anistia e a conseqüente anulação do Ato Administrativo que determinou sua reforma das fileiras da PMDF. No recurso administrativo em que o Soldado PM Reformado MARIVANDRO NASCIMENTO DA SILVA – Matrícula 17.152-2, solicita Anistia e a conseqüente anulação do Ato Administrativo que determinou sua reforma das fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal, resolvo:

1. INDEFERIR, por falta de amparo legal, nos termos dos Pareceres e Informações constantes do processo em referência.
2. Publicar e encaminhar os autos à Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 010-000.048/2005; INTERESSADO: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; ASSUNTO: Cessão de Policiais Militares.

1. Autorizo passar a disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº Decreto nº 88.777/83, R-200, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 4.431, de 18 de outubro de 2002, os seguintes Policiais Militares: Cabos CLARIVAL PEREIRA DOS REIS – Matrícula 11.006-X, STANIEL MENDONÇA SILVA – Matrícula 19.056-X, PAULO JAIRO AGUIAR AQUINO - Matrícula 19.900-1, CLEUTER GODINHO DO NASCIMENTO - Matrícula 21.165-6, e os Soldados ANDRÉ LUIZ MONTEIRO ARAÚJO - Matrícula 15.343-5, APARECIDO PEREIRA DA SILVA - Matrícula 12.976-3, FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO - Matrícula 20.673-3, SD JONAS PEREIRA DA ASSUNÇÃO SANTOS - Matrícula 10.796-4, JOSÉ MENDES DO NASCIMENTO - Matrícula 21.867-7, LESLIE TAVARES GOMES DE SOUZA - Matrícula 23.717-5, UBI-RATAN COELHO DE SOUZA - Matrícula 13.150-4 e WEYBIRATTAN TONHÁ LINO

- Matrícula 24.113-X, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº: 010-000.284/2005; INTERESSADO: FLAURINDO LAURINDO DE BRITO - TERCEIRO-SARGENTO QPPMC RR - Matrícula 05.792-4; ASSUNTO: Requer o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar de que trata a Lei nº 186/1991, alterada pela Lei nº 2.885/2002, nos termos do artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar de que trata a Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, nos termos do artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 28 de fevereiro de 2005, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Soldado - GFM 01), contando com 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias.
2. Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 010-000.328/2005; INTERESSADO: JOSÉ GERALDO BARRETO PAIXÃO - PRIMEIRO-SARGENTO QPPMC RR - Matrícula 03.741-9; ASSUNTO: Requer o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar de que trata a Lei nº 186/1991, alterada pela Lei nº 2.885/2002, nos termos do artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar de que trata a Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, nos termos do artigo 1º, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 28 de fevereiro de 2005, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (2º Sargento - GFM 04), contando com 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias.
2. Publique-se e encaminhe-se a Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº 010.000.310/2005; INTERESSADO: José Pedro da Cunha – Soldado BM Ref. – Matrícula nº 04.750-3; ASSUNTO: Requer o Pagamento e Incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar de que trata a Lei nº 186/91, alterada pela Lei nº 2.885/2002.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar de que trata a Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 1º da Lei nº 3.481, de 09 de novembro de 2004, a contar de 12 de novembro de 2004, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (SOLDADO BM - GFM 01), contando com 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 05 dias.
2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve:

AUTORIZAR a viagem do MAJ QOPM ADRIANO KARLO NONATO RIBEIRO – MAT/GDF 119.251-5, 3º SGT QPPMC VALTER ROCHA DE OLIVEIRA – MAT/GDF 95.691-0, SD QPPMC JOÃO DE FRANÇA FERREIRA – MAT/GDF 93.487-9 e do SD QPPMC WEDISON LIMA DE OLIVEIRA – MAT/GDF 114.433-2, com destino à cidade de Uberaba/MG, no período de 17 a 20 de março de 2005, a serviço da Governadoria do Distrito Federal.

CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XVIII, do Decreto nº 22.951, de 08 de maio de 2002, resolve:

AUTORIZAR a viagem do CAP QOPM ANDRÉ LUIZ PINHEIRO BORGES – MAT/GDF 114.315-9, 2º SGT QPPMC ANTÔNIO BATISTA URCINO – MAT/GDF 109.278-2, 3º SGT QPPMC LUIZ FERNANDES – MAT/GDF 109.959-0 e do SD QPPMC RENIVON DELFINO DE ALENCAR – MAT/GDF 96.844-7, com destino à cidade de Uberaba/

MG e Passos/SP, no período de 18 a 20 de março de 2005, a serviço da Governadoria do Distrito Federal.

CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SEBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2005  
O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e da delegação de competência prevista o inciso XV do artigo 1º da Portaria nº 01, de 4 de março de 2004, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR REGINALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 97.189-8, Encarregado da GSO, para substituir o servidor ANTONIO BALBINO JUNIOR, matrícula nº 112.811-6, Gerente de Suporte Operacional, da Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas, no período de 25 de abril de 2005 a 24 de maio de 2005, por motivo de férias do titular. DESIGNAR EDNA MARIA AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 115.020-0, Encarregada, para substituir o servidor REGINALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 97.189-8, Encarregado da Gerência de Suporte Operacional, da Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas, no período de 25 de abril de 2005 a 24 de maio de 2005, por motivo de substituição do titular ao Gerente de Suporte Operacional.

BAUER FERREIRA BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2005  
O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º, item XIII, da Portaria nº 01 – SEG, de 04 de março de 2004, publicada no DODF nº 47 de 10 de março de 2004 resolve:  
DESIGNAR a servidora ISADORA FAGUNDES BARRETOS, matrícula nº 111.189-2, como executora do Contrato nº 015/2005-SEFAU/LAGO NORTE, e do servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 41.193-0, como executor eventual substituto. Contratada: LUIZ FERNANDO CEDRON.-Processo nº 340.001.636/2004. Objeto: O contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na SHI/NORTE – Centro de Atividades 05 – conjunto J bloco A – Lago Norte/ Brasília-DF, salas 107 a 116, com área total de 458,52 m², para uso da Diretoria de Fiscalização do Lago Norte/Brasília, conforme específica a Justificativa de Dispensa de Licitação de folhas 96 e 97, justificativa do Secretário da SEFAU às folhas 91 e a proposta de folhas 10 e 11, que passam a integrar o presente Termo. Os executores que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar execuções e atestar faturas de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei 8.666/93, bem como o inciso II e parágrafo 3º do artigo 13 do Decreto 16.098/94.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Na Portaria nº 23, de 15 de fevereiro de 2005, publicada no DODF nº 31, de 16 de fevereiro de 2005, página 16, ONDE SE LÊ: “IRENE MARIA HOSANA DE OLIVEIRA”, LEIA-SE: “IRLENE MARIA HOSANA DE OLIVEIRA”.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 83, DE 31 DE MARÇO DE 2005  
Designa Executor Técnico para o Contrato nº 05/2005-SEF.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, na Portaria nº 284/2003-SGA, c/c a Ordem de Serviço nº 35/2001-SEFP, e o que consta no Processo nº 040.006.142/2004, resolve:  
1- DESIGNAR o servidor EDIMAR GONTIJO DE LIMA, matrícula nº 49.642-1, como executor do Contrato nº 05/2005-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a empresa SISTEMA CONSTRUÇÕES LTDA., objetivando a execução de serviços de engenharia de climatização com fornecimento e instalação de Aparelhos na Agência de Atendimento da Receita em Taguatinga/SUREC/SEF. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 3- Revogam-se as disposições em contrário.  
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 84, DE 31 DE MARÇO DE 2005  
Designa Executor Técnico para o Contrato nº 07/2005-SEF.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no “caput” do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, na Portaria nº 284/2003-SGA, c/c a Ordem de Serviço nº 35/2001-SEFP, e o que consta no Processo nº 040.006.146/2003, resolve: 1- DESIGNAR a servidora CARLENE ANTONIA DA SILVA, matrícula nº 91.401-0, como executora do Contrato nº 07/2005-SEF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a AJL Engenharia e Construção Ltda., objetivando a execução de serviço de engenharia para construção de um depósito de gás GLP, do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos da Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/ SUREC/SEF, Setor de Indústria e Abastecimento - Área Especial, Lote H - Brasília/DF, conforme condições e especificações constantes no Edital de Convite nº 002/2004-SU-COM/SEF e seus Anexos. 2- Ficam ratificados todos os atos praticados pelo executor acima designado, a contar de 27 de dezembro de 2004. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 4- Revogam-se as disposições em contrário.  
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 30 DE MARÇO DE 2005.  
O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 199 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, resolve: CONSTITUIR comissão especial de licitação com a finalidade de efetivar procedimentos licitatórios relativos ao processo 121.000.198/2004. A comissão especial de licitação será composta por BARBARA HAMÚ, como presidente; ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS, matrícula 39.891-8; EDMAR FIRMINO LIMA, matrícula 39.835-7; EDNALDO LOPES MENEZES, matrícula 3.426-6; ROMUALDO POTENGY REVOREDO FILHO, matrícula 3.418-5, como membros. Em caso de impedimento da presidente, será observada a ordem decrescente dos membros para a sua substituição. Os trabalhos da Comissão serão secretariados por NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 31.020-4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.  
LEOLINO CEZAR A. CAMPOS

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 15 DE MARÇO DE 2005.  
O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, previstas pela Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, resolve: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores a seguir relacionados: IONE DE JESUS GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 22.146-5, 1º quinquênio no período de 10 de abril de 1981 a 08 de abril de 1986, 2º quinquênio no período de 09 de abril de 1986 a 07 de abril de 1991, 3º quinquênio no período de 08 de abril de 1991 a 05 de abril de 1996, 4º quinquênio no período de 06 de abril de 1996 a 04 de abril de 2001. HUMBERTO PEREIRA DE MATOS, matricula nº 24.179-2, 4º quinquênio no período de 11 de junho de 1998 a 09 de junho de 2003. MARLEUSA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 25.389-8, 4º quinquênio no período de 18 de janeiro de 2000 a 15 de janeiro de 2005. FÁTIMA APARECIDA DAS NEVES CARNEIRO SILVA, matrícula nº 30.198-1, 3º quinquênio no período de 19 de fevereiro de 1999 a 17 de fevereiro de 2004. CARMELITO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.559-6, 3º quinquênio no período de 04 de julho de 1999 a 01 de julho de 2004. EDVALDO FRANCISCO LIMA, matricula nº 30.841-2, 4º quinquênio no período de 18 de fevereiro de 2000 a 15 de fevereiro de 2005. FABÍOLA TADEU ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.845-5, 3º quinquênio no período de 12 de janeiro de 1995 a 10 de janeiro de 2000. SHIRLEY REGINA DA SILVA, matrícula nº 31.002-6, 4º quinquênio no período de 25 de fevereiro de 2000 a 25 de fevereiro de 2005 (descontados 3 dias de Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família). CÉLIA MAURÍCIO DE MELO, matrícula nº 31.786-1, 3º quinquênio no período de 16 de dezembro de 1999 a 13 de dezembro de 2004. MÁRCIA PORTO MARSICO FERNANDES, matrícula nº 31.885-X, 3º quinquênio no período de 19 de janeiro de 2000 a 16 de janeiro de 2005 (descontados 05 dias de Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família). RUBENITA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 31.979-1, 3º quinquênio no período de 19 de fevereiro de 2000 a 16 de fevereiro de 2005. ROSEMEIRE APARECIDA HOTT CARVALHO, matrícula nº 31.986-4, 3º quinquênio no período de 27 de fevereiro de 2000 a 24 de fevereiro de 2005. ANALICE ROMANA DOS SANTOS, matrícula nº 32.003-X, 3º quinquênio no período de 04 de março de 2000 a 02 de março de 2005. ENILTON CORREA DE MENEZES, matrícula nº 40.535-3, 2º quinquênio no período de 28 de fevereiro de 1999 a 25 de fevereiro de 2004. EVENILSON DE CARVALHO ELOI, matrícula nº 41.811-0, 2º quinquênio no período de 09 de junho de 1999 a 06 de junho de 2004. MARIA CRISTINA

DINIZ DOS SANTOS, matrícula nº 42.986-4, 2º quinquênio no período de 28 de setembro de 1999 a 25 de setembro de 2004. RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 43.075-7, 2º quinquênio no período de 04 de outubro de 1999 a 01 de outubro de 2004. ANA PAULA DE CASTRO DIAS FERNANDES, matrícula nº 43.451-5, 2º quinquênio no período de 09 de novembro de 1999 a 11 de novembro de 2004 (descontados 05 dias de Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família). MARISTELA QUEIROZ SANTOS, matrícula nº 43.753-0, 2º quinquênio no período de 27 de novembro de 1999 a 24 de novembro de 2004. ALMIR ERNESTO DE CASTRO GUILHERME, matrícula nº 44.034-5, 2º quinquênio no período de 25 de dezembro de 1999 a 22 de dezembro de 2004. ARDSON CARTAXO GOMES, matrícula nº 44.087-6, 2º quinquênio no período de 22 de dezembro de 1999 a 19 de dezembro de 2004. ELAINE SOUZA ROSA, matrícula nº 44.134-1, 2º quinquênio no período de 08 de janeiro de 2000 a 05 de janeiro de 2005. MANOEL APARECIDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 44.170-8, 2º quinquênio no período de 04 de janeiro de 2000 a 01 de janeiro de 2005. EMY TAKADA, matrícula nº 44.228-3, 2º quinquênio no período de 06 de fevereiro de 2000 a 03 de fevereiro de 2005. VICTOR ALEXANDRE DE MEDEIROS LUCAFO, matrícula nº 44.279-8, 2º quinquênio no período de 11 de janeiro de 2000 a 13 de fevereiro de 2005 (descontados 36 dias de Licença Para Acompanhar Pessoa Doente na Família). LUIZ AVELINO PERES NETO, matrícula nº 44.476-6, 2º quinquênio no período de 14 de fevereiro de 2000 a 11 de fevereiro de 2005. HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula nº 44.527-4, 2º quinquênio no período de 26 de janeiro de 2000 a 23 de janeiro de 2005. HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, matrícula nº 44.530-4, 1º quinquênio no período de 10 de janeiro de 2000 a 07 de janeiro de 2005. FERNANDO MACIEL CAMELO, matrícula nº 48.543-8, 2º quinquênio no período de 25 de setembro de 1999 a 22 de setembro de 2004. MARIA DA CRUZ SOUSA LAGO DE CARVALHO, matrícula nº 44.643-2, 1º quinquênio no período de 21 de março de 1989 a 19 de março de 1994, 2º quinquênio no período de 20 de março de 1994 a 18 de março de 1999 e 3º quinquênio no período de 19 de março de 1999 a 16.03.2004.

JOSE CARLOS RICCIOPPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 15 DE MARÇO DE 2005.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, previstas pela Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, resolve:

Retificar a Licença Prêmio concedida aos servidores a seguir relacionados: MARLEUSA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 25.389-8, publicada no DODF nº 226 de 06 de novembro de 1992, página 02. ONDE SE LÊ: “1º quinquênio de 21.01.1985 a 20.01.1990”; LEIA-SE: 1º quinquênio de 21 de janeiro de 1985 a 19 de janeiro de 1990. MARLEUSA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 25.389-8, publicada no DODF nº 139, de 20 de julho de 1995, página 06. ONDE SE LÊ: “2º quinquênio no período de 21.01.1990 a 19.01.1995”; LEIA-SE: 2º quinquênio no período de 20.01.1990 a 18.01.1995. MARLEUSA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 25.389-8, publicada no DODF nº 45, de 03 de março de 2000, página 22. ONDE SE LÊ: “3º quinquênio no período de 20.01.1995 a 18.01.2000”; LEIA-SE: 3º quinquênio no período de 19 de janeiro de 1995 a 17 de janeiro de 2000. MÁRCIA PORTO MARCISCO FERNANDES, matrícula nº 31.885-X, publicada no DODF nº 247, de 26 de dezembro de 1995, página 25. ONDE SE LÊ: “1º quinquênio no período de 16 de janeiro de 1990 a 14 de janeiro de 1995”; LEIA-SE: “1º quinquênio no período de 16 de janeiro de 1990 a 19 de janeiro de 1995” (descontados 05 dias de Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família). MARCÍIA PORTO MARCISCO FERNANDES, matrícula nº 31.885-X, publicada no DODF nº 110, de 09 de junho de 2000. ONDE SE LÊ: “2º quinquênio no período de 15 de janeiro de 1995 a 13 de janeiro de 2000”; LEIA-SE: “2º quinquênio no período de 20 de janeiro de 1995 a 18 de janeiro de 2000”.

JOSE CARLOS RICCIOPPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 1º DE MARÇO DE 2005.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, previstas pela Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, resolve: 1 - TORNAR SEM EFEITO a concessão de licença prêmio da servidora IONE DE JESUS GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 22.146-5, referente ao 1º decênio, no período de 10 de abril de 1981 a 28 de abril de 1991, publicada pelo Boletim de Serviço nº 104, de 04 de junho de 1991, da Secretaria de Segurança Pública; 1º quinquênio, no período de 29 de abril de 1991 a 27 de abril de 1996, publicada pelo Boletim de Serviço nº 69, de 11 de abril de 1996, da Secretaria de Segurança Pública e 3º quinquênio, no período de 14 de abril de 1996 a 12 de abril de 2001, publicada pelo Boletim de Serviço de 29 de junho de 2001, da Secretaria de Segurança Pública. 2 - Tornar sem efeito a concessão de licença prêmio da servidora MARIA DA CRUZ SOUSA LAGO DE CARVALHO, matrícula nº 44.643-2, referente ao 1º quinquênio no período de 21 de março de 1989 a 20 de março de 1994, publicada pela Fundação Educacional do Distrito Federal e 2º quinquênio no período de 21 de março de 1994 a 19 de março de 1999, publicada no DODF nº 81 de 28 de abril de 2000.

JOSE CARLOS RICCIOPPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 30 DE MARÇO DE 2005

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, previstas pelas Portarias nº 697, de 24 de outubro de 2002, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2002 e nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, concede: 1 - O benefício AUXÍLIO-CRECHE E PRÉ-ESCOLA, aos dependentes dos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, 05 de abril de 1995. Servidor: ROSILENE TOLENTINO ARANTES, Matrícula: 31.799-3, Dependente: GABRIEL FERNANDES DA SILVA, Data de Nascimento: 05.11.2004; Servidor: ANALICE ROMANA DOS SANTOS, Matrícula: 32.003-X, Dependente: LETÍCIA DOS SANTOS BARRETO, Data de Nascimento: 28.10.2004; Servidor: JOSILIA GUEDES DE AZEVEDO, Matrícula: 32.194-X, Dependente: LUAN DE AZEVEDO PAULINO, Data de Nascimento: 11.12.2004; Servidor: KELIA FERNANDES SANTOS MOREIRA, Matrícula: 32.399-3, Dependente: LETICIA AANAMINAH FERNANDES SILVA, Data de Nascimento: 09.11.2004; Servidor: TEREZA CRISTINA TAVARES DA SILVA, Matrícula: 32.964-9, Dependente: JOAO LUIZ TAVARES VALE, Data de Nascimento: 04.02.2005; Servidor: CLAUDIA MARIA MACEDO HOLANDA DA SILVA, Matrícula: 33.867-2, Dependente: NATHAN HOLANDA DA SILVA, Data de Nascimento: 14.11.2004; Servidor: ANGELICE LINS DA NOBREGA, Matrícula: 34.865-1, Dependente: GUILERME LINS MOREIRA NOBREGA, Data de Nascimento: 17.11.2004; Servidor: FRANCISCO LEANDRO CAETANO, Matrícula: 39.074-7, Dependente: FERNANDA BRITO CAETANO, Data de Nascimento: 16.09.2004; Servidor: LUSILEIDE SANTIAGO TEIXEIRA, Matrícula: 41.658-4; Dependente: IGOR TEIXEIRA DE ASSIS, Data de Nascimento: 25.01.2005; Servidor: ADAO NUNES DA SILVA, Matrícula: 42.417-X, Dependente: JOAO PEDRO SILVA NUNES, Data de Nascimento: 12.02.2005; Servidor: NEIDE MARIA DE MORAIS, Matrícula: 42.438-2, Dependente: FERNANDA MORAIS DE CARVALHO, Data de Nascimento: 14.01.2005; Servidor: ELAINE ELESBÃO DE SIQUEIRA OLIVEIRA, Matrícula: 42.507-9, Dependente: MARCELA ELESBÃO DE OLIVEIRA, Data de Nascimento: 23.12.2004; Servidor: LEILA REGIA DE PAIVA, Matrícula: 43.115-X, Dependente: MARINA LOURDES PAIVA FREITAS, Data de Nascimento: 21.10.2004; Servidor: MARIA AUXILIADORA FERNANDES, Matrícula: 44.167-8, Dependente: ATILA SOUSA FERNANDES, Data de Nascimento: 14.01.2005; Servidor: WILSON MENDES DO NASCIMENTO, Matrícula: 44.099-X, Dependente: THIAGO LEITE DO NASCIMENTO, Data de Nascimento: 28.01.2005; Servidor: EDER NOGUEIRA DA MOTA, Matrícula: 46.254-3, Dependente: LUIZA VILELA NOGUEIRA, Data de Nascimento: 21.01.2005; Servidor: LUIZ ALBERTO CANDIDO DA SILVA, Matrícula: 46.542-9, Dependente: HELOISA RODRIGUES CANDIDO DA SILVA, Data de Nascimento: 29.01.2005; Servidor: MARCIA DARNISE DE MELO CRUZ, Matrícula: 92.078-9, Dependente: THAILA CRISTINA DE MELO CRUZ, Data de Nascimento: 15.12.2004; Servidor: MARIA JOSE DE ASSIS DA SILVA, Matrícula: 92.080-0, Dependente: AMANDA DE ASSIS DA SILVA, Data de Nascimento: 26.10.2004; Servidor: EUNICE TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula: 92.162-9, Dependente: PLINIO AUGUSTO TEIXEIRA BARBOSA, Data de Nascimento: 23.09.2004; Servidor: LUCIO SERGIO DE OLIVEIRA VALENÇA, Matrícula: 92.274-9, Dependente: MATEUS EDUARDO NETTE VALENÇA, Data de Nascimento: 23.10.2004; Servidor: JOSE DE JESUS, Matrícula: 112.629-6, Dependente: THAYANE KARLA ABRANTES DE JESUS, Data de Nascimento: 26.01.2005; Servidor: WILSON FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 113.520-1, Dependente: VICTOR MAIA SANTOS, Data de Nascimento: 05.02.2005; Servidor: LUIZ CARLOS VICTORIO, Matrícula: 121.792-5, Dependente: LUIS FELIPE LEITE VICTORIO, Data de Nascimento: 25.12.2001. 2 - Afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas: NOME: EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA, MATRÍCULA: 30.220-1, PERÍODO: 04.12.2004 a 11/12/2004, FALECIDO: FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, PARENTESCO: PAI; NOME: ADJALMA BUENO SOARES, MATRÍCULA: 107.426-1, PERÍODO: 27.11.2004 a 04.12.2004, FALECIDO: SILVIA DE SOUSA SOARES, PARENTESCO: MAE; NOME: CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS, MATRÍCULA: 109.100-X, PERÍODO: 26.11.2004 a 03.12.2004, FALECIDO: CELSO GONÇALVES DE CAMPOS, PARENTESCO: PAI. 3 - Licença Paternidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas: NOME: JOAO ROBERTO MOREIRA, MATRÍCULA: 21.615-1, PERÍODO: 17.11.2004 a 21.11.2004, DEPENDENTE: GUILHERME LINS MOREIRA NOBREGA, DATA DE NASCIMENTO: 17.11.2004; NOME: MARCELO PEREIRA DE RUBIM BONNA, MATRÍCULA: 36.750-8, PERÍODO: 22.12.2004 a 26.12.2004, DEPENDENTE: RICARDO OLIVEIRA DE RUBIM BONNA, DATA DE NASCIMENTO: 22.12.2004; NOME: LUIS BARBOSA DE MOURA, MATRÍCULA: 44.613-0, PERÍODO: 13.12.2004 a 17/12/2004, DEPENDENTE: JULIO CESAR DUARTE DE MOURA, DATA DE NASCIMENTO: 13.12.2004. 4 - Dispensa de ponto aos servidores abaixo relacionados, para doação de sangue, no período discriminado, com fulcro no art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90, conforme atestados apresentados: MATRÍCULA: 26.903-4, NOME: ASELIO FRANÇA BARBOSA, DATA: 24/12/2004, LOCAL: HEMOCENTRO – Fundação Hemocentro de Brasília. 5 - Afastamento por motivo de casamento aos servidores

abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, da Lei nº 8.112/90, conforme certidões apresentadas: NOME: FRANCIMAR DA SILVA LIMA, MATRÍCULA: 43.893-6, PERÍODO: 05.11.2004 a 12.11.2004, NOME: FAYAD FERREIRA, MATRÍCULA: 46.178-4, PERÍODO: 05.11.2004 a 12.11.2004, NOME: CESAR NUNES NOGUEIRA, MATRÍCULA: 41.694-0, PERÍODO: 04.12.2004 a 11.12.2004. 6 - O benefício AUXÍLIO-NATALIDADE, aos dependentes dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o art. 196, da Lei nº 8.112/90: Servidor: JOSILIA GUEDES DE AZEVEDO, Matrícula: 32.194-X, Dependente: LUAN DE AZEVEDO PAULINO, Data de Nascimento: 11/12/2004; Servidor: CLAUDIA MARIA MACEDO HOLANDA DA SILVA, Matrícula: 33.867-2, Dependente: NATHAN HOLANDA DA SILVA, Data de Nascimento: 14/11/2004; Servidor: NEIDE MARIA DE MORAIS, Matrícula: 42.438-2, Dependente: FERNANDA MORAES DE CARVALHO, Data de Nascimento: 14.01.2005; Servidor: WILSON FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula: 113.520-1, Dependente: VICTOR MAIA SANTOS, Data de Nascimento: 05.02.2005.

JOSÉ CARLOS RICCIOPPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 23 DE MARÇO DE 2005.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, previstas pela Portaria nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, resolve: 1-HOMOLOGAR efetivação dos servidores, abaixo relacionados no Processo de nº 040.003.093/2002, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993. 2-Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso, data de efetivação e homologação. 109.835-7, OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS, Auditor Tributário, 7,00, EXCELENTE, 18 de abril de 2002, 18 de outubro de 2003; 109.836-5, DENISE PACHECO SANDIM, Auditor Tributário, 6,56, EXCELENTE, 18 de abril de 2002, 18 de outubro de 2003; 110.187-0, ELENICE CAETANO MARTINS, Auditor Tributário, 7,00, EXCELENTE, 01 de julho de 2002, 01 de janeiro de 2004; 110.195-1, SUSANA GARCIA PEREIRA, Auditor Tributário, 7,00, EXCELENTE, 01 de julho de 2002, 01 de janeiro de 2004; 110.205-2, EDUARDO CASSINO TEIXEIRA, Auditor Tributário, 7,00, EXCELENTE, 03 de julho de 2002, 03 de janeiro de 2004; 110.489-6, MANOEL ANTONIO CURSINO RIBEIRO, Auditor Tributário, 7,00, EXCELENTE, 17 de julho de 2002, 17 de janeiro de 2004; 110.505-1, NELSON PEREIRA DA SILVA, Auditor Tributário, 6,86, EXCELENTE, 22 de julho de 2002, 22 de janeiro de 2004; 110.528-0, EUTÁLIA FLORES SANTOS, Auditor Tributário, 7,00, EXCELENTE, 24 de julho de 2002, 24 de janeiro de 2004; 110.542-6, MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA, Auditor Tributário, 7,00, EXCELENTE, 31 de julho de 2002, 31 de janeiro de 2004; 110.543-4, AILTON D’APARECIDA DUARTE, Auditor Tributário, 7,00, EXCELENTE, 31 de julho de 2002, 31 de janeiro de 2004; 110.692-9, TARCÍSIO MOTA DA SILVA, Auditor Tributário, 7,00, EXCELENTE, 15 de agosto de 2002, 04 de março de 2003; 112.080-8, FRANCISCO CORRÊA RABELO, Auditor Tributário, 6,60, EXCELENTE, 04 de junho de 2003, 04 de dezembro de 2004; 112.081-6, HILDEBRANDO AFONSO G. SANTANA CARNEIRO, Auditor Tributário, 7,00, EXCELENTE, 04 de junho de 2003, 04 de dezembro de 2004; 112.082-4, CÉLIO LOPES DE JESUS, Auditor Tributário, 6,60, EXCELENTE, 04 de junho de 2003, 03 de dezembro de 2004; 112.085-9, PATRÍCIA PIERRE, Auditor Tributário, 5,93, EXCELENTE, 05 de junho de 2003, 05 de dezembro de 2004; 112.096-4, JESUS DAS GRAÇAS MALDONADO GAMA, Auditor Tributário, 5,93, EXCELENTE, 06 de junho de 2003, 06 de dezembro de 2004.

JOSÉ CARLOS RICCIOPPO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria/SEF nº 734, de 3 de dezembro de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 98, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: 1 - CONCEDER Horário Especial para estudo à MARIA DE FÁTIMA ANTUNES MENDES, matrícula nº 41.601-0, do 2º semestre de 2004 ao 1º semestre de 2005, conforme processo nº 042.002.649/2004. 2 - CONCEDER Horário Especial para estudo à RAIMUNDA ALEIXO MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 37.226-9, no 1º semestre de 2005, conforme processo nº 045.002.140/2003.

JOSÉ CARLOS RICCIOPPO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do artigo 5º da Lei nº 3.086, de 05 de dezembro de 2002, e Parágrafo Único, do artigo 5º, do Decreto Regulamentador nº 23.440, de 10 de dezembro de 2002, e ainda, considerando as alterações ocorridas na estrutura administrativa, por meio do Decreto nº 25.194, de 06 de

outubro de 2004, resolve: CONSTITUIR Comissão de Coordenação Geral, com o objetivo de proceder a organização, elaboração e realização do Processo Seletivo de Dirigentes de Unidades Escolares. DESIGNAR, para compor a Comissão a que se refere o item I, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros: ROBERTO NÓBREGA, GIEDRE VASCONCELOS DE CARVALHO FIRMINO, ELISANGELA GOMES DA SILVA, ISABEL LAZZAROTTI DANTAS, RACHEL DO SOCORRO LAVOCAT DE QUEIROZ e NEIDE SANTOS DE ASSUNÇÃO. Caberá à Escola de Aperfeiçoamento de Pessoal, da Subsecretaria de Educação Pública a elaboração e a aplicação da prova de seleção de Diretores de Unidades Escolares. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as Portarias nº 493, de 11 de dezembro de 2002 e nº 30, de 03 de fevereiro de 2005, e demais disposições em contrário. VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MARÇO DE 2005

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, incisos IV e V, da Portaria nº 166, de 26 de junho de 2003, resolve: INSTAURAR Processo Sindicante e instituir Comissão com a finalidade de apurar irregularidades administrativas, consoante os termos dos processos nºs 080-025200/2005, 080-025194/2005 e 080.025945/2004. DETERMINAR que a referida apuração seja realizada no prazo de 30(trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta por GISLANE SOARES DA COSTA CASTELO BRANCO, professora Classe A, matrícula 40.386-5, Presidente; MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, professora Classe A, matrícula 64.703-9, Vogal e MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA, professora Classe A, matrícula 35.267-5, Vogal; tendo como Suplentes, pela ordem, as seguintes servidoras: ANA DE FÁTIMA BRANDÃO, professora Classe A, matrícula 59.017-7, Vogal e ÁIDA FERNANDA MARIA LEAL FEITOSA, professora Classe A, matrícula 61.396-7, vogal; todos estáveis e em exercício na sede desta Diretoria Regional de Ensino, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão. DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, professora Classe A, matrícula 64.703-9, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos da titular.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MARÇO DE 2005

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 166, de 26 de junho de 2003 e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve: CONCEDER o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, ANA KARLA NEVES DE MORAES, matrícula 31.382-3, a partir de 01/03/2005; ARLETE ALVES OLIVEIRA, matrícula 203.070-5, a contar de 10 de fevereiro de 2005.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2005

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMADA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 166, de 26 de junho de 2003 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR PAULO HENRIQUE PONTES DIAS, matrícula 30.793-9, para substituir a titular do Cargo em Comissão de Unidade de Ensino de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama, símbolo DF-UE-05, no período de 14/03/2005 a 12/04/2005, por motivo de licença para tratamento de saúde; ROSEMARY SANTOS MONTELES, matrícula 29.248-6, para substituir o titular do Cargo em Comissão de Unidade de Ensino de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 02 do Gama, símbolo DF-UE-03, no período de 30/03/2005 a 28/04/2005, por motivo de licença para tratamento de saúde.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares e o disposto na Portaria nº 166, de 26 de Junho de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 2002, resolve:

REVERTER o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, a ADEMIR CARVALHO MONTENEGRO, matrícula 36.011-2, a partir de 1º de abril de 2005;  
CONCEDER o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, MARIA LÚCIA DE LIMA CUNHA, matrícula 207.670-5, CHESP a contar de 14 de fevereiro de 2005.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das suas atribuições regulamentares e o disposto na Portaria nº 166, de 26 de Junho de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 208 da Lei 8.112/90, resolve: CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE a FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS DELVICO, matrícula 205.204-0, no período de 15 a 19 de março de 2005.

ROLDÃO SALES DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, RESPONDENDO, no uso das atribuições regimentais e em conformidade com artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de Julho de 2003, resolve: 1 – DISPENSAR, a pedido, ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SOMON, Docente, Matrícula nº 0000190-2, da Gratificação de Atividade de Ensino – GAE, Titulação-Mestrado, da Escola Superior de Ciências da Saúde da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a partir de 1º de fevereiro de 2005. 2 – DISPENSAR, a pedido, VALÉRIA ARAÚJO DO NASCIMENTO SANTOS, Docente, Matrícula nº 0000141-4, da Gratificação de Atividade de Ensino – GAE, Titulação-Especialização, da Escola Superior de Ciências da Saúde da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, a partir de 1º de fevereiro de 2005. 3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO MACIEL

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 4º da Portaria nº 75, de 21 de junho de 2004, publicada no DODF de 24 de junho de 2004, resolve: CONCEDER licença prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores: ELIANA REZENDE DE MOURA, matricula: 124902-9, 4º quinquênio: 18.03.00 a 17.03.05, processo: 061039012/92; MARCELO BATISTA DA SILVA, matricula: 123665-2, 4º quinquênio: 13.12.99 a 12.12.04, processo: 061039028/92; CRISTHYANE QUEIROZ DE CARVALHO, matricula: 135075-7, 2º quinquênio: 27.10.99 a 26.10.04, processo: 061039644/99; JOSEPHA GERALDA ARAUJO DOS SANTOS, matricula: 127230-6, 1º quinquênio: 28.04.87 a 27.11.92, 2º quinquênio: 28.11.92 a 27.11.97, 3º quinquênio: 28.11.97 a 26.01.03, processo: 061039291/94; JOAO BOSCO F. DE OLIVEIRA, matricula: 123897-3, 1º Quinquênio: 17.12.84 a 28.12.89, 2º quinquênio: 29.12.89 a 28.12.94, 3º quinquênio: 29.12.94 a 28.12.99, 4º quinquênio: 29.12.99 a 28.12.04, processo: 061039277/92; ALESSANDRA SARDINHA C. MARTINS, matricula: 137390-1, 1º quinquênio: 04.02.00 a 03.02.05, processo: 00271000125/2005; JOAO MARTINS DE MOURA, matricula: 1401577-3, 1º quinquênio: 15.08.95 a 14.08.00, processo: 00271000124/2005; ALESSANDRO NASCIMENTO DE JESUS, matricula: 137922-4, 1º quinquênio: 25.02.00 a 24.02.05, processo: 00271000123/2005; LUZ MARINA ALFONSO DUTRA, matricula: 137651-9, 1º quinquênio: 14.02.00 a 13.02.05, processo: 00271000122/2005; DENISE CABRAL SIQUEIRA DE CAMARGO, matricula: 123298-3, 4º quinquênio: 24.12.99 a 23.12.04, processo: 061039148/92; TEREZINHA DE JESUS BESSA RIBEIRO, matricula: 129167-0, 1º quinquênio: 10.10.89 a 26.08.96, 2º quinquênio: 26.08.96 a 25.08.01, processo: 061022993/96; MAGNOLIA RAMOS, matricula: 129479-2, 2º quinquênio: 29.11.94 a 28.11.99, 3º quinquênio: 29.11.99 a 28.12.04, processo: 061039724/94.

EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2005.

A DIRETORA-GERAL DA REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 4º da Portaria nº 75, de 21 de junho de 2004, publicada no DODF nº 119, de 24 de junho de 2004,

e nos termos do Decreto 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:  
DESIGNAR JÂNIO TOCANTINS SOUZA MATOS, Biólogo, matrícula 110.960-X, para substituir a chefe do núcleo de farmácia do Hospital Regional do Guará, símbolo DFG–05, no período de 14 a 24/03/2005, por motivo de licença médica da titular;  
CONCEDER licença para doação de sangue por 1 (um) dia, nos termos do artigo 97, inciso I da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, a HERONDES MORAIS DA SILVA, técnico de laboratório de patologia clínica, matrícula 132.037-8, no dia 22/03/2005; CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, c/c a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos, a MÁRCIA ÁLVARES LEITE, matrícula 123.532-0, Qq 4º, de 26/01/2000 a 25/01/2005, processo 061.023.733/92;  
TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 25 de fevereiro de 2005, publicado no DODF nº 43, de 04 de março de 2005, página 23, o ato que designou VÂNIA LÚCIA DA SILVA MATTOS, Pediatra, matrícula 117.144-5; MARIANA DE JESUS LIMA COQUEIRO, técnico de administração pública AG II, matrícula 1401.195-6 e ADALBERTO GONÇALVES MONTEIRO, técnico administrativo, matrícula 135.293-8, para, integrarem a comissão de sindicância para apurar os fatos constantes no processo 273.000.038/2005; DESIGNAR MARIANA DE JESUS LIMA COQUEIRO, técnico de administração pública AG II, matrícula 1401.195-6; ALMIR DE MORAIS, técnico administrativo, matrícula 134.708-X e ELIZETH VIEIRA BARBOSA, agente de saúde pública, matrícula 116.718-9, para, sob a Presidência da primeira, integrarem a comissão de sindicância para apurar os fatos constantes no processo 273.000.038/2005.

ANA MARIA RAULINO DE MEDEIROS COLY

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR DA REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 4º da Portaria nº 75, de 21 de junho de 2004, publicada no DODF nº 119, de 24 de junho de 2004, e nos termos do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112/90 combinada com a Lei 221, de 27 de dezembro de 1991 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio, processo, Hospital/GCSC): 137.221-1 - Cláudia Cristina Duarte de Carvalho, 1º - 30 de dezembro de 1999 a 29 de dezembro de 2004, 276.000.238/2005 – HRC; 137.607-1 - Ana Célia Lima Oliveira da Silva, 1º - 15 de fevereiro de 2000 a 14 de fevereiro de 2005, 276.000.240/2005 – HRC; 137.637-3 - Flávia Silva Santos, 1º - 16 de fevereiro de 2000 a 15 de fevereiro de 2005, 276.000.239/2005 – HRC; 129.291-9 - Delmi Soares da Silva, 3º - 21 de novembro de 1999 a 20 de novembro de 2004, 061.042.659/1994 – HRC; 134.727-6 - Simone Barbosa da Silva, 2º - 05 de setembro de 1999 a 04 de setembro de 2004, 061.042.175/2000 – HRC; 129.318-4 - Alessandro Paolo Sequência, 3º - 10 de novembro de 1999 a 09 de novembro de 2004, 061.042.332/1996 – HRC; 114.514-2 - Geraldo Eustáquio Couto, 5º - 31 de janeiro de 2000 a 30 de janeiro de 2005, 061.042.702/1993 – HRC; 129.263-3 - Márcio de Oliveira Dias, 3º - 07 de novembro de 1999 a 06 de novembro de 2004, 061.042.679/1996 – HRC; 129.394-X - Edna Brandão Lima, 3º - 31 de dezembro de 1999 a 30 de dezembro de 2004, 061.042.020/1995 – HRC; 134.865-5 - Suzana Camargos Bernardes, 2º - 23 de agosto de 1999 a 22 de agosto de 2004, 061.042.007/2000 – HRC; 135.595-3 - Silvana Gonçalves Lopes Cançado, 2º - 12 de janeiro de 2000 a 11 de janeiro de 2005, 061.042.467/2000 – HRC; 108.331-7 - Josiel Gomes de Oliveira, 6º - 07 de fevereiro de 2000 a 06 de fevereiro de 2005, 061.042.586/1991– HRC; 137.502-4 - Hermínio de Sousa Júnior, 1º - 14 de fevereiro de 2000 a 13 de fevereiro de 2005, 276.000.233/2005 – HRC; 137.540-7 - Nilsilene Mendes Gomes da Silva, 1º - 03 de fevereiro de 2000 a 02 de fevereiro de 2005, 276.000.234/2005 – HRC; 134.555-9 - Edileusa Araújo da Costa, 2º - 01 de julho de 1999 a 30 de junho de 2004, 061.042.057/2000 – HRC; 135.600-3 - Neide Belard Girão, 2º - 01 de fevereiro de 2000 a 31 de janeiro de 2005, 061.042.471/2000 – HRC; 124.243-1 - Rita Soares de Oliveira, 4º - 23 de fevereiro de 2000 a 22 de fevereiro de 2005, 061.042.021/1993 – HRC; 133.656-8 - Alessandra Carvalho Alves, 2º - 02 de fevereiro de 1999 a 01 de fevereiro de 2004, 061.042.207/1999 – HRC; 133.687-8 - Édina Ribeiro Pinto Sales, 2º - 02 de março de 1999 a 01 de março de 2004, 061.042.210/1999 – HRC; 114.523-1 - Agostinho Antônio Pinto, 5º - 22 de fevereiro de 2000 a 21 de fevereiro de 2005, 061.042.795/1993 – HRC; 124.491-4 - Helena Alves Ramthum do Amaral, 4º - 21 de fevereiro de 2000 a 20 de fevereiro de 2005, 061.042.265/1993 – HRC; 127.718-9 - Simone Batista de Mendonça, 3º - 21 de outubro de 1997 a 20 de outubro de 2002, 061.042.817/1993 – HRC; 137.773-6 - Sônia de Aguiar França, 1º - 15 de fevereiro de 2000 a 14 de fevereiro de 2005, 276.000.274/2005 – HRC; 123.612-1 - Deise Lúcia Alves de Lima, 4º - 22 de dezembro de 1999 a 21 de dezembro de 2004, 061.042.089/1993– GCSC 01; 137.499-0 - Viviane de Assis Rodrigues, 1º - 15 de fevereiro de 2000 a 14 de fevereiro de 2005, 276.000.237/2005– GCSC 08; 137.466-4 - Fabíola Alexandra Jares da Costa, 1º - 22 de fevereiro de 2000 a 21 de fevereiro de 2005, 276.000.235/2005– GCSC 11; 137.526-1 - Zeneide Oliveira Santos Dantas, 1º - 11 de fevereiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2005, 276.000.236/2005– GCSC 11; 117.785-0 - Sandra Maria Dias Silva, 4º - 22 de dezembro

de 1999 a 20 de janeiro de 2005, 061.042.902/1992– GCSC 11; 137.737-X - Alexandra Batista Guedes Carvalhosa, 1º - 15 de fevereiro de 2000 a 14 de fevereiro de 2005, 276.000.226/20005 – GCSC 12; 137.809-0 - Fernando José Silva de Araújo, 1º - 23 de fevereiro de 2000 a 22 de fevereiro de 2005, 276.000.211/2005 – GCSC 12; 137.363-3 - Adélia Viana Rego Lustosa, 1º - 10 de janeiro de 2000 a 09 de janeiro de 2005, 276.000.244/20005 – GCSC 12; 128.987-X - Lenir Sousa Braga, 3º - 31 de agosto de 1999 a 30 de agosto de 2004, 061.042.433/1994– GLRC; 133.030-6 - Pedro Afonso dos Reis, 2º - 27 de agosto de 1998 a 26 de agosto de 2003, 061.042.680/1996– GLRC; 128.986-1 - Gilvânia Silva Barbosa, 3º - 05 de setembro de 1999 a 04 de setembro de 2004, 061.042.432/1994– GLRC; 114.085-X - Nailde de Souza do Nascimento, 5º - 11 de maio de 1999 a 10 de maio de 2004, 061.042.276/1994 – GLRC; 122.847-1 - Washington Alves de França, 4º - 19 de maio de 1999 a 18 de maio de 2004, 061.042.339/1993 – GLRC; 122.770-X - Miguel Daniel do Nascimento, 4º - 13 de maio de 1999 a 12 de maio de 2004, 061.042.843/1992 – GLRC; 122.945-1 - Sansão Braga Júnior, 4º - 26 de junho de 1999 a 25 de junho de 2004, 061.042.848/1992 – GLRC; 123.582-6 - Ana Maria Silva Santos Vieira, 4º - 28 de janeiro de 2000 a 27 de janeiro de 2005, 061.042.091/1993 – GLRC; 123.697-0 - Nair Soares Guedes, 4º - 03 de janeiro de 2000 a 02 de janeiro de 2005, 061.042.312/1992 – GLRC; 123.725-X - Zenaide Alves Rodrigues, 4º - 23 de dezembro de 1999 a 22 de dezembro de 2004, 061.042.094/1993 – GLRC; 123.745-4 - Sueli Vieira Guedes, 4º - 19 de dezembro de 1999 a 18 de dezembro de 2004, 061.042.090/1993 – GLRC. CONCEDER Licença Paternidade ao servidor Célio Melo dos Anjos, TS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 138.053-2, nos termos do artigo 208, da Lei 8.112/90, no período de 18 a 22 de fevereiro de 2005, por motivo de nascimento de sua filha: Sofia Alves dos Anjos – HRC. CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora Adriana Santos Sousa, CE - Enfermeira, matrícula 139.029-5, nos termos do artigo 196 da Lei 8.112:, Dependente: Laís Sousa Carneiro, nascida em 26 de fevereiro de 2005. AUTORIZAR a servidora Maria da Graça de Sousa Sá, TS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 112.681-4 a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “b”, da Lei 8112/90, no período de 23 de fevereiro a 02 de março de 2005, por motivo de falecimento de sua mãe: Maria da Conceição de Souza Sá – HRC. AUTORIZAR o servidor Valdinei Donisete Marques Pinto, CE - Enfermeiro, matrícula 136.448-0 a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “b”, da Lei 8112/90, no período de 08 a 15 de março de 2005, por motivo de falecimento de seu pai: Paulo Pedro Pinto – HRC. AUTORIZAR a servidora Regina Santiago de Assis, TS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 124.793-X a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “b”, da Lei 8112/90, no período de 05 a 12 de março de 2005, por motivo de falecimento de seu irmão: Dacio dos Santos Santiago de Assis – HRC. AUTORIZAR o servidor Luiz Guilherme Cintra Vidal Reys, CM - Médico Cirurgia Vascular, matrícula 146.889-8 a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “b”, da Lei 8112/90, no período de 08 a 15 de março de 2005, por motivo de falecimento de seu pai: Elmo Reys – HRC. AUTORIZAR a servidora Rita de Cássia Alves da Silva Oliveira, TS - Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.834-9 a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90: no período de 01 a 08 março de 2005. AUTORIZAR a servidora Agnes Cristina Suffredini, CE - Enfermeira, matrícula 130.871-8 a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “a”, da Lei 8.112/90: no período de 04 a 11 de fevereiro de 2005. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ROGÉRIO MARTINS PITANGA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 08 de março de 2005, publicada no DODF nº 49, de 14 de março de 2005, página 47, o ato que designou a servidora Sandra Margarete Rocha dos Santos, ONDE SE LÊ: “matrícula 134.894-9”, LEIA-SE: “matrícula: 119.716-9”.

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR GERAL DA REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 75, de 21 de junho de 2004, publicada no DODF nº 119 de 24 de junho de 2004, resolve:

1- APLICAR ao servidor ONEI BATISTA DE MATOS, TS –Técnico em Radiologia, matrícula 142.612-5, a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA por ter infringido o Artigo 116, incisos I e V da Lei 8.112/90, conforme o processo nº 277.000.992/04. 2- Conceder Licença Gala à servidora JORDANA MOREIRA MELO, TS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 142.959-0, no período de 25 de março a 1º de abril de 2005, por motivo de casamento, de acordo com o Artigo 97, item III, alínea “a” da Lei 8.112/90. 3- Conceder Licença Nojo aos servidores abaixo relacionados e no período indicado, por motivo de falecimento de familiar, de acordo com o artigo 97, item III, alínea “b” da Lei 8.112/90: FRANCISCA MARIA RIBEIRO VIANA MARQUES, matrícula 115.207-6, no período de 11 a 18 de março de 2005, esposo: Edson Marques, ocorrido em 15 de dezembro de 2004; APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA, matrícula 117.273-5, no período de 06 a 13 de novembro de 2004, genitora: Nordira Pereira dos Santos, ocorrido em 06 de novembro

de 2004; AMÁLIA CARDOSO DE CASTRO ALVES, matrícula: 117.859-8, no período de 11 a 18 de março de 2005, genitor: José Ribeiro de Castro, ocorrido em 10 de março de 2005. 4- Conceder Horário Especial de Trabalho a servidora LUCIANE MATIAS DE ARAÚJO, TS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula: 142.653-2, sem prejuízo do serviço, com a finalidade de compatibilizar o horário escolar com o da Instituição, de acordo com o Artigo 98 da Lei 8.112/90. 5- Designar o servidor MAURÍCIO ANTONIO MARQUES, matrícula 108.627-8, para compor a Comissão de Interna de Prevenção de Acidente – CIPA, como membro titular. 6- Dispensar o servidor JOÃO FALCÃO SOBRINHO, matrícula 120.837-3, como membro titular da Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA. 7- Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei 8.112/90, combinada com a Lei 221/91, aos seguintes servidores, com (Matrícula; Nome; Processo; Quinquênio/Período) respectivamente: 114.007-8, MARIA VALFRISA BRAGA DE OLIVEIRA, 061.030.982/93, 5º) 1º de fevereiro de 2000 a 31 de janeiro de 2005; 114.423-5, MARIA JOANA PEREIRA DE SOUZA, 061.030.731/93, 5º) 08 de novembro de 1999 a 07 de novembro de 2004; 123.179-0, MAURENY FREITAS DA COSTA MACHADO, 061.030.242/95, 4º) 19 de dezembro de 1999 à 18 de dezembro de 2004 – CST 01; 123.809-4, VERA LÚCIA SANTOS RODRIGUES MARRA, 061.046.040/92, 4º) 18 de dezembro de 1999 a 17 de dezembro de 2004 – CST 01; 124.353-5, ARLINDO DE SOUSA SOBRI-NHO, 061.030.009/94, 4º) 13 de fevereiro de 2000 a 12 de fevereiro de 2005; 129.301-X, AURELICE DOS SANTOS XAVIER MARQUES, 061.030.889/95, 3º) 26 de dezembro de 1999 a 25 de dezembro de 2004 – CST01; 130.361-9, ADILSON JUNHO PEREIRA BRITO, 277.000.172/05, 2º) 03 de setembro de 1998 a 02 de setembro de 2003; 132.416-0, ESMERALDA MATOS DA SILVA, 277.000.169/05; 2º) 27 de dezembro de 1997 a 26 de dezembro de 2002; 133.199-X, ERISMAR LIMA LEITE DE SOUZA, 277.000.171/05, 2º) 06 DE agosto de 1998 a 05 de agosto de 2003; 133.228-7, IRACEMA DE OLIVEI-RA DOS SANTOS, 277.000.170/05, 2º) 15 de agosto de 1998 a 14 de agosto de 2003; 137.362-5, DEBORA MARTINS BORGES, 277.000.184/05, 1º) 10 de janeiro de 2000 a 09 de janeiro de 2005 – CST 08; 137.451-6, SOLANGE DE CARVALHO OLIVEIRA MACIEL, 277.000.136/05, 1º) 04 de fevereiro de 2000 a 03 de fevereiro de 2005 – Unidade Mista; 1.401.505-6, LUCRECIA ALMEIDA DA SILVA,277.000.135/05, 2º) 21 de no- vembro de 1999 a 20 de novembro de 2004 – CST 03. 8- Designar o servidor REINALDO DA SILVA, AS – AOSD Serviços Gerais, matrícula: 140.076-2, para substituir a Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação da Coordenadoria de Apoio Operacional do Hospi- tal Regional de Taguatinga, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG 04, no período de 09 a 23 de maio de 2005, em virtude de férias da titular.

OSMAR WILLIAN VIEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de março de 2005, do DIRETOR GERAL DA REGINAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, publicado no DODF nº 50, de 15 de março de 2005, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio a servidora Leila da Conceição Rocha, processo 061.030.762/93. ONDE SE LÊ: “... Leila da Conceição Rocha...”. LEIA-SE: “... Leila da Conceição Rocha...”.

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTA- DO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delega- das através do artigo 4º da Portaria nº 75 de 21 de junho de 2004, publicada no DODF Nº 119, de 24 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade aos servidores nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90, TEREZINHA LIGORIO ANTUNES CHAVES, Matrícula 143227-3, Nome/Filho: BIAN- CA ANTUNES CHAVES, Data/Nascimento: 03-11-2004. WERUSKA AFFONSO SA- LIGNAC OLIVEIRA, Matrícula 142219-7, Nome/Filho: LUIZ FELIPE SALIGNAC OLI- VEIA, Data/Nascimento: 25-2-2005.

AUTORIZAR GUIOMAR FRANCISCO ROCHA, TS-Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 134740-3, a ausentar-se do serviço no período de 18 à 25-2-2005, por motivo do falecimento do seu esposo JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90.

AUTORIZAR CASSIA ALESSANDRA MARINHO MAGALHÃES, CM-Médico Clí- nica Médica, Matrícula 140625-6, a ausentar-se do serviço no período de 04 à 11-3-2005, por motivo do falecimento do seu pai, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei 8.112/90.

DESIGNAR LEDA DE MARIA SANTOS, TS-Técnico Administrativo, Matrícula 117913-6, para substituir a Chefe do Núcleo de Apoio Operacional do Centro de Saúde Nº 02 de Planaltina, Símbolo DFG-05, no período de 02 à 31-5-2005, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR ANTONIO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS, TS-Técnico Administrativo, Matrícula 115452-4, para substituir a Chefe do Núcleo de Processamento de Contas/HRPL, Símbolo DFG-04, no período de 01-3-2005 à 15-3-2005, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR ORIEL LOUBACH, AOSD/Serviços Gerais, Matrícula 139604-8, para subs-

tituir a Chefe do Núcleo de Atividades Gerais/HRPL, Símbolo DFG-04, nos períodos de 15-6-2005 à 29-6-2005 e 10-7-2005 à 24-7-2005, por motivo de férias da titular. REDESIGNAR AMAURY JORGE LINS LEAL, CM-Médico Pediatria, Matrícula 128882-2, ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, TS-Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-1 e ANTONIO CAETANO DE SOUSA(membro e secretário), Técnico em Comunicação Social, Matrícula 121478-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a dar continuidade dos fatos constantes do Processo Nº 278.000209/2004. DESIGNAR ADEMILSON SOARES DOS SANTOS, TS-Supervisor de Segurança do Trabalho, Matrícula 127460-1, para compor a Comissão de sindicância de que trata o Processo Nº 278.000056/2005, como membro e secretário em substituição à servidora MARILENE FERREIRA MOTA, Matrícula 129174-2, designada através da Ordem de Serviço do Diretor/HRPL, de 07-3-2005, publicada no DODF Nº 47, de 10-3-2005 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, nos termos do art. 87, da Lei 8.112, combinado com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos: FÁBIO ALVES DE AGUIAR – MATRÍCULA 137838-4 – REQUERIMENTO - QUINQUÊNIO: 1º 23-2-2000 à 22-2-2005. LILIAM DA CUNHA RIBEIRO MENDONÇA – MATRÍCULA 137853-8 – REQUERIMENTO – QUINQUÊNIO: 1º 01-03-2000 à 28-02-2005. CARLOS AUGUSTO NASCIUTTI VELOSO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 28 DE MARÇO DE 2005. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve: DESIGNAR ANA RITA DE CARVALHO RAMOS SILVA, Assistente Social, matrícula 121055-6, executora do Convênio nº 3561/2004, (OBJETO: REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA), celebrado entre a União Federal através do Ministério da Saúde e a Fundação Hemocentro de Brasília. MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 28 DE MARÇO DE 2005. A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, do Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve: DESIGNAR VILMA LOPES C. DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula 100736-X, executora dos contratos nºs 13 e 14/2005, relativos ao processo nº 063.000.246/2004. MARIA DE FÁTIMA BRITO PORTELA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2005 O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos incisos XXI do artigo 1º, da Portaria–SO nº 02, de 29 de janeiro de 2003, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo: Nome: Luciana da Silva Montón; matrícula 42.210-X; 2º qüinquênio; período 02/08/1999 a 30/07/2004, Nome: Cleide Márcia Tavares Costa Mendonça; matrícula 19.706-8; 5º qüinquênio; período 03/06/1999 a 30/05/2004, MAURICIO CANOVAS SEGURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SUBSECRETARIA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES

DESPACHO DO SUBSECRETARIO Em 29 de março de 2005 PROCESSO: 098.000.229/2005; INTERESSADO: ALDROVANDO SOARES E OUTROS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo, e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com

o inciso I do artigo 38, c/c os incisos II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, e nos termos do cominado na Portaria nº 17-ST, de 10 de fevereiro de 2005, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho e o pagamento, no valor total de R\$ 15.078,58 (quinze mil, setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 1.001,11 (hum mil, um real e onze centavos), no elemento de despesa 319092 e R\$ 14.077,47 (quatorze mil, setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), no elemento de despesa 33.9092, do orçamento do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a favor de Aldrovando Soares e Outros, referente à folha suplementar de pagamento de diferença de salários e indenização de transporte, no exercício de 2004, conforme documentos constantes do processo em epígrafe, ficando os procedimentos de empenho, liquidação e pagamento, condicionados à existência de dotação orçamentária.Publique-se e encaminhe-se o presente à Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências. HELENO GILBERTO BARCELOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE MARÇO DE 2005 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO ALMEIDA DE BRITTO, matrícula nº 94.350-9, Analista de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA, matrícula nº 94.333-9, Analista de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Projetos/GEPRO/SUENGE, símbolo DFG-11, no período de 06 de abril de 2005 a 20 de abril de 2005, por motivo de férias do titular. DESIGNAR o servidor JANILTON DE SOUZA VASQUES, matrícula nº 93.984-6, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor HONORATO FABIANO FILHO, matrícula nº 94.208-1, Técnico de Atividades Rodoviárias, Supervisor Administrativo/5º DR/SUOBRA, símbolo DFG-07, no período de 04 de abril de 2005 a 03 de maio de 2005, por motivo de férias do titular. CONCEDER, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores: ANDREA FRANÇA DO NASCIMENTO, matrícula nº 94.217-0, Técnico de Atividades Rodoviárias, referente ao 2º quinquênio: de 20 de outubro de 1999 a 19 de outubro de 2004 e ANTONIO RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula nº 94.265-0, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, referente ao 2º quinquênio: de 22 de novembro de 1999 a 21 de novembro de 2004. REVER, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a contagem de tempo de serviço. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores: EDMAR FELIX DA FONSECA, matrícula nº 93.698-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, referente ao 1º quinquênio: de 04 de fevereiro de 1986 a 26 de abril de 1993; 2º quinquênio: de 27 de abril de 1993 a 26 de junho de 1998 e 3º quinquênio: de 27 de junho de 1998 a 26 de junho de 2003. ARMANDO LOPES DA SILVA, matrícula nº 93.179-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, referente ao 1º quinquênio: de 07 de agosto de 1980 a 13 de agosto de 1985; 14 de agosto de 1985 a 28 de setembro de 1990; 29 de setembro de 1990 a 28 de janeiro de 1996 e 4º quinquênio: de 29 de janeiro de 1996 a 28 de janeiro de 2001. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 2005 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR o servidor FRANCISCO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 93.831-9, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JARES JOSÉ DA FONSECA, matrícula nº 93.862-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Serviços Mecanizados/3º DR/SUOBRA, símbolo DFG-02, no período de 21 de março de 2005 a 04 de abril de 2005, por motivo de licença médica do titular. DESIGNAR o servidor AILTON DOMBROSKI, matrícula 94.047-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor RICARDO CASTRO SILVA, matrícula nº 93.676-6, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Torno/GEMAT/SUOPER, símbolo DFG-02, no período de 04 de abril de 2005 a 03 de maio de 2005, por motivo de férias do titular. CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 93.728-2,Técnico de Atividades Rodoviárias, período: 17 de março de 2005 a 24 de março de 2005. BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2005 O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e Instru-

ção de Serviço nº 01/95-DER/DF, resolve: NOMEAR os servidores MURILO DE MELO SANTOS, matrícula nº 94.348-7, GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula nº 92.787-2 e FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 94.431-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apuração das irregularidades denunciadas através do processo nº 113.001.252/2005. A comissão deverá apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias.

CELSO ROBERTO MACHADO PINTO

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 31 DE MARÇO DE 2005

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, com base no artigo 143 da Lei n. 8.112/90 e Instrução de Serviço nº 01/95-DER/DF, resolve: NOMEAR os servidores ROGÈR DA SILVA PÊGAS, matrícula nº 93.744-4, ORLANDO PRADO, matrícula nº 94.414-9 e ADALBERTO LIMA SABATE, matrícula nº 93.379-1, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apuração das irregularidades denunciadas através do processo nº 113001251/2005. A comissão deverá apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias.

CELSO ROBERTO MACHADO PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN/DF, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 143 da Lei 8112/90, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 197/91, e nos incisos VIII e XL do artigo 81 do Decreto nº 19.788/98, e tendo em vista o constante do Processo nº 055-001189/2004, resolve: I – INSTAURAR SINDICÂNCIA Investigatória visando apurar a reclamação do proprietário do Ford/11000, placa JJD 5368, de que no dia 10.09.2003, às 15:02h, o veículo teria sido submetido a vistoria, conforme Slip de Vistoria nº 5368150214, e a seguir, no dia 02.10.2003, às 10:36h, fora solicitada emissão da segunda via do DUT e mudança de endereço, sem sua autorização à pessoa desconhecida, pois não outorgou poderes para que fosse representado junto a esta Autarquia; II – CONSTITUIR COMISSÃO de Sindicância composta pelos servidores Lenivalda Souza dos Santos, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1340-4 e Edson de Campos Junior, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1203-3, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de trinta (30) dias; III – DELIBERAR que os membros da Comissão terão meio período da jornada de trabalho exclusivo para apurar os fatos; IV – Autue-se, publique-se.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 143 da Lei 8112/90, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 197/91, e nos incisos VIII e XL do artigo 81 do Decreto nº 19.788/98, e ainda o constante no Ofício nº 454/2005-DOT, resolve: I – INSTAURAR Sindicância Investigatória visando apurar notícia de que os ex-servidores WILTON ALVES SANTANA, matrícula 1557-1 e YEDA CUTRIM BARBOSA, matrícula 1197-5, teriam participação nas atividades de uma quadrilha responsável pela “quebra” de alienação fiduciária de vários veículos; II – CONSTITUIR COMISSÃO de Sindicância composta pelos servidores Régis Otávio Ramos de Lima, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1236-X e João Dom Bosco Soares Dias, Assistente de Trânsito, matrícula nº 1274-2, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de trinta (30) dias; III – DELIBERAR que os membros da Comissão terão meio período da jornada de trabalho exclusivo para apurar os fatos; IV – Autue-se, publique-se.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, combinado com os artigos 25 e 55 do seu Regulamento,

aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 94 e tendo em vista o que consta nos Processos nº 053.000.262/2005 e 053.000.278/2005, resolve: 1 – CONCEDER pensão militar à LUIZA DE OLIVEIRA MELO, ALESSANDRA CLÁUDIA JACOBY DE MELO, ALESSANDRO ANTÔNIO JACOBY DE MELO, CRISTIANA PEREIRA DE MELO, e CRISTINA PEREIRA DE MELO LOPES, respectivamente viúva e filhos do ex-Subtenente BM Reformado ANTÔNIO GOMES DE MELO, mat. 14.051-1//1414844, a contar de 14 de dezembro de 2004, data do óbito do instituidor, que farão jus à pensão militar proporcional a 18 (dezoito) cotas do soldo de Subtenente BM, nas seguintes proporções: 50% (cinquenta por cento) para a viúva e 50% (cinquenta por cento) para os filhos, divididos em partes iguais, cabendo a cada, 10% (dez por cento), sendo a quota-parte referente à filha CEUMAR DE OLIVEIRA MELO, adicionada à da viúva, com fulcro nos arts. 7º, I e II; 9º § 3º e 28 da Lei 3.765/1960 e arts. 36, § 3º; e 52, da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 42 § 2º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; 2 – CONCEDER pensão militar à THEREZA FERREIRA DA SILVA, viúva do ex-Soldado BM Reformado EVERALDO UBALDO DA SILVA, matrícula 14.447-9//1416089, a contar de 05 de março de 2005, data do óbito do instituidor, que fará jus à pensão militar relativa aos proventos integrais de Soldado BM, com fulcro nos arts. 7º, I; 9º § 3º e 28 da Lei 3.765/1960, arts. 36, § 3º; e 52, da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 42 § 2º da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º Emenda Constitucional nº 41/2003;

CÉZAR CORRÊA PEREIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 889, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

O CHEFE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994. resolve: INSTAURAR processo a ser promovido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, com vistas a apurar responsabilidade pelos prejuízos causados na viatura policial descaracterizada, cor branca, marca/modelo FIAT/MAREA, ano 2001, placa JFP-3884-DF, chassi nº 9BD185327056401, pertencente ao patrimônio da Polícia Civil do Distrito Federal e distribuída à 9ªDP/DPC/PCDF, ocorrido no dia 27 de outubro de 2004, às 13h, na QNL 09, bloco F, nº 06 – Taguatinga/DF, quando era conduzida pelo Agente de Polícia ANDERSON VIANA DE CARVALHO, matrícula nº 25.913-6, conforme Dossiê nº 02/2004-9ºDP. Autue e publique no DODF.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO 2005.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03 de julho de 2003, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve: DESIGNAR o servidor ADÃO JESUS GONDIM DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 27.117-9, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e os Senhores: ABDALLAH BECHARA KOUZAK e MITRI MOUFARREGE objeto do processo nº: 052.000.009/2005, que dispõe sobre a locação de imóvel em parceria com o Tribunal de Justiça do DF, para funcionamento da Delegacia de Repressão a Pequenas Infrações – DRPI, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no DODF nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO 2005.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03 de julho de 2003, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve: DESIGNAR o servidor PAULO CEZAR DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.216-7, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa: LIFE MEDICAL COMERCIAL Ltda-ME, objeto do processo nº: 052.001.940/20003, que dispõe sobre aquisição de máquina de serra para crânio, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no DODF nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 2005.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 3.163 de 03 de julho de 2003, bem

assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve: DESIGNAR o servidor NERCIZE GONÇALVES DA MOTA, Agente de Polícia, matrícula 34.209-2, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas: Auto Cores Distribuidora de Tintas Ltda, Auto Peças e Elétrica Universo 2000 Ltda-EPP, Cavalheiro Materiais de Construção Ltda, Equimaf S/A Equipamentos Máquinas e Ferramentas e Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda, objeto do processo nº 052.000.033/2005, que dispõe sobre a aquisição de material de consumo para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no DODF nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DESIGNAR a servidora ALINE CÁSSIA CÂNDIA, Agente de Polícia, matrícula nº 58.536-X, para desempenhar as funções de Executora dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e as empresas: A JK Comércio de Materiais de Construção e Gênero Alimentícios, Casa São Luiz Ferragens Ltda-EPP, CVS Central de Vendas e Serviços Ltda, Embrasil Empresa Brasileira Distribuidora Ltda e Ferragens Gama Comércio Ltda-ME, objeto do processo nº 052.001.911/2004, que dispõe sobre aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no DODF nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 24.022-2, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e as empresas: Eldorado Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda, Graff Shop Rodrigues Produtos Gráficos Ltda e H.F Godim Comércio de Couros e Ferramentas Ltda, objeto do processo nº 052.001.447/2004, que dispõe sobre aquisição de materiais de consumo, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no DODF nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 24.022-2, para desempenhar as funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e as empresas: Cavalheiro Materiais de Construção Ltda, Ferragens Candanga Ltda-EPP, Newsol Comércio de Materiais de Construção Ltda, Roma Comércio de Materiais e Ferragens Ltda e União Comercial Rezende Ltda PLASTICOS CREMER S/A, objeto do processo nº 052.001.829/2005, que dispõe sobre aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 10/97, publicada no DODF nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: CONCEDER aposentadoria ao servidor a seguir relacionado: Nome: ORENITES HENRIQUE DA SILVA, Matrícula: 1406412-X, Cargo: TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS, Classe: ESPECIAL, Padrão: III, Quadro: Permanente do GDF, Processo: 150.001.389/2005. artigo 186, inciso III, alínea “a” e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “a”, e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, assegurados pelo artigo 8º, inciso I,II e III, alínea “a” e “b” da Emenda Constitucional nº 20 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998 e § 8º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.675, de 31 de outubro de 2000 e pela Portaria nº 01, de 14 de março de 2001, resolve: I – CONSTITUIR Comissão para abertura dos envelopes de documentos de habilitação do Edital de Concurso para produção de filmes de longa-metragem em 35mm. II – DESIGNAR IVAN MOREIRA GARRIDO e LUCIANA CARVALHO FERREIRA, para comporem a referida Comissão, que terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. IV – Encaminhe-se à Diretoria Administrativa para publicação e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.675, de 31 de outubro de 2000 e pela

Portaria nº 01, de 14 de março de 2001, resolve: I – CONSTITUIR Comissão para abertura dos envelopes de documentos de habilitação do Edital de Concurso para produção de filmes de curta-metragem em 35mm e 16mm. II – DESIGNAR ANAMARIA MUHLENBERG e LUCIANA CARVALHO FERREIRA, para comporem a referida Comissão, que terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. IV – Encaminhe-se à Diretoria Administrativa para publicação e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.675, de 31 de outubro de 2000 e pela Portaria nº 01, de 14 de março de 2001, resolve: I – CONSTITUIR Comissão de Avaliação e Julgamento do Edital de Produção de filmes de curta-metragem em 35mm e 16mm. II – DESIGNAR MAURO GIUNTINI e MARCELO DÍAZ, representantes da Associação Brasileira de Cinema e Vídeo-ABCV e BERENICE ROSALINA DA SILVA e SÉRGIO RAABBI BAZI, representantes desta Secretaria, para comporem a referida Comissão, cabendo ao Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal presidi-la. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. IV – Encaminhe-se à Diretoria Administrativa para publicação e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.675, de 31 de outubro de 2000 e pela Portaria nº 01, de 14 de março de 2001, resolve: I – CONSTITUIR Comissão de Avaliação e Julgamento do Edital de Produção de filmes de longa-metragem em 35mm. II – DESIGNAR JOHN HOWARD SZERMAN, JOSÉ CARLOS COUTINHO, WANDERLEY DOS SANTOS CATALÃO TANIA MONTORO SIQUEIRA e GERALDO MARTUCHELLI, para comporem a referida Comissão, cabendo ao Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal presidi-la. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. IV – Encaminhe-se à Diretoria Administrativa para publicação e demais providências.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS OPERACIONAIS  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2005

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 08 de agosto de 2003, publicada no DODF nº 159, de 19 de agosto de 2003, página 10, resolve: CONCEDER a Gratificação de Apoio a Realização de Espetáculo e Eventos Culturais a ANTÔNIO SÉRGIO ALVES DA SILVA, matrícula 1650227-X e LUÍZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula 1650475-1, de que trata a Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, modificada pelas Leis números 1.778/97, 2.478/99 e 2.837/2001, correspondente ao percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento básico.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2005

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 19.494, de 07 de agosto de 1998, resolve: DESIGNAR MARTA MENELEU BRANDÃO GRACINDO, matrícula 90.212-8, Assistente da Diretoria de Arquivo Permanente, Símbolo DFA-06, para substituir HELCY FÁTIMA BONIFÁCIO PEREZ NUNES, matrícula 90.201-2, Gerente da Gerência de Pesquisa e Historia Oral, Símbolo DFG-11, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 28/03 a 11/04/2005, por motivo de licença médica da titular.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 68, DE 23 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve: DESIGNAR GERSINEI ALMEIDA, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do DF para a função de membro suplente da Câmara Setorial do Comércio do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF. DISPENSAR JOSÉ VICENTE ROCHA ESTEVANATO, representante da Câmara de Di-

rigentes Lojistas do DF da função de membro da Câmara Setorial de Serviço, Turismo e Hospitalidade do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

DESIGNAR CARLOS ROBERTO FUMIO SAEGUSSA, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do DF para a função de membro da Câmara Setorial de Serviço, Turismo e Hospitalidade do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

DISPENSAR MARCOS CARDOSO CÉSAR DE SILVA, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do DF da função de membro da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimento e Infra-Estrutura do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

DESIGNAR ÁLVARO SILVEIRA JÚNIOR, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do DF para a função de membro da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimento e Infra-Estrutura do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

DESIGNAR WAGNER GONÇALVES DA SILVEIRA JÚNIOR, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas do DF para a função de membro da Câmara Setorial de Tecnologia e Logística do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

DISPENSAR JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL, representante da Federação do Comércio do DF da função de membro suplente da Câmara Setorial do Comércio do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

DISPENSAR FÁBIO DE CARVALHO, representante da Federação do Comércio do DF da função de membro da Câmara Setorial de Tecnologia e Logística do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

DESIGNAR JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL, representante Federação do Comércio do DF para a função de membro da Câmara Setorial de Tecnologia e Logística do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

DESIGNAR FÁBIO DE CARVALHO, representante Federação do Comércio do DF para a função de membro suplente da Câmara Setorial do Comércio do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF.

DESIGNAR CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para a função de membro suplente das seguintes Câmaras Setoriais do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF:

- Câmara Setorial do Comércio;
- Câmara Setorial de Serviço, Turismo e Hospitalidade;
- Câmara Setorial de Agricultura e Indústria;
- Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimento Infra-Estrutura;
- Câmara Setorial de Capacitação Gerencial e Profissional;
- Câmara Setorial de Tecnologia e Logística.

MARCUS ANTONIO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 2005

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.784, de 05 de dezembro de 2000, tendo em vista o disposto na Portaria/ SEMARH nº 07, de 29 de novembro de 2000, e o constante no processo nº 190.000.328/2000, resolve: CONCEDER nos termos do artigo 75, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, referente ao mês de FEVEREIRO de 2005, a ALBERICO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 105.316-7, R\$ 168,03 (cento e sessenta e oito reais e três centavos), ARLINDO PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 43.967-3, R\$ 135,20 (cento e trinta e cinco reais e vinte centavos), SEBASTIÃO V. A. DE OLIVEIRA, matrícula nº 105.311-6, R\$ 50,35 (cinquenta reais e trinta e cinco centavos), MARCOS DUARTE DOS SANTOS, matrícula nº 105.319-1, R\$ 86,10 (oitenta e seis reais e dez centavos), EVANDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 105.321-3, R\$ 163,41 (cento e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), JOSÉ LUIZ NUNES LIMA, matrícula nº 105.322-1, R\$ 99,77 (noventa e nove reais e setenta e sete centavos), GILVAN LUIS DE FRANÇA, matrícula nº 112.028-X, R\$ 55,54 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme memorando nº 021/2005 – ADM. ESECAE/GUCPE/DPCEA/SEMARH, datado de 02 de março de 2005.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 21.874, de 05 de dezembro de 2000, combinados com o Decreto nº 24.217, de 13 de novembro de 2003, considerando o disposto na Ordem de

Serviço, publicada pela Subsecretaria de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, para o primeiro trimestre de 2005, e considerando ainda que os recursos orçamentários para as despesas pertencem à dotação desta Secretaria de Estado, resolve:

ATRIBUIR indenização de transporte aos servidores integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas lotados nesta Secretaria, em efetivo exercício de suas atribuições, nos níveis a seguir:

FISCAIS: ADRIANA PEREIRA, matrícula nº 37.492-X, nível N3; ANNE DE PAULA E MAIA SOARES, matrícula nº 40.154-4, nível N3; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 37.377-X, nível N3; ANA VALÉRIA DO EGYPTO GONÇALVES, matrícula nº 37.413-X, nível N3; BENTO MARÇAL PINTO RIBEIRO, matrícula nº 43.004-8, nível N3; FABIANA TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 37.456-3, nível N3; FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA, matrícula nº 37.394-X, nível N3; KENIA DE AMORIM MADOZ, matrícula nº 43.696-8, nível N3; LEIDER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.668-X, nível N3; LUCIANO DE CASTRO TEXEIRA, matrícula nº 37.447-4, nível N3; MARLOW SANTOS, matrícula nº 37.488-1, nível N3; MAURÍCIO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 43.647-X, nível N3; NÉDER AQUINO GUIDA, matrícula nº 37.406-7, nível N3; PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 43.065-X, nível N3; WALTERCY DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 44.063-9, nível N3 e DUNTALMO DIAS TEXEIRA ERVILHA, matrícula nº 46.454-6, nível N3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 1º de janeiro a 31 de março de 2005;

Revogam-se as disposições em contrário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 21.874, de 05 de dezembro de 2000, combinados com o Decreto nº 24.217, de 13 de novembro de 2003, considerando o disposto na Ordem de Serviço, publicada pela Subsecretaria de Fiscalização, da Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, para o quarto trimestre de 2004, e considerando ainda que os recursos orçamentários para as despesas pertencem à dotação desta Secretaria de Estado, resolve:

ATRIBUIR indenização de transporte aos servidores integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas lotados nesta Secretaria, em efetivo exercício de suas atribuições, nos níveis a seguir:

FISCAIS: ADRIANA PEREIRA, matrícula nº 37.492-X, nível N3; ANNE DE PAULA E MAIA SOARES, matrícula nº 40.154-4, nível N3; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 37.377-X, nível N3; ANA VALÉRIA DO EGYPTO GONÇALVES, matrícula nº 37.413-X, nível N3; BENTO MARÇAL PINTO RIBEIRO, matrícula nº 43.004-8, nível N3; FABIANA TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 37.456-3, nível N3; FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA, matrícula nº 37.394-X, nível N3; KENIA DE AMORIM MADOZ, matrícula nº 43.696-8, nível N3; LEIDER ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.668-X, nível N3; LUCIANO DE CASTRO TEXEIRA, matrícula nº 37.447-4, nível N3; MARLOW SANTOS, matrícula nº 37.488-1, nível N3; MAURÍCIO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 43.647-X, nível N3; NÉDER AQUINO GUIDA, matrícula nº 37.406-7, nível N3; PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 43.065-X, nível N3; WALTERCY DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 44.063-9, nível N3 e DUNTALMO DIAS TEXEIRA ERVILHA, matrícula nº 46.454-6, nível N3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 1º de outubro de 2004 a 31 de dezembro de 2004;

Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da Secretaria de 28 de fevereiro de 2005, publicada no DODF nº 45, página 35, de 08 de março de 2005, que designa substituição, ONDE SE LÊ: “...no período de 25 de janeiro a 24 de março de 2005...”, LEIA- SE: “...no período de 14 de fevereiro a 24 de maio de 2005...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 23 de março de 2005.

Processo: 260.043.786/2005. Interessado: JOSÉ EDUARDO PIRES e OUTROS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I, artigo 38, c/c os itens II e IV, artigo 39 do citado

diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da nota de empenho, a liquidação e o pagamento, no valor de R\$ 7.768,11 (sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos), em favor de José Eduardo Pires e outros, referente ao pagamento de exercícios findos versão 06, nº 17/2005, do mês de março/2005, referente a diferença atrasada dos procuradores inativos. A referida despesa será a conta da natureza de despesa: 319092, despesas de exercícios anteriores; fonte: 106; atividade: 9004.0019.

Processo: 260.043.788/2005. Interessado: ATALIBA TAVARES NOGUEIRA e OUTROS. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I, artigo 38, c/c os itens II e IV, artigo 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da nota de empenho, a liquidação e o pagamento, no valor de R\$ 3.814,28 (três mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), em favor de Ataliba Tavares Nogueira e outros, referente ao pagamento de exercícios findos versão 06, nº 16/2005, do mês de março/2005. A referida despesa será à conta da natureza de despesa: 319092, despesas de exercícios anteriores; fonte: 100; atividade: 8502.0061.

RAIMUNDO LUÍS OLIVEIRA NEVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais combinado com o decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, artigo 1º, linha “d”, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, à ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1, referente ao 3º Quinquênio, no período de 11/08/1999 à 10/2004.

WEBER DE AZEVEDO MAGALHÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores: - Edite Teotonia, matrícula 91.024-4, Cargo de Auxiliar de Administração Pública: 5º Quinquênio: 30.01.2000 a 27.01.2005; - José Tadeu Lustosa, matrícula 91.063-5, Cargo de Técnico de Administração Pública: 5º Quinquênio: 29.01.2000 a 27.01.2005; - Márcia da Silva Lemes de Melo, matrícula 46.426-0, Cargo de Auxiliar de Administração Pública: 1º quinquênio: 18.08.1995 a 15.08.2000, 2º quinquênio: 16.08.2000 a 13.08.2005.

GIM ARGELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 4º da Lei 2.732, de 27 de junho de 2001, resolve:

DESIGNAR JOSÉ BORGÔNIO BELLARD DO NASCIMENTO, matrícula nº 96.049-7, Encarregado, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, CLEANTO PINTO DE MENEZES, matrícula nº 105.562-3, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 07 de março a 17 de maio de 2005, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR CONCEIÇÃO DE MARIA SEREJO ROCHA, matrícula nº 22.326-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, TIEKO WATANABE BAMBORA, matrícula nº 96.102-7, Símbolo DFG-02, Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2005, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR REINILTON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 111.886-2, Encarregado, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JOSÉ ORLANDO SOARES MAIA, matrícula nº 108.438-0, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no

período de 04 de abril a 03 de maio de 2005, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR MARCELO SANT’ANNA DA SILVA, matrícula nº 121.831-X, Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ROGÉRIO AMARAL, matrícula nº 116.964-5, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 14 de março a 19 de abril de 2005, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR CARLOS NEVES DE AZEVEDO, matrícula nº 116.686-7, Assistente, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, MILTON PAULINO DA SILVA, matrícula nº 87.098-6, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 1º a 30 de abril de 2005, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR KENEDI FERREIRA GOMES, matrícula nº 91.481-9, Encarregado de Turma, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JOSÉ DE JESUS ROCHA MELO, matrícula nº 96.266-X, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 01 a 30 de março de 2005, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ANDREIA ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 110.452-7, Encarregado de Turma, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 94.035-6, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 1º a 15 de março de 2005, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR SIRLENE MARIA ALVES, matrícula nº 94.040-2, Encarregado de Turma, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 94.035-6, Símbolo DFG-12, Diretor da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 16 a 30 de abril de 2005, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR MOISÉS BENTO DA SILVA, matrícula nº 73.908-1, Pintor/NOVACAP, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ALCEMIR GOMES MORAIS, matrícula nº 98.150-8, Símbolo DFG-02, Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte Lazer e Turismo, da Administração Regional da Candangolândia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2005, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR SOLAZA CRISTINA CAETANO DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 100.817-X, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, FLORISA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 42.392-0, Símbolo DFG-02, Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 28 de fevereiro a 09 de março de 2005, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES DE MACEDO, matrícula nº 114.212-7, Secretário Administrativo, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 114.222-4, Símbolo DFG-06, Encarregado da Gerência de Suporte às Atividades Turísticas, Esportivas e Culturais, da Administração Regional de Sobradinho II, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 04 de abril a 03 de maio de 2005, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR TERESINHA GUIMARÃES DA CRUZ DANTAS, matrícula nº 31.275-4, Técnico de Administração Pública, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula nº 112.504-4, Símbolo DFG-06, Encarregado de Pessoal, da Gerência de Apoio Operacional, da Administração Regional do Riacho Fundo II, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, no período de 15 de abril a 14 de maio de 2005, por motivo de férias regulamentares do titular.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 2005

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve: CESSAR, a partir de 1º de fevereiro de 2005, o pagamento de Indenização de Transporte a DEUSDETE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 95.230-3, Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal.

CESSAR, a partir de 1º de novembro de 2004, por motivo de exoneração, o pagamento de Indenização de Transporte a MARIA LÚCIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº

107.601-9, Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal. CESSAR, a partir de 27 de outubro de 2004, por motivo de exoneração, o pagamento de Indenização de Transporte a ANA LÚCIA RIBEIRO COSTA E SILVA, matrícula nº 95.799-2, Diretora da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Gama da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal. ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2005.  
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, constituída pela Ordem de Serviço nº 16, de 02 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 06 de abril de 2004, e tendo em vista o que consta na Portaria nº 626, de 06 de novembro de 2002, artigo 5º, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado da Aferição de Mérito dos servidores, conforme relação abaixo, lotados nesta Administração Regional, que estão concorrendo à Promoção por Mérito, mudança de classe, de que trata o art. 5º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993 e Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 1995; Caberá à Seção de Pessoal o lançamento nas fichas funcionais; Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a Interposição de Recursos pelos servidores, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço; Após o prazo de Interposição de recurso, deverá ser providenciada a publicação do ato concessivo nominal, dos servidores que mudarão de classe, com a respectiva pontuação; Este ato não gera nenhum tipo de efeito financeiro; Relação por ordem de nome, matrícula, cargo, situação anterior, pontuação por mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total obtida, situação nova e data de vigência: MARIA HELENA ALVES DOS ANJOS, 103.197-X, Assistente Intermediário em Serviço Social, 1ª IV – 32,00 – 50,00 – 82,00, Esp. I, 1º/07/2005. Presidente: Paulo Henrique Francisco de Moura; Membros: Miriam Rodrigues da Silva Beserra e Vera Lúcia da Silva; Secretário: Alberto Paulo da Silva. Homologo, EDIMAR PIRENEUS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE MARÇO DE 2005  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e nos termos do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, que trata da Licença-Paternidade resolve: CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE a CÉLIO PEREIRA MARÇAL, Matrícula nº 105.407-4, pelo nascimento da dependente MARIA EDUARDA MARÇAL FERNANDES, no período de 19.03.2005 a 23.03.2005, conforme documentação apresentada. AGUINALDO LÉLIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2005.  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o item XXV do artigo 49 do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, resolve:  
CONCEDER Indenização de Transporte a MARCELO AIRTON BARBOSA DOS ANJOS, Diretor da Divisão de Permissões e Concessões Públicas, mat. 123.851-5.  
CANCELAR as indenizações de transporte a BERNARDO JOSÉ DE SALES, Assessor da Assessoria Técnica, mat. 112.967-8, a contar de 08.03.2005; -FRANCOLINO LUSTOSA RODRIGUES, Diretor da Divisão Regional de Cultura, mat. 93.257-4, a contar de 08.03.2005; -MAX CARDOSO ABEN-ATHAR, Chefe do Serviço de Topografia, mat. 108.452-6, a contar de 24.02.2005; -MARIA NEIDE DA SILVA BERNARDO, Diretora da Divisão de Permissões e Concessões Públicas, mat. 121.061-0, a contar de 08.03.2005; e -UILMA ELIZA DE ALCÂNTARA, Diretora da Divisão de Desenvolvimento Social, mat. 121.273-7, a contar de 08.03.2005.  
FABIANA REZENDE CÂMARA CAMBRAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE MARÇO DE 2005.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 08 de janeiro de 2004, combinado com o Decreto nº 24.450, de 10 de março de 2004, e com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, resolve: I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias

o prazo para o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância presidida pelo servidor SANDRO JOSÉ MEIRELES, Matrícula 113.878-2, que apura os fatos constantes no Processo nº 340.000.052/05. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; ALMIR MAIA RIBEIRO

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE MARÇO DE 2005.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 08 de janeiro de 2004, combinado com o Decreto nº 24.450, de 10 de março de 2004, e com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, resolve: I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância presidida pelo servidor TEODORICO JOSE LEAL DE MOURA, Matrícula 1.401.254-5, que apura os fatos constantes no Processo nº 130.000.133/04. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; ALMIR MAIA RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2005  
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 8 de janeiro de 2004, combinada com o Decreto nº 24.450, de 10 de março de 2004 e em consonância com a Ordem de Serviço emitida pelo Chefe imediato de Fiscalização de Atividades Urbanas, em atendimento à Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, na área de especialização Econômicas e Urbanas, considerando a rotatividade trimestral dos fiscais nos trechos, e na delegação de competência prevista o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 107, de 29 de setembro de 2004, resolve:  
I – DESIGNAR os fiscais AEU, abaixo relacionados, para atuarem nas ações fiscais de competência geral e específica prevista respectivamente nos artigos 2º e 5º da Lei nº 2.706 de 27 de abril de 2001, combinados com a Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, atendendo a Programação Fiscal elaborada para o 2º trimestre de 2005, conforme segue:

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA I  
TRECHO – FISCAL: - Trecho 1: SCS e SBS, EQUIPE I– VILSON ROMERO/41.977-X; Trecho 2:SHLS, SHIP, SPO, EQUIPE II– LEONARDO LINTOMEN AZEVEDO/91.561-0; RUY BARBOSA DA SILVA/37.813-5; ALICE DELVYANE R. DE M. BARBOSA/37.811-9; Trecho 3: TODO O SCES, EQUIPE III – DORCAS FERREIRA AZEVEDO/37.785-6, CREUSA D’OLIVEIRA LINS/91.464-9, LUCIANO SOARES CARREIRO/91.457-6; Trecho 4: DAR CONTINUIDADE À FISCALIZAÇÃO EM TODOS OS CENTROS DE ENSINO E CURSOS INSTALADOS NA RA-I, EQUIPE IV – ORLANDO COSTA JUNIOR/25.287-5, HODEMAR SILVA DE AGUILAR/21.770-0, LUCINEIDE B. SAMPAIO LIMA/37.784-8; Trecho 5: SOFN E GRANJA DO TORTO, EQUIPE V– CLÁUDIO CÉSAR CAIXETA CRUZ/37.794-5; JOSÉ JORGE B. DE CARVALHO/37.731-7; Trecho 6: Toda RA-I no período noturno, EQUIPE IV – FERNANDO ANTONIO O. CAVALCANTE/37.781-3; ÂNGELA MARIA PINHEIRO/21.795-6; FREDERICO RIBEIRO DE LIMA/42.119-7; SABURO ITO NETO/42.426-9; Trecho 7: Toda RA-I no período diurno, EQUIPE VII – MARIA DA CONSOLAÇÃO DE PAULA/37.824-0; NILTON MENDES GOMES/37.819-4; ADÉLIO DOS SANTOS MIRANDA/41.105-1; ENDERSENN LUIS SOUZA DANTAS/42.032-8; MARIA NERIZE MONTEIRO/37.827-5; Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), PEDRO HENRIQUE BERTUCI/25.047-3; Toda Região Administrativa (Diretora DIFIS), HELENA AMANO/21.779-4.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II  
TRECHO – FISCAL: Trecho 1: Setor de Indústrias e Quadras 44 a 47 Setor Leste, ELÍSIO MESQUITA FILHO/37.777-5; Trecho 2: Quadras 01 a 15 Setor Leste e Trecho 3: Quadras 16 a 26, 48 e 50 Itamaracá Setor Leste, CARLOS SEVERIANO DE MELO/37.715-5; Trecho 4: Quadras 27 a 36 e Quadra 49 Setor Leste, PAULO ROBERTO G. RODRIGUES/40.755-0; Trecho 5: Quadras 37 a 43 Setor Leste e DVO e Trecho 12: Lado Ímpar, Quadra 55 Projeções ímpar, setor central e hoteleiro, GUILHERME FRANCISCO DE OLIVEIRA/37.782-1; Trecho 6: Quadras 01 a 08 Setor Oeste e Quadras 01 e 02 Setor Norte, JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO/37.761-9; Trecho 7: Quadras 09 a 21 Setor Norte e Vila Roriz Setor Oeste, MÁRIO ROBERTO COSTA REIS/37.796-1; Trecho 8: Quadras 22 a 33 Setor Oeste, JOSEFA ELIZETE ALVES BOMFIM/91.362-6; Trecho 9: Quadras Pares do Setor Sul e Trecho 10: Ímpares do Setor Sul, LUCIANO DA SILVA BARROS/23.999-2; Trecho 11: Lado Par, Quadra 56 Projeções pares do Setor Central e Rodoviária, JOSÉ ANTÔNIO COSTA DA SILVA/37.772-4; Trecho 13: Engenho das Lages, Ponte Alta de Cima e Ponte Alta de Baixo Zona Rural, MARIA LUÍZA A DE ANDRADE/25.636-6; Trecho 14: DF-001, Núcleo Rural Alagado, Avenida Contorno Lado Oeste e DF-480, Zona Rural, ADAIR HELENA FRANCO BRAGA/24.381-7; Trecho 15: DF 475 passando pela DF 290 seguindo à DF 180 em direção ao Monjolo e VC 341, PEDRO ANASTÁCIO DA SILVA/37.752-X; Trecho 16: Entre DF – 475, DF – 290 e BR 060 Zona Rural, VILMA ANTÔNIO DE SOUZA/26.208-0; Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), FRANCISCO JOSÉ COSTA E SILVA/37.745-7.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA – RA III  
TRECHO – FISCAL: Trecho 1: QNA e Assentamento 26 de Setembro, JOSÉ RONALDO DOMINGUES/37.789-9; Trecho 2: QNB/QNC, LUCIA GOMES VIEIRA/28.573-0; Tre-

cho 3: QND e Trecho 7: QI, QNJ/CNJ, EDNA G. NASCIMENTO/37.799-6; Trecho 4: QNE, QNF/CNF, FRANCISCO FREIRE LIMA/24.640-9; Trecho 5: Col. Agrícola Cana Reino/Currais de Pedras, ELY MARIA DINIZ/22.353-0; Trecho 6: QNL 1 a 12, FRANCINETE M. OLIVEIRA/40.867-0; Trecho 8: Col. Agrícola Vicente Pires, trecho 01, REVELDIN R. DUTRA/24.627-1; Trecho 9: QNH/CNH, SHN, LEANDRO P. TOME/91.344-8; Trecho 10: Col. Agrícola Vicente Pires, trecho 02, MARIA INEZ DA SILVA/22.792-7; Trecho 11: QNL 09 a 23 e SIG, JOSANY BATISTA S. DORNELAS/25.043-0; Trecho 12: QNL 14 a 30, JAIME SANTOS MORAES/26.682-5; Trecho 13: CENTRO, ARIE JK, JAQUELINE SALOME DE FARIA/25.336-7; Trecho 14: QNM 34 a 42, SDE, WAGNER MARTINS RAMOS/25.306-5; Trecho 15: QNM MULTIRÃO, DINA MARIA P. DE MIRANDA/25.293-X; Trecho 16: Setor SMT/QSA, MARCOS A. R. BEZERRA/43.658-5; Trecho 17: Col. Agr. Vicente Pires, trecho 03, MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DOS SANTOS/22.336-0; Trecho 18: QSC 19 CH 25 e 26/ Setor Hoteleiro, MC ALLES DI A. CAMARGO/24.612-3; Trecho 19: QSB e QSC, GEOVANY S. BARROS/37.809-7; Trecho 20: Colônia Agrícola Samambaia e Vila São José, SILVIA G. B. SANTOS/24.370-1; Trecho 21: QSD/QSE Setor de Oficina Sul, CLARY DE ANDRADE CAMARGO/42.469-2; Trecho 22: QNG/CNG, EUNICE DE SANTANA ARAÚJO/26.138-6; Trecho 23: QSF/CSF, CSG, MIRIAM PIMENTEL/37.822-4; Trecho 24: QS 01 a 07, GILSON G. MEDEIROS/27.308-5; Trecho 25: QS 08 a 11, ISABEL CRISTINA ROCHA MACHADO/46.262-4; Trecho 26: Toda Região Administrativa III, (Chefe NUFAEU), FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA/23.306-5.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA – RA IV

TRECHO – FISCAL: Zona Urbana: Trecho 1: Setor Tradicional, Quadras pares do setor Veredas e Trecho 2: Vila São José e quadras ímpares do Setor Veredas, ORLANDO ALVES MOREIRA/37.783-X; Trecho 3: Quadras 02, 04, 6, 8 10 e 12 do Setor Norte, e Setor de Oficinas e Pequenas Industrias, Assentamento Quadras 45 a 48; GABRIEL VIEIRA ALVES/37.751-1; Trecho 4: Qds. 01, 02, 03 e 05, Setor Norte, SCDN e Quadras 01, 02 e 04 do Setor Sul, e rua do Lago Via SNO, Assentamento Quadras 55 a 58; PAULO VIEIRA SANTOS/40.331-8; Trecho 5: Almecegas, Barreiro, Curralinho, Palmas, Rodeador (APA do Cafuringa) e Trecho 6: Vendinha, Radiobrás, Rodeador – APA do Descoberto, RAIMUNDO NONATO RODRIGUES/37.757-0; Trecho 7: Rodeador – APA do Descoberto, Chapadinha (reserva “A”) INCRA 06 e 07, Cascalheira, JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA/37.776-7; Trecho 8: Incra 8, Gleba 3 (reserva “D”) INCRA 8, Margem direita da DF-180, Gleba 03 INCRA 06 e Reserva “G” INCRA 07, JOEL COSTA/37.739-2; Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), CLOVES VIEIRA SANTOS/23.859-7.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA V

TRECHO – FISCAL: Trecho1: Quadras 16, 17, 18 e Cond. Alto da Boa Vista e Trecho 2: Quadras 2 e Quadra Central, JOAQUIM BARROS DOS SANTOS/37.765-1; Trecho 3: Condomínios: Nova Colina I e II, Lara, Petrópolis, Asa Branca, Mansões Bela Vista Serrana, Novo Setor de Mansões, SGA, SEE e Condomínio DF 320, Dignéia, Denoc’s, e Trecho 4: Quadras 06, 08, 11 e 12, ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RAMALHO/40.641-4; Trecho 5: ARS 01 a 13, Av Central conj 01 a 07, Chácara Buriti ou Imóvel Sobradinho II, Chácara Vila Rosada e Trecho 11: Quadras 01, 03, 05 e Setor de Industria, MARIA DE FÁTIMA CUNHA CARNEIRO/37.817-8; Trecho 6: Zona Rural lado direito da BR 020 (sentido PP-Sobradinho), SZH 07, Condomínios: Recanto Real, Bianca, Mansões Petrópolis, Residencial 2001, Parque Colorado, Império dos Nobres, Novo Horizonte II, Mansões Entre Lagos – todas as etapas, Núcleo Euller Paranhos, Morada dos Nobres, Vivendas Serrana, Cond RK, Cond Bouganville, Classe A, VALTAIR FERNANDES DA SILVA/37.792-9; Trecho 7: Quadras 13, 14 e 15 e Trecho 8: SZH 4, Condomínios: Mini-Chácaras, Vale das Acácias, Verde Vale, Centro Comercial e Residencial Mansões Sobradinho, Sobradinho Novo Etapas I e II, Vila Rabelo e Morro do Sansão e SZI – 6 A e 6 B, Condomínio Serra Azul, Cond Morada da Serra, WILSON ANTONIO GONÇALVES DA SILVA/24.366-3; Trecho 9: ARS 12, 14, 16, 18, 20, 22, e 24, Av Central conjuntos 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 e Trecho 12: Ars 15, 17, 19, 21, 23 e 25 e avenida Central Conj. 09, 11, 13, 15, 17, 19 e 21, EDUARDO PEREIRA/33.235-6; Trecho 10: Zona Rural margem esquerda da rodovia DF 150 e Zona Urbana (sentido PP/Sobradinho), lado esquerdo da Rodovia da DF 205, Lago Oeste, SZEP 01 (Condomínio Solar de Atenas, Condomínio Vivendas Colorado I e II, Cond. Lago Azul, Cond. Bela Vista, Cond. Jardim Europa I e II, Cond. Vivendas Friburgo, Cond. Mansões Colorado, Cond. Colorado Ville) SZEC 01 e 02, Basevi, Trecho 14: Quadras 04, 07, 09 e 10, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS/37.790-2; Trecho 13: Lado direito da Rodovia DF 205, Zona Rural margem direita da rodovia DF 150 e Zona Urbana (Sentido PP/Sobradinho), Condomínios da Margem direita da rodovia DF 150 sentido PP/Sobradinho, Condomínios: Beija-Flor, Vivenda Alvorada I e II, residencial Sobradinho, Serra dourada etapas I e II, Mansões Sobradinho II, Condomínio Jardim América, Halley, Meus Sonhos, Vivendas Paraíso, Vivenda Campestre, Jardim Ipanema, Vila Rica, Residencial Planalto, Recanto dos Nobres, Vivendas da Serra, Sol Nascente, Novo Horizonte, Caravelo, Morada Imperial, SZH 5, Residencial Morada, Residencial Petrópolis, Vila Verde, Versalles, Residencial Mansões Sobradinho III, Contagem, Rio Negro, recanto do Mené, Alvorecer dos Passáros, Vila Centro Sul, Residencial do Sol, Nascente DF 425, Fercal, CLÁUDIA DIAS RIBEIRO/42.486-2; Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), ANTÔNIO MORAES DE SOUZA/37.747-3.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANALTINA - RA - VI

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: Setor Tradicional e Estância Mestre D’armas de I a VI e Trecho 6: Setor Sul e Vila Vicentina, GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA/39.951-5; Trecho 2: SRL Quadras 04, 05 e 06 e Arapoangas/Condomínios, PEDRO CALIXTO AGUIAR/23.220-3; Trecho 3: SRL Qds 01, 02 e 03 e buritis II, III e IV e feiras, EURIPEDES C. DOS ANJOS VIGILATO/37.768-6; Trecho 4: SOF, SHD, SCC e Setor Educacional, ANTONIO DE PAULO DA SILVA/25.288-3; Trecho 5: Vila de Fátima e SRN-A (Jardim Roriz), BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS/22.361-1; Trecho 6: Setor Sul e Vila Vicentina, GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA/39.951-5; Trecho 7: Zona Rural, GIOVANE DE SOUSA PRADO/37.754-6; Trecho 8: Zona Rural, ELIAS DIAS DE SOUZA/37.737-6.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PARANOÁ – RA VII

TRECHO – FISCAL: Trechos: 1, 2, 3, 5, 7; Itapuã Qds de 22 a 34; Qds.: de 12 a 21, Itapuã, Tamanduá e Adjacências, Sobradinho dos Melos, Bouqueirão, La Font e Adjacências, Rajadinha, Três Conquistas e Adjacências, JOSÉ AMARO DE FARIAS/37.815-1; Trechos 4, 6, 8; Qds: de 1 a 11, e Mansões Alvorada e Adjacências; Altiplano Leste e Adjacências, PADF, Cariru, Quebrada dos Neves, Café sem Troco, Rancho Paraíso e Adjacências, IANE RUAS ALMEIDA/91.640-4.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA – VIII

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: SMPW quadras 14,19, 21 a 25, ARMANDO ERNESTO FERREIRA/37.801-1; Trecho 2: SMPW QD 17, 15, Vargem Bonita, MARCELO VICENTE DE SANTANA/46.207-1; Trecho3: SMPW 08, 28, 27, 29, CLÉRISTON GOMES DE ANDRADE/37.818-6;; Trecho 4: SMPW QD 15, 16, 18, 20, MILTON B. DE SOUZA/24.607-7; Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), YEDSON G. FARIA/24.609-3.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CEILÂNDIA – RA-IX

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: QNM 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, CNM 02, EQMN 02/04, 04/06, 06/08, 08/10, 18/20, 20/22, 22/24, 24/26, Área Especial 02, Condomínio Vista Bela, Área Rural Ceilândia, JOÃO EVANGELISTA SOUSA COSTA/37.727-9; Trecho 2: QNN 01, 03, 05, 07, 09, 11, 17, 19, 21, 23, 25, CNN 01, EQNN 01/03, 03/05, 05/07, 07/09, 17/19, 19/21, 21/23, 23/25, e Condomínio Quintas do Amarante, Área Rural Ceilândia; JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA/40.342-3 e JOSIAS SILVEIRA/02.763-4; Trecho 3: CNM 01, QNM 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, EQNM 01/03, 03/05, 05/07, 07/09, 17/19, 19/21, 21/23, 23/25, Área Especial 01 e Condomínio Manah I/II, BALBINA SANTOS SAMPAIO BISPO/37.807-0 e SABINO VITÓRIO DA COSTA/37.735-X; Trecho 4: Quadra 01, 02, 03, 04, ADE Centro Norte e Setor de Chácaras Reserva J e Trecho 5: QNN 36, 38, 40, QNP 10, 14, 18, EQNP 06/10, 10/14, 14/18; ENIGSON VENILTON MACEDO/37.763-5; Trecho 6: QNN 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, QNP 05, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, EQNP 01/05, 05/09, 09/13, 13/17, 07/11, 11/15, 15/19, Feira do Atacado e Condomínio Boa Esperança, JOSÉ GENEROSO FERREIRA/37.728-7; Trecho 7: QNO 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, EQNO 08/10, 09/11, 10/12, 11/13, 12/14, 13/15, 17/18, 18/19, 19/20 e Loteamento Monte Verde e Área Rural, JOSÉ MARIA BORGES FILHO/37.762-7 Trecho 8: QNP 12, 16, 20, 22, 26, 28, 30, 32, 34, 36, EQNP 8/12, 12/16, 16/20, 22/26, 26/30, 28/32, 30/34, GERALDO PINA BARBOSA/37.766-X; Trecho 9: Condomínio Prive, EVANDRO DE MELO OLIVEIRA/91.370-7; e Trecho 10: QNO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, EQNO 01/03, 02/04, 03/05, 04/06, 05/07 e Loteamento Água Santa INCRA 09, JOSÉ FRANCISCO PEREIRA/37.729-5; Trecho 11: QNP 24, 28, 30, 36, EQNP 24/28, 22/28, 28/32, 32/36, JOSÉ RENATO LIMA MELO/24.371-X; Trecho 12: EQNN 18/20, 20/22, 22/24, 24/26, QNN 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, JOSÉ BOBÔ JALES/37.800-3; Trecho 13: QNN 02, 04, 06, 08, 10, 12, EQNN 02/04, 04/06, 06/08, 08/10, CNN 02, Condomínio Terra Nova e Área Rural, JOSÉ ROBERTO COELHO DA SILVA/40.319-9; Trecho 14: SIC, SMC, QNQ 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, QNR 02 e 04, CNR 01, GEOVANI BESERRA DE LIRA/25.042-2 e ANTÔNIO BENVINDO DE OLIVEIRA/40.654-6; Trecho 15: Zona Rural, JOSÉ ABNER MELO CARVALHO/19.835-8, JACOB FREIRE NETO/37.749-X, GERALDO FELICIANO SANTIAGO/37.736-8, BRÁS CAVALCANTE DE OLIVEIRA/37.786-4; Trecho 17: Feira da Guariroba - QNN 38/40 e Feira Ceilândia Sul - QNM 15, JUSCIMAR BARBOSA NEVES/41.045-4; Trecho 18: Feira Central CNM 02, e Feira do Atacado – QNP 01, ROBSON PEREIRA DA SILVA/37.788-0; Trecho 18: Feira do Setor P Norte - QNN 37 e Feira do Setor O – QNO 10, VALTER FREITAS FILHO/37.793-7; Trecho 19: Feira do Setor O - QNO 10 e Feira do Setor P - EQNP 26/30, CARLOS JOAQUIM DE ALMEIDA/91.664-1; Trecho 20: Toda a região Administrativa, (Diretora da DIFIS), LUCILENE ABREU DA SILVA NOGUEIRA/40.640-6; Toda Região Administrativa (Chefe NUFAEU), JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE/22.601-7.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ – RA X

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: SCIA, STRC, NAJLA ARAÚJO PESSOA/46.228-4; Trecho 2: SIA AE A a I, Trecho 01 a 04, SAI/SO, SIN, Adjacências à Área 30, Reserva Ecológica, RICARDO LIMA DE ARAÚJO/37.791-0; Trecho 3: SIA Trechos 05 a 17, Quadra 01-C A 06-C, AE 55-EPIA, até limite da poligonal da RA, ADRIANA V. DE CASTRO/37.814-3; Trecho 4: DF-51 EPIA e limítrofes, SOF SUL, SGCV, SCEES, SMAS, Área 28 do Parque Ecológico Ezequias Heringer, FABIANA BARROS DA SILVEIRA/41.145-0; Trecho 5: Guará - II QI/QE 21, 27, 29, 31, 31/33, 33, AE 10-Adjacências à área 27 do Parque Ecológico e Trecho 6: Colônia Agrícola Vicente Pires, Águas Claras Chácaras,

Jóquei Clube Quaresmeira e adjacências, Áreas Especiais 2, 4, 6 e 6A, MAURO RIBEIRO/37.820-8; Trecho 7: Guará I QI/QE 02, 04, 06, 08, 10, 12, e suas adjacências, QELC e Vila Tecnológica e Trecho 8: Guará I – QI/QE ímpares e suas áreas limítrofes a área 29 (reserva ecológica), LEONITO BORBA/40.710-0; Trecho 9: QE 38, 42, 44, 46, AE 08, IAPI, áreas adjacentes-Grêmio, até limite com a RA VIII, FÁBIO BARROS DA SILVEIRA/41.959-1; Trecho 10: Guará I QI/QE 14, 16, 18, 20, 22 e Trecho 14: Pólo de Modas e Colônia Agrícola Bernardo Sayão, ELIANE ATAÍDE VIANA/37.821-6; Trecho11: QE 40, 2A e adjacências, RENATO LIMA DE ARAÚJO/37.774-0; Trecho 12: Guará II QE/QI 13 A 19, QI/QE 23 e 25, Área do Cave e adjacências até a área 28 do Parque e Trecho 13: Guará II - QE 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, HELENA CÂNDIDO LOPES FRANCO/24.621-2; Trecho 15: Parque Ecológico Ezequias Heringer áreas 27, 28, Reserva Ecológica áreas 29 e 30, Estrutural e invasões – (Equipe Volante e Operações), RENATO LIMA DE ARAÚJO/37.774-0 e VALDECI F. DE OLIVEIRA/37.732-5; Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), ANDRE LUIZ VIANA DA SILVA/91.676-5.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO – RA XI

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: SREs Qds 2, 4, 6 e Comércio Local e quadras 08,10, 12. Quadras 01, 03, 05, 07, ARUC, Cruzeiro Center e Centro Comecial Bl. “D” nº 20 e áreas especiais (cruzeiro Velho) e Trecho 2: SHCE /S QUADRAS 100 A 1600 e Áreas Especiais (Cruzeiro Novo), JOSÉ FERNANDO COELHO DA SILVA/40.338-5; Trecho 3: Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), ANTÔNIO PAULO DE SALES/25.414-2.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: Quadras 100 pares, ímpares, sub-centro leste – SCL e complexo Boca da Mata, Equipe I - ANTÔNIA RODRIGUES DE ALMEIDA/37.808-9 e GILDETE DOMINGOS DA SILVA/37.802-X; Trecho 2: Quadras 200 pares e ímpares e complexos de Furnas, Equipe II - ELEN PASSOS BATISTA/40.667-8 e JOSÉ PAULINO DA S. NETO/37.806-2; Trecho 3: Quadras 300 pares, ímpares e Setor de Mansões Samambaia, Equipe III - LUIZ ANTÔNIO QUERINO/22.241-0, JOÃO CARLOS SANTIAGO/37.742-2 e EVERALDO PEREIRA DA SILVA/37.767-8; Trecho 4: Quadras 400 pares e ímpares, Equipe IV - NEUTON CORREIA DE MIRANDA/37.758-9, MILSON GUIMARÃES GUERRA/37.734-1 e LUIZ CLÁUDIO DA S. FREITAS/40.670-8; Trecho 5: Quadra 500 pares, ímpares e ADES, Equipe V – FRANCISCO CÉLIO CARMO XIMENES/41.241-4, REJANE GOMES DE S. MORAIS/91.666-8 e FERNANDO BARROS DA SILVEIRA/40.631-7; Trecho 6: Quadras 600 pares e ímpares e Zona Rural 01 (ARIE JK), Equipe VI – JOSÉ IVANILDO DA SILVA/37.780-5, JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA/37.744-9 e LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA/37.778-3; Trecho 7: Zona Rural até o limite da DF 280, DF 190 e DF 180, Equipe VII – ORLANDO COELHO DA SILVA/37.771-6 e FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA/37.738-4; Trecho 8: Toda Região Administrativa (Operações Noturnas) – Equipe VIII - NELSON LUIZ DA SILVA/37.778-3, EVARDO DA SILVA AMARAL/40.327-X e ELENIR BARBOSA DIAS/37.798-8 e JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA/28.948-5; Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), ALEXANDRE NAVES SENA/42.114-6.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: CLs, QRs e ACs 117 a 122, 217 a 219, 317 a 319, 417 a 419, 517 a 518 e residencial Santos Dumont, MÔNICA PEREIRA VIEIRA/42.025-5; Trecho 2: QC 1 e 2, CLs, QRs, ACs e E/Qs,112 a 116, 211 a 216, 312 a 316, 413 a 416, 516, ROBERTO RIVA DE MESQUITA/91.326-X; Trecho 3: EQS, CLs, QRs, ACs e QR 103 a 110, 203 a 210, 303 a 310, 403, 410, ARLINDO ABREU DOS SANTOS/37.759-7; Trecho 4: CLs, QRs, ACs, e Qs e EQS, 100 a 102, 201e 202, 301 e 302, 402 e Residencial Santa Maria e Pólo JK, MÍLSIA RODRIGUES/91.662-5; Trecho 5: Toda Zona Rural, FABIANO SÁ DE CARVALHO/42.041-7; Toda Região Administrativa, (Diretor da DIFIS), LUIZ CARLOS VILENA DE SOUZA/37.764-3; Toda Região Administrativa (Chefe NUFAEU), CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUZA/43.784-0.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV

TRECHO – FISCAL: Toda Região Administrativa, DOROTI DAS GRAÇAS BATISTA/37.787-2 e WENDEL LOPES DIAS/42.069-7; Toda Região Administrativa, (chefe NUFAEU), OSANIO DE FREITAS SANTOS/41.965-6.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: Qd 101 a 116 e DF 280, EDMILSON SANTANA ALVES/40.614-7; Trecho 2: Quadras 200 a 206, Quadras 400 a 407 e BR-060, ADÉLISSON MÁRCIO CAMPOS GOMES/91.661-7; Trecho 3: Toda a Região Administrativa (Trailers, Quiosques e Feiras), CARLOS NUNES DE OLIVEIRA FILHO/40.736-4; Trecho 4: Quadras 300 a 311, Quadras 508 a 511, Parque Ecológico e DF-180, MARCIA PEREIRA BRANDÃO DA SILVA/41.131-0; Trecho 5: Quadras 600 a 605, Quadras 800 a 805, DF-001 e VC 341, EVÂNIA DE ARAÚJO VARELA/43.665-8; Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), BUDIENE GRANGEIRO QUEIRÓZ DE ARAÚJO/42.181-2.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL – RA XVI

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: SHIS Quadras Comerciais/Residenciais QI 01, QL 02, QI 03, Aeroporto, CHRISTINE MANSUR ARAÚJO/40.804-2; Trecho 2: SHIS Quadras Comerciais/Residenciais QL 04, QI 05, QI 05 Chácaras, QL 06, ELVIRA ROSA DE CARVALHO/25.026-0; Trecho 3 e 4: Quadras Comerciais/Residenciais QI 07, QL 08, QI 09, QL 10, QI 11, QL 12, JOANA GENY MEDEIROS COSTA/46.280-2; Trecho 5 e 6: QI 13, QL 14, QI 15, QI 15 Chácaras, QI/QL 16, QI 17, SMDB 01 a 03, DANIELA MARIA

EPAMINONDAS/40.717-8; Trecho 7: QI 19, QI 19 Chácaras, SMDB 04 a 11, JACIRA DE ALENCAR ROCHA/41.201-5; Trecho 8 e 9: QL 18, QL 20, QI 21, SMDB 12,13, 14 a 19, MIREILLE CARVALHO MEDEIROS/43.533-3; Trecho 10: SHIS Quadras Comerciais/Residenciais QL 22, QI 23, QI 23 Chácaras, SMDB 20, 22 a 25, VALTER JOSÉ DE ALMEIDA/21.845-6; Trecho 11: SMDB 12A a 12G, Polo Verde, Polo de Artesanato, SMDB 28, 28A, 26B, JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO/40.627-9; Trecho 12 e 13: QL 24, QI 25, QI 25 Chácaras, SMDB 26, 27, 29, 30, 31 e 32, QI/QL 26, QI 26 Chácaras QI 27, JOSELICE DE ANDRADE SILVA/40.420-9; Trecho 14 e 15: QI/QL 28, QI 28 Chácaras, QI 29, Condomínios, Ermida Dom Bosco, RUI SANTOS PAES/40.645-7; Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), ALEXANDRE SENOS MOREIRA/ 91.397-9; Toda Região Administrativa, (Diretor da DIFIS), ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO/41.003-9.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I – RA XVII

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: QS 10, QS 12, Av. Sucupira (Módulos), Colônia Agrícola Sucupira e Trecho 2: Fazenda Sucupira, Zona Rural de Uso Controlado, QS 16 e Áreas Especiais, GLEISTON MARCOS DE PAULA/43.684-4; Trecho 3: QS 2 e CLS 2, QS 4 e CLS 4, QS 14, e Trecho 4: AC 01 a AC 04, QS 6, QS 8 e CLS 8, QN 9 e Áreas Especiais, ÉLGENI RAMOS DE SOUSA/37.151-3; Trecho 5: QN 1, Áreas Especiais, Colônia Agrícola Riacho Fundo, ARZ WARD DE OLIVEIRA/19.813-7; Trecho 6: QN 7, CLN 7 e Áreas Especiais, QOF, Granja Modelo, Chácaras Adjacentes, ADMAR DOS SANTOS MENEZES/40.655-4; Trecho 7: QN 03 e CLN 03, Áreas Especiais, QN 05 e CLN 05, Áreas Especiais, Parque Ecológico do Riacho Fundo, MARIA DE FÁTIMA LIRA DE MESQUITA/27.346-5; Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), ALYSSON SAÚDE OTTONI/25.277-8.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE – RA XVIII

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: SHIN QI/QL 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, HENDERSON RIBEIRO CAMPELO/46.310-8; Trecho 2: SHIN QI/QL 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, GILSON DE OLIVEIRA DURÃO/91.284-0; Trecho 3: SMLN 01 a 08 e 09 a 13, FABRÍCIA VIEIRA MEIRA GENÚ/91.470-3; Trecho 4: (N.R.) Taquari, Porto Seguro, Mansões Alvorada e Capoeira do Bálsamo, SYLVIA HELENA CALDAS CURLEY/91.418-5; Trecho 5: (N.R.) Jerivá, Palha, Olhos D’água e Urubu, ALEXADRE VARGAS FERREIRA/40.698-8; Trecho 8: (N.R.) Torto, Privê I e II, Bananal, Pólo Verde, Setor Habitacional Taquari - Flamingo e Colorado, JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA/43.721-2; Trecho 6: CA 01 a 05, CA 06 a 11, Canteiro Central, WARISTON FERREIRA/24.391-4; Trecho 7: Toda Região Administrativa – Operações noturnas, Operações no final de semana e Operações especiais, LUCIANO PEREIRA DE SOUSA/91.603-X; Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA/41.193-0.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA – RA XIX

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: QR 0 e QR 0A, QR 02 e QR 04, MAURO ALMERIO BARBOSA DE LIMA/43.534-1; Trecho 2: QR1-A, QOF, margem das DFs 003 e 025 (partes), Área de Preservação Sul, MARIA DA CONCEIÇÃO CANDELARIA/41.313-5; Trecho 3: QR 01, QR 03, QR 05 e QR 07, SPMS lotes 2, 4, 6, 8 e 10, margens das DF-051 e DF-047(partes), Área de Preservação Norte, VILSON EDSON RIBEIRO/40.594-9, Toda Região Administrativa (Chefe NUFAEU), GERALDO BRANQUINHO JÚNIOR/41.275-9.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: Av das Castanheiras Quadras 301, quadras 101 a 107 – Norte, AUGUSTO E. C. PINTO/22.164-3; Trecho 2: Av. das Castanheiras Ruas Norte, Rua Tamboril até a Rua Copaíba, ADAIAS R. D. DA SILVA/27.687-1; Trecho 3: Av. das Araucárias, Ruas Sul, Rua Tamboril até Rua Copaíba, JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA/40.323-7; Trecho 4: Qds 201 a 210, SANDRA AMORIM DE SOUZA/42.086-7; Trecho 5 e 6: ADE: ADILSON SERAFIM DE OLIVEIRA/41.011-X e CELMA C. FREITAS/25.028-7; Trecho 7: Vereda Grande, IONE BERNARDES DE BRITO/39.727-X; Trecho 8: Arniqueira e Vereda da Cruz, ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS/42.094-8 e MARIA DO AMPARO BARROS COSTA/21.776-X; Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), JANDERSON RODRIGUES FIÚZA/40.759-3; Toda Região Administrativa, (Diretor da DIFIS), FRANCISCO OTÁVIO C. BRANCO/42.063-8.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIACHO FUNDO II - RA XXI

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: QC 06, QS 06, QS 08, QS 10, QS 12, QS 14, QS 16, QS 18 e QN 10, QN 11, QN 12, QN 14, QN 15, QN 16, OLÍMPIO GOMES DA SILVA/37.756-2; Trecho 2: Zona Rural da Região Administrativa, QC 01, QC 02, QC 03, QC 04, QC 05, QN 05, QN 07, QN 08 e QN 09, JOSÉ CARLOS MARTINS MORAES/41.084-5; Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO/46.476-7.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE - RA XXII

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: AOS 01 a 08, CLSW 105, SQSW 105, 305 e 306, CHSW 02, 03, 04 e 05, HFA, CLSW 01, RUTH B. ALENCAR NETTO/46.309-4; Trecho 2: CCSW 01 a 06, QRSW 01 a 08, EQRSW 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, LUCIANA RIBEIRO AUCELIO/41.314-3; Trecho 3: SQSW 103, 104, 303, 304 e 504, CLSW 103, 104, 303, 304 e 504, EQSW 103/104, 303/304, 304/504, JULIANA SEDELMAIER MORGADO/40.872-7 e CARLOS FREDERICO SEDELMAIER MORGADO/41.133-7; Trecho 4: QMSW 4, 5 e 6, SQSW 100, 101, 102, CLSW 301 e 302, EQSW 101/102, 301/302, MARCELO FONSECA CARLOS/24.606-9; Trecho 5: SQSW 300, CLSW 300, QMSW

02, GILBERTO P. A. JUNIOR/40.703-8; Toda Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal (Plantão noturno) ALLAN MARINET G. DE ALMEIDA/91.369-3;e Toda Região Administrativa, (Chefe NUFAEU), FRANCISCA MARIA DE A . B. ROCHA/40.609-0.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO - RA XXIII

TRECHO – FISCAL: Trecho 1: Quadras Pares e Parque Ecológico, PAULO LUIS PEREIRA/24.618-2; Trecho 2: Quadras ímpares e Setor de Chácaras, RODRIGO PÁDUA RODRIGUES CHAVES/ 41.090-X; Toda Região Administrativa, (chefe NUFAEU), MARCELINO LUIS DA SILVA/24.376-0.

II – Estabelecer as seguintes Metas de Programação Fiscal na sua respectiva área de atuação:

1. Cadastrar as atividades existentes em sua área de competência e proceder à fiscalização e ao lançamento das taxas oriundas do exercício do poder de polícia administrativa, observando a periodicidade e a base de cálculo prevista na Lei complementar 336/2000 e alterações;
2. identificar os estabelecimentos e/ou atividades que funcionem somente no período noturno e emitir relatório ao chefe imediato, visando proceder às medidas fiscalizadoras para esse expediente;
3. apurar denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou do reclamante e adotar as providências que se fizerem necessárias.
4. realizar vistorias e emitir relatórios ao chefe imediato, acompanhado, se for o caso, de croquis elucidativos ou produção fotográfica, documentos emitidos e demais outras providências;
5. orientar a comunidade na interpretação da Legislação, instruindo como proceder ao cumprimento das normas;
6. na atividade externa adotar os critérios de seqüência e continuação em qualquer localidade, salvo justificativa, partindo do menor para o maior endereço setorial, coletivo e individual, registrando o acumulado dos endereços fiscalizados em arquivo específico;
7. realizar operações especiais a critério da chefia imediata e ainda em conjunto com a equipe denominada Força–Tarefa desta Secretaria, assim como em conjunto com os demais órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal;
8. Concluir, no âmbito interno dos órgãos fiscais, as ações fiscais de iniciativa externa, adotando as providências administrativas cabíveis;
9. adotar outras medidas não observadas nesta Ordem de Serviço, relativas às atribuições de competência;
10. responder em tempo hábil às solicitações da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Corregedoria, Ministério Público e demais Órgãos do Distrito Federal e da União, observando as diretrizes de instrução da PRG-DF referentes aos mandados de segurança porventura, impetrados;
11. coibir atividade irregular no âmbito de sua competência;
12. observar o cumprimento das regras e critérios gerais estabelecidos na Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, desta Secretaria.

III – Definir as seguintes formas de execução das metas da Programação Fiscal estabelecidas no item anterior:

1. Atuação individual ou em equipe para o atendimento das demandas;
2. lançamento de ofício dos tributos oriundos do exercício do poder de polícia administrativa, relativo à meta de arrecadação;
3. Análise e acompanhamento de processos relativos a parcelamento de débitos;
4. Análise e acompanhamento de processos relativos ao cumprimento de normas na área de sua especialidade;
5. Instrução e acompanhamento das ações fiscal adotadas;
6. solicitação às chefias imediatas dos equipamentos e outros recursos necessários para o bom cumprimento de suas funções;
7. elaboração de relatório circunstanciado das ações fiscal desenvolvida na sua área de competência, visando análise por esta Secretaria, para o controle quanto à rotatividade do trecho. A rotatividade deverá ser realizada por meio de sorteio no ultimo dia útil do respectivo trimestre, observando a não repetição do mesmo setor no trimestre subsequente.

IV – Os fiscal e ou inspetores ocupantes de cargo em comissão nos órgãos fiscal ou de natureza especial caso deixem de exercê-los, ou ainda aqueles redistribuídos por esta Secretaria durante o trimestre, integram esta Ordem de Serviço, devendo, a critério da chefia imediata, proceder à fiscalização individual ou em conjunto no setor designado pela mesma, observando o disposto no art. 4º da portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002.

V – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DA LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 31 DE MARÇO DE 2005.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 8 de janeiro de 2004, no que dispõem o Decreto nº 24.450, de 10 de março de 2004, em consonância com a Ordem de Serviço emitida pelo Chefe imediato de Fiscalização de Atividades Urbanas, em atendimento à Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, na área de especialização Obras, Edificações e

Urbanismo, considerando a rotatividade trimestral dos fiscais e inspetores nos trechos, e na delegação de competência prevista no inciso I do artigo 1º da Portaria nº 107, de 29 de setembro de 2004, resolve:

I – DESIGNAR os fiscais e inspetores OEU, abaixo relacionados, para atuarem nas ações fiscais de competência geral e específica prevista respectivamente nos artigos 2º e 4º da Lei nº 2.706 de 27 de abril de 2001, combinado com a Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, atendendo a Programação Fiscal elaborada para o 2º trimestre de 2005, conforme segue:

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA I

SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 01: SCEN, SHTN, SML, UnB, SPP, AVPR, SPVP, VPLA, SEN e SAFN, HERMI PIRES/26.549-7; Trecho 2:SCTN, SBN, SAUN, SDN, SHN,SCN, SMHN, SRTVN, PqEN, SRPN e EMO1, EMO2, PTR e ETO, LENILDO SANTOS DA SILVA /108.595-6; Trecho 3: SOFN e SMAN, ELISABETE COUTINHO GUERRA/91.683-8; Trecho 4: SAAN, PFB,SMU e EMO3, GILI-ANE DE PAULA MONTEIRO/40.729-1; Trecho 5: SHLN, STN, PqeB, PQNB, GMT, PqFAT e Área Rural, MARINALVA FELIPE GONÇALVES/24.966-1; Trecho 6: SHCN SQ, EQ e CL, SEPN, PAG, PLL 102 a 108/109, 302 a 308 502 a 508, SÉRGIO ISSAMU YAMADA/24.374-4, Trecho 7: SHCN SQ, EQ e CL, SEPN, PAG, PLL, 109 a 116, 308/309 a 316, 509 a 516 VÂNIA MÉRCIA DE LIMA/33.338-7; Trecho 08: SHCN, SQ, EQ e CL, SGAN, PAG,PLL, 202 a 208, 401 a 408, 602 a 608, MÁRIO ALVES FERREIRA/40.918-9; Trecho 09: SHCN SQ, EQ e CL, SGAN, PAG, PLL, 209 a 216, 409 a 416, 609 a 616, RIVANDA MARCELINO BRASIL CAMPOS/91.577-7; Trecho 10: SHCGN, CLRN, CRN, SGAN, 702 a 708 e 902 a 908, RAQUEL MUSY DA SILVEIRA/41.102-7; Trecho 11: SHCGN, CLRN, CRN, SGAN, 709 a 716 e 909 a 916, MÁRCIA BRONZATTI/33.670-X, Trecho 12: SCES, SAFS, SES, PTP, EMI e Vila Telebrasil, OLAVO THADEU FERMOSELI CÂMARA/24.199-7; Trecho13: SAUS, SBS, SMHS, SCS, SRTVS, SDS, SCTS, SHS e SRPS, ALEXANDRE LUIS DIAS SOARES/37.034-7; Trecho 14: SIG, PMU, SDC, ETO, SGO, SAM, SHCNW e CEN, RONALDO SPINDOLA MARIZ/91.349-9; Trecho 15: SHLS, SPO, CES, STS, SHIP, SHEP, SMAS, e ZOO/ARIE, FRANCISCO ROBERTO GONÇALVES/25.010-4; Trecho 16: SHCS SQ, EQ e CL, SCRS, PAG, PLL, 109 a 116, 308/309, a 316, 509 a 516, VIVIANA PERIBANEZ GONZÁLES DE ARAÚJO/33.552-5; Trecho 17: SHCS SQ, EQ e CL, SCRS, PAG, 102 a 108, 108/109, 302 a 308, 502 a 508, LUCIANA DE SOUZA CARVALHO/108.570-0, Trecho 19: SHCS, SQ, EQ e CL, SGAS, PAG, PLL, 202 a 208, 208/209, 402 a 408, 601 a 608, RANIERE TEIXEIRA SOARES/37.033-9; Trecho 20: SHCS SQ, EQ E CL, SGAS, PAG, PLL, 209 A 216, 408 A 416, 609 A 616, ARTHUR MOTTUS/22.734-X, Trecho 21: SHIGS, SEPS, SGAS, 702 A 708 e 902 A 908, MARLETE LOPES D’ARCANCHY FRANÇA/22.317-4; Trecho 22: SHIGS, SEPS, SGAS, 709 A 715 E 909 A 915, FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO/41.086-1; Toda a RA I (Chefe do NUFOEU) ANA CARLA DE ANDRADE MATOS/ 91.379-0 e Toda a RA I (Supervisor de trechos) BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE/ 24.946-7.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II

SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho1: Setor de Indústria e Quadras 44 a 47, Setor Leste e Trecho 6: Quadras 01 a 08 Setor Oeste e Quadras 01 e 02 Setor Norte, RAIMUNDA ALVES DE SOUSA/22.343-3; Trecho 2 e 03: Quadras 01 a 26, Quadra 48 e 50 Itamaracá Setor Leste, KARLA GOMES/24.702-2; Trecho 4 e 05: Quadras 27 a 36 e Quadra 49, Setor Leste; Quadras 37 a 43 e DVO, FÁBIO MONTEIRO/91.531-9 ;Trecho 7 e 08: Quadras 09 a 33 e Setor Oeste e Vila Roriz; ELIZABETH SILVA/25.612-9; Trecho 9: Quadras Pares do Setor Sul, EDSON VILAS BOAS/24.744-8; Trecho 10: Quadras Ímpares do Setor Sul, SÔNIA LUIZ/24.952-1; Trecho 11 e 12: Lado par até a quadra 56; lado ímpar da quadra 56, projeção, e Setor Hoteleiro Central; SULEIDE MARIA/21.732-4; Trecho 13: Engenhos das Lajes, Ponte Alta de Cima e Ponte Alta de Baixo, Zona Rural, MARLÚCIA DE OLIVEIRA/24.740-5 ;Trecho 14: DF 001, Núcleo Rural Alagado, Avenida Contorno, Lado Oeste e DF 480 Zona Rural, MARISOL SA-RAIVA/46.284-5; e Trecho 15: Entre DF – 475, DF – 290 e BR 060, Zona Rural, DANILO MONTEIRO/24.939-4.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA III

SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Taguatinga Norte – Trecho 1: QNA e Assentamento 26 de setembro, ERONDES ALVES DA SILVA/24.970-X; Trecho 2: QNB, QNC, LÚCIA RANGEL DE SOUSA/24.747-2; Trecho 3: QND, QNG, SANDRO RODRIGUES/ 24968-0; Trecho 4: QNE, QNF, EGÍDIO CHINI/24.690-5; Trecho 5: Colônia Agrícola Cana do Reino e Currais e Pedras, MARIA FRANCISCA CRUZ GUIMARÃES/24.961-0; Trecho 6: QNL 02 a 12, MOISÉS DE CARVALHO LIMA/46.526-7; Trecho7: QI e QNJ, AMARILDO ENDLICH PEDRO/24.975-0; Trecho 8: Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácaras 118 a 206 e 305 A 324, Trecho1, JONATAS DE FREITAS ARAÚJO/ 24.956-4; Trecho 9: QNH, SHN, ANTÔNIO DOUGLAS DA SILVA LOBO/46.190-3; Trecho 10: QNL 01 a 07, ROSELI GONÇALVES/22.302-6; Trecho 11: Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 207 a 304 e 325 a 335 Trecho 02, MARIA DO SOCORRO MELO LIMA MACIEL/27.500-X; Trecho 12: QNL 09 a 23, SIG, DORI ALVES JÚNIOR/91.291-3; Trecho 13: QNL 14 a 30, MARTA ISABEL RIBEIRO MORO/24.742-1; Trecho 14: ARIE JK, LÚCIA MOURA DE SANT’ANNA/25.004-X; Trecho 15: QNM 34 a 42, e

SDE, MARGARETE V. OLIVEIRA RODRIGUES/24.943-2; Trecho 16: QNM (Mutirão), CLEBER PEREIRA DOS SANTOS/40.587-6; Trecho 17: QSA, SMT, SIMONE MELO COSTA/24.800-2; Trecho 18: Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 26 a 55 e 81 á 117 Trecho 03, RUTE GOMES DE MELO/26.542-X; Trecho 19: Centro, Setor Hoteleiro, QSC 19 Ch. 25 e 26, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA/43.963-0; Trecho 20: QSB, QSC, ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PARANHOS/46.208-X; Trecho 21: Colônia Agrícola Samambaia e São José, ALEXANDRE DO N. BITTENCOURT/91.259-X; Trecho 22: QSD, QSE, Setor de Oficinas Sul, MARIA DE LOURDES F. DO NASCIMENTO/24.953-X; Trecho 23: QSF, CSG, JUDITE DA SILVA/24.954-8; Trecho 24: ARIE JK, ROBSON GODOI NASCIMENTO/24.955-6; Trecho 25: QS 01 a 07, ANTONIA MIRIAM BRANDÃO/24.710-3; Trecho 26: QS 08 a 11, IRDONETE FERNANDES DA SILVA/25.633-1; Trecho 27: Trecho 28: QNA a QNM 42, Multirão e Colônias Samambaia, ALDRIN SANTANA DE ANDRADE/92.114-9; Trecho 29: Centro, QSA a CSG e Colônias Agrícola Vicente Pires, FRINÉA NASCIMENTO REBELO/91.383-9; Trecho 30: QS 01 A QS 11 e Vila São José, MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA/91.516-5; Toda RA III (Chefe do NUFOEU), JOSÉ MENDONÇA DE ALEXANDRIA/24.969-6.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA – RA IV

SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 1 : Setor Tradicional, Quadras pares do Setor Veredas e Trecho 2: Vila São José, Quadras ímpares do Setor Veredas, ANTÔNIO ALVES RODRIGUES/25.258-1; Trechos 3: Assentamentos Quadras 45 a 48, Quadras 02, 04, 06, 08, 10 e 12 do Setor Norte, Setor de Oficinas e Pequenas Industriais e Trecho 4: Assentamentos Quadras 55 a 58, Quadras 01, 03 e 05 do Setor Norte, CCDN, Quadras 01, 02 e 04 do Setor Sul, MAURO NOGUEIRA MOTA/40.684-8; Trecho 5: Almecégas, Barreiro, Curralinho, Palmas, Rodeador (APA do Cafuringa) e Trecho 6: Vendinha, Radiobrás, Rodeador (APA do Descoberto), ISMAR BATISTA CARNEIRO JÚNIOR/46.273-X; Trecho 7: Rodeador (APA do Descoberto), INCRA 06 e 07 e Cascalleira e Trecho 8: Incra 08, Margem direita da DF 180, Reserva “G” INCRA 07, Capãozinho, Chapadinha, ELIZABETH SILVA CHAVES/27.957-9 e LUIZ INÁCIO MORAES DA COSTA/24.731-6; Toda a RA IV(Diretor da DIFIS), MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS/23.856-2.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V

SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho1: Quadras 16, 17, 18 e Alto da Boa Vista e Trecho 2: Qda. 02 e Quadra Central, OTÁVIO XAVIER F. DE OLIVEIRA/40.801-8; Trecho 3: Cond. Nova Colina I e II, Cond. Lara, Cond. Petrópolis, Cond. Asa Branca, Cond. Mansões Bela Vista Serrana, Cond. Novo Sertor de Mansões, SGA, SEE, Cond. DF 330, Diginéia, Dnocs, SORAYA DE SOUZA SILVA BORGES/24.971-8; Trecho 4: Quadras 06, 08, 11 e 12 e Trecho 11: Quadras 01, 03 e 05, Setor de Indústria, ROSICLÉIA DE ABREU FILGUEIRA/42.110-3; Trecho 5: ARs. 08, 09, 10, 11, 13 e Avenida Central conjuntos 01, 02, 03, 05, 06 e 07, Chácara Buriti ou Imóvel Sobradinho II, AR 01 a 07, Chácara Vila Rosada e toda RA (Chefe do NUFOEU), RENATO DE SOUZA SILVA/27.499-2; Trecho 6: Zona Rural lado direito da BR 020 (sentido Plano Piloto/ Sobradinho) SZH 07, Condomínio Recanto Real, Condomínio Bianca, Condomínio Mansões Petrópolis, Condomínio Residencial 2001, Condomínio Parque Colorado, Condomínio Império dos Nobres, Condomínio Novo Horizonte II, Mansões Entre Lagos – todas as etapas, Condomínio Núcleo Euler Paranhos, Condomínio Morada dos Nobres, Condomínio Vivendas Serrana, Condomínio RK, Condomínio Bouganville, Condomínio Classe A, HERCILIANA SOUZA DANTAS RODRIGUES/24.758-8; Trecho 7: Quadras 13, 14 e 15, e Trecho 14: Quadras 04, 07, 09 e 10, MARIA APARECIDA S. ALBUQUERQUE/26.763-5; Trecho 8: SZH 4, Condomínio Mini–Chácaras, Condomínio Vale das Acácias, Condomínio Verde Vale, Condomínio Centro Comercial e Residencial Mansões Sobradinho e Condomínio Sobradinho Novo, Etapas I e II, Vila Rabelo e Morro do Sansão e SZI – 6A e 6B, Cond. Serra Azul, GUTEMBERG TOSATTE GOMES/41.080-2; Trecho 09: ARs.12, 14, 16, 18, 20, 22 e 24, Avenida Central conjuntos 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22, TERESINHA ALVES DE SOUSA/22.387-5; Trecho 10: Zona Rural margem esquerda da Rodovia DF 150 e Urbana, (sentido Plano/Sobradinho) lado esquerdo da Rodovia da DF 205, Lago Oeste SZEPE 01, (Condomínio Solar de Athenas, Condomínio Vivendas Colorado I e II, Condomínio Lago Azul, Condomínio Bela Vista, Condomínio Jardim Europa I e II, Condomínio Vivendas Friburgo, Condomínio Mansões Colorado, Condomínio Colorado Vile), SZECE 01 e SZECE 02 ,JOSÉ ROSA VALE DA SILVA/42.116-2; Trecho 12: ARs. 15, 17, 19, 21, 23 e 25, Avenida Central Conjuntos 09, 11, 13, 15, 17, 19 e 21, MARCOS AIRES DA COSTA/40.883-2; Trecho 13: Lado direito da Rodovia DF 205, Zona Rural margem direita da Rodovia DF 150 e Zona Urbana (sentido Plano Piloto/Sobradinho), Condomínio da margem direita da Rodovia DF 150 (sentido Plano Piloto/Sobradinho), Condomínio Beija–Flor, Condomínio Vivendas Alvorada I e II, Condomínio Residencial Sobradinho, Condomínio Serra Dourada Etapas I e II, Condomínio Mansões Sobradinho II, Condomínio Jardim América, Condomínio Halley, Condomínio Meus Sonhos, Condomínio Vivendas Paraíso, Condomínio Vivendas Campestre, Condomínio Jardim Ipanema, Condomínio Vila Rica, Condomínio Residencial Planalto, Condomínio Recanto dos Nobres, Condomínio Vivendas da Serra, Condomínio Sol Nascente, Condomínio Novo Horizonte, Condomínio Caravelo, Condomínio Vivendas Serranas, Condomínio Morada Imperial, SZH 5, Condomínio Residencial Morada, Condomínio Residencial Petrópolis, Condomínio Vila Verde, Condomínio Versailles, Condomínio Residencial Sobradinho III, Condomínio Contagem, Con-

domínio Rio Negro, Condomínio Recanto do Mené, Condomínio Alvorecer dos Pássaros Condomínio Vila Centro Sul, Condomínio Residencial Sol Nascente, DF 425, PAULO HUMBERTO NETTO D’AVILLA/24.714-6; Toda RA V (Diretora da DIFIS), ONEIDE MARIA DIAS SIRQUEIRA/24.948-3.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANALTINA - RA VI

SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 1: Setor Tradicional e Estância Mestre D’armas de I a VI e Trecho 6: Setor Sul e Vila Vicentina, MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA PAIS/26.665-5; Trecho 2: SRL Quadras 04, 05 e 06 e Arapoangas, ELVIS DA CRUZ AVELAR/91.691-9; Trecho 3: SRL Quadras 01, 02 e 03 e Buritis II, III e IV, MOISES GONÇALVES DOS SANTOS/22.373-5; Trecho 4: Setor de Oficinas, Setor de Hotéis e Diversões, Setor Comercial Central, Setor Educacional,CLAUDIA HOFMANN MOTA/37029-0; Trecho 5: Vila de Fátima, SRN-A (Jardim Roriz), EDCLEY SANTOS FERRAZ/24.976-9; Trecho 7: Zona Rural, VALQUIRIA JURACI DE MACEDO ALVIM/27.725-8 e BENEDITO LIMA FILHO/40.816-6.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ - RA VII

SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 1: Itapuã e Área Rural, inclusive parcelamentos, condomínios, parques ecológicos vivenciais, CLÉLIA MARIA DE AZEVEDO/91.329-4;Trecho 02: Sobradinho dos Melos, Altiplano Leste, Taboquinha, parcelamento e na área urbana- quadra pares de 02 a 34 e conjunto pares de 02 a 26 da avenida do Paranoá, SÉRGIO SOARES PEDREIRA/91.389-8; TRECHO 03: Área urbana – quadra ímpares de 01 a 33,, conjuntos ímpares de 01 a 25 da Avenida do Paranoá, POTY CARVALHO LIMA/91.690-0.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII.

SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 1: SMPW Quadras 14, 19, 21 a 25, SUSANA PASCHOALI/45.252-1; Trecho 2: SMPW Quadra 17, Quadra 15, Conjunto 08/09, Vargem Bonita, JOANA ALVES DE JESUS/27.466-6; Trecho 3: SMPW Quadras 08, 27, 28, 29 e Núcleo Rural Córrego da Onça, MARCELO ARAÚJO FARIA/24.761-8; Trecho 4: SMPW Quadra 15, Conjunto 01 a 07, Quadra 16, 18 e 20, SÉRGIO FERNANDES FERREIRA/24.404-X; Trecho 5: SMPW Quadra 26; ROGÉRIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA/43.611-9; Trecho 6: SMPW Quadras 06/07, 09 a 13, Feira de Plantas, CÉSAR OLIVEIRA MARTINS/91.554-8; Trecho 7: SPLM, ADE, Metropolitana, Núcleo Bandeirante, NB 4 até Divineia, EURÍPEDES RODRIGUES DE S. JÚNIOR/22.605-X; Trecho 8: SIBS, SPMA, N. Bandeirante, Av. Dom Bosco até NB – 04 e Praça Central, MANOEL ARAÚJO PINTO/24.378-7; Trecho 9: SMPW, Quadras 01, 03 e 04, SOPI, SPMS, Clube de Regatas Guará, N. Bandeirante, Clube do SESI até Av. Dom Bosco, ESTER BARBOSA DE SOUZA/25.631-5 e AYRTON DA SILVA LESSA JÚNIOR/25.627-7; Trecho 10: SMPW Quadra 05, ANDRÉ JABUR KYRILLOS/91.599-8; Toda RA (Diretor da DIFIS), MARCELLO SAYEGH/45.128-2; Toda a Região Administrativa (Chefe do NUFOEU), ELIAS SANTOS DOS PASSOS/27.652-9.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CEILÂNDIA – RA IX

SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 1: QNM 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, CNM 02, EQNM 02/04, 04/06, 06/08, 08/10, 18/20, 20/22, 22/24, 24/26, Área Especial 02 e Condomínio Vista Bela, área rural Ceilândia, RUBENS ALVES FERREIRA/24.716-2 e WILLIAMS MIGUEL FREIRE/24.766-9; Trecho 2: QNN 01, 03, 05, 07, 09, 11, 17, 19, 21, 23, 25, CNN 01, EQNN 01/03, 03/05, 05/07, 07/09, 17/19, 19/21, 21/23, 23/25, JOSÉ RILDO GUIMARÃES/24.944-0 e IOCIMITU OFUGI/43.965-7; Trecho 3: QNM 01, 03, 05, 07, 09, 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, EQNM 01/03, 03/05, 05/07, 07/09, 17/19, 19/21, 21/23, 23/25, CNM 01 e ÁREA ESPECIAL 01, GILDO LUIS ALVES OMENA/41.047-0; Trecho 4: Quadras 01, 02, 03 e 04, ADE, Centro Norte e Setor de Chácaras Reserva J, e Trecho 5: QNN 36, 38, 40, QNP 10, 14 e 18, EQNP 06/10, 10/14, 14/18, CLEUMA JENUINA DE SOUZA SANTOS/24.764-2; Trecho 6: QNN 27, 29, 31, 33, 35, 37 e 39, QNP 05, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25 e 27, EQNP 01/05, 05/09, 09/13, 13/17, 07/11, 11/15, 15/19, Feira do Atacado, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ/40.674-0 e LECI FERREIRA DE ALMEIDA/26.948-4; Trecho 7: QNO 08 a 23, EQNO 08/10, 09/11, 10/12, 11/13, 12/14, 13/15, 17/18, 18/19 e 19/20 e loteamento Monte Verde, Área Rural, RONALD FREITAS ALVES/40.635-X; Trecho 8: QNP 12, 16, 20, 22, 26, 30 e 34, EQNP 08/12, 12/16, 16/20, 22/26, 26/30 e 30/34, DAVID LEITE DA SILVA/42.919-8; Trecho 11: QNP 24, 28, 30, 36, EQNP 22/28, 28/32 e 32/36, loteamento Água santa, INCRA 09, KARLA REGINA SANTOS/41.270-8; Trecho 9: Condomínio Privê, APARECIDA CLEUDA GUIMARÃES/41.225-2; Trecho 10: QNO 01 a 07, EQNO 01/03, 02/04, 03/05, 04/06, 05/07, WALDO GOMES PEDROSA/45.380-3; Trecho 12: EQNN 18/20, 20/22, 22/24 e 24/26. QNN 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32 e 34, e Trecho 13: QNN 02, 04, 06, 08, 10, 12, EQNN 02/04, 04/06, 06/08, 08/10, CNN 02 e Condomínio Terra Nova Área Rural, LUCIANA GUIMARÃES/41.245-7; Trecho 14: SIC. SMC, QNQ 01 a 07, QNR 02, 04 e CNR 01, ALEX ZISCHEGG/24.749-9; Trecho 15: Zona Rural – Condomínio Sol Nascente – Norte Área Rural, MARIA DE FÁTIMA GOMES/24.942-4; Trecho 16: Zona Rural – Condomínio Sol Nascente – Sul Área Rural, JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO/21.928-2; Trecho 17: Zona Rural – Condomínio Por do Sol – Área Rural, MARIA DENIZÁ FERREIRA DE SOUSA/24.696-4; Trecho 18: Arie JK, Zona Rural, ARISTIDES MARIZ NETO/25.615-3; Toda a Região Administrativa (Chefe do NUFOEU), MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA/24.801-0.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ – RA X  
SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 1: SCIA e STRC, RENATO BATISTA OBLIZINER/ 35.263-2; Trecho 2: SIA AE A a I, trecho 01 a 04, SIA/SO, SIN, Adjacências à Área 30 Reserva Ecológica, MARISTELA PEREIRA DA SILVA/108.582-4; Trecho 3: SIA trecho 5 até 17, Quadras. 1C a 6C e AE 55–EPIA, até limite poligonal RA, NEIDE BEZERRA MACHADO ESCORSE/24.493-7; Trecho 4: DF 51 (EPIA) e limítrofes, SOF/ SUL, SGCV, SCEES, SMAS e Área 28, do Parque Ecológico Ezequias Heringer, RUTH DIAS MEIRELES/37.041-X; Trecho 5: Colônia Agrícola Vicente Pires, Águas Claras Chácaras, Jóquei Clube, Quaresmeira e Adjacências, Áreas Especiais 2, 4, 6 e 6A e Trecho 6: QE 40, 2A, adjacências, JACI XAVIER GOMES/24.760-X; Trecho7: QI/QE 2, 4, 6, 8, 10, 12 e suas adjacências, QELC e Vila Tecnológica, VALÉRIA MOUTINHO DE CARVALHO RIOS/25.018-X; Trecho 8: QI/QE ímpares e suas Áreas limítrofes a Área 29 (reserva ecológica) e Trecho 9:QE/QI 14, 16, 18, 20 e 22, VALTAMIR CONSTANTINO/33.609-2; Trecho 10: Pólo de Modas e Colônia Agrícola Bernardo Sayão, MARTA MARIA LOPES DOS SANTOS/22.315-8; Trecho 11: QE/QI 13 à 19, QI/QE 23 e 25, Área do CAVE e adjacências até Área 28 do Parque, e Trecho 12: QE,21, QI 27, 29, 31, 31/33 e 33 AE 10, Adjacências à área 27 do Parque Ecológico, EDICIO FIGUEIREDO ABATH JÚNIOR/ 24.375-2; Trecho 13: QE 24, 26, 28, 30, 32, 34 e 36, HILMA AFONSO DOS SANTOS/ 24.446-5; Trecho 14: QE 38, 42, 44, 46, AE 08, IAPI, Áreas Adjacentes, Grêmio até limite RA VIII e Trecho 15: Operação volante, Parque Ecológico Ezequias Heringer, Reserva Ecológica área 29 e 30, Estrutural, ROSA INEZ BARBOSA/92.079-7; Toda RA (Diretor da DIFIS), JOSEBIAS TOD DOS SANTOS/91.688-9; Toda RA (Chefe NOFEU), JOSÉ HONÓRIO/41.365-8.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO – RA XI  
SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 01: SRES Quadras 08, 10 e 12 ROMMEL LÍVIO CASTELO BRANCO/40.734-8; Trecho 02: SRES 01, 03, 05 e 07, 3ª DP, Cruzeiro Center, ARUC, Centro Comercial, Setor de Clubes, Delegacia e Área Especial, ANTÔNIO CÉSAR ALMEIDA/41.354-2; Trecho 03: SRES Quadras 02, 04 e 06, LUIZ ALBERTO QUEIROZ/91.680-3; Trecho 04: Cruzeiro Novo, Sem Fiscal; Trecho 05: SHCES Quadras 903 a 1603, SRES Quadras 05, 07, 08, 10 e 12, Área Especial, e Centro Comercial; Trecho 06: SHCE/S Quadras 101 a 844, SER/S Quadras 01 a 04 e 06, Cruzeiro, JOSÉ DE CASTRO/26.032-0; Toda RA (Chefe NOFEU), GEORGE AGUIAR MOITA/37.740-6.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII  
SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 01: QN, QR e QS 201 a 213, 215, 217, 219, 221, 223, 225 e Complexo Furnas, OSIEL OLIVEIRA MARTINS/41.037-3; Trecho 02: QN, QR e QS 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 417, 419, 421, 423, 425, FRANCISCO LAURENTINO S. NETO/25.012-0; Trecho 03: QN, QR, QS 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 303, 305, 307, 309, 311, 313, 315, 317, 319, 321, 323, 325, 327, 501, 503, 505, 507, 509, 511, 513, 515, 517, 519, 521, 523, 525, 527, ADES Conjuntos 15 a 21, até a margem direita da DF 180, WENDELL RODRIGUES FELICIANO/41.190-6; Trecho 04: QN, QR, QS, 102, 104, 106, 108, 110,112, 114, 116, 118,120, 122, 304, 306, 308, 310, 312, 314, 316, 318, 320, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 514, 516, 518, Centro Urbano, SMSE, Complexo Boca da Mata, Sub-centro Leste, ADES Conjuntos 01 a 14, ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO/40.813-1; Trecho 05: QN, QI, QR e QS, 427, 429, 431, 433, QI 416 e 616, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 617, 621, 623, 625, 627, 629, 631, 633, WELLINGTON JOSÉ DE SANTANA/91.656-0; Trecho 06: Toda Zona Rural da RA XII, NEIMA SOARES PIRES BEZERRA/110.165-X; Toda RA (Diretor da DIFIS), PAULO CÉSAR PERES NUNES/91.460-6; Toda RA (Chefe NUFEU), SELMA MARIA ALVES TEIXEIRA/24.691-3.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA - RA XIII  
SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 01: CLs 117 a 122, CLs 217 a 219, CLs 317 a 319, 417 a 419, 517 a 519, AC 117 e 118, QRs 117 a 122, QRs 217 a 219, 317 a 319, 417 a 419, 517 a 519, Residencial Santos Dumnot e Trecho 02: QC 1 e 2, CL’s 112 a 116, CL’s 211 a 216, CL’s 312 a 316, CL’s 413 a 416, CL 516, ACs 115 e 116, QR 116, QRs 211 a 216, QRs 312 a 316, QRs 416 e 516, PAULO MARCELO BANDEIRA DE MELLO/ 91.597-1; Trecho 03: CL’s 103 a 110, CL’s 203 a 210, CL’s 303 a 310, CL’s 403 a 410, ACs 104 a 106, AC 404, QR 103, QRs 203 a 210, QRs 303 a 310 e QR 403 e Trecho 04: CL’s 100 a 102, CL’s 201 e 202, CL’s 301 e 302, CL 402, ACs 101, 102, 200, 300, 401, QR 100, QRs 201 e 202, QRs 301 e 302, QR 402, Residencial Santa Maria e Pólo JK, REGINALDO PEREIRA DA SILVA/24.957-2; Trecho 05: Toda Zona Rural de Santa Maria, EDCLEI DA COSTA ALMEIDA/46.271-3 Toda a RA XIII (Chefe NUFEU), CLAUDECINA VASQUES DE MATOS CERQUEIRA/91.256-5.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV  
SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Toda Região Administrativa, VALTO JOSÉ DIONÍSIO DE ANDRADE/24.741-3 e LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA/91.475-4, Toda RA (Diretor da DIFIS), MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS/92.181-5; Toda a RA (Chefe NUFEU), JOSÉ AIRTON LIRA/41.332-1.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV  
SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Toda Região Administrativa, AGENOR PINHEIRO DO NASCIMENTO/23.306-4; Toda RA XV (Diretor da DIFIS), RAUL CÉSAR BRIGAGÃO/24.743-X; Toda RA (Chefe do NUFEU), LÍDIA MARÍLIA TEBALDI

RANGEL/27.649-9.Trecho 01: qd 101 a 116, qd 301 a 311 e qd 508 a 511, AGENOR PINHEIRO DO NASCIMENTO/23.306-4, Trecho 2: QD 200 a206, QD 400 e 407, QD 800 a 805, CRESO AFONSO RODRIGUES /24.724-3.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL - RA XVI  
SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 01: QI 01, QL 02, QI 03, e Aeroporto e Trecho 02: QL 04, QI 05, QL 06 e QI 05 Chácaras, MARCUS CÉSAR MACHADO DE CARVALHO/40.780-1; Trecho 03: QI 07, QL 08, QI 09, GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES/22.790-0; Trecho 04: QL 10, QI 11, QL 12, NÍCIA VIANNA GÓES/ 92.172-6; Trecho 05: QI 13, QL 14, QI 15, QI 15 Chácara, e Trecho 06: QI/QL 16, QI 17, SMDB 01 a 03, ADRIANA VILLELA DE SOUZA ARAÚJO/92.168-8; Trecho 07: QI 19, QI 19 Chácaras, SMDB 04 a 11, JOSIANA AGUIAR WANDERLEY/33.508-8; Trecho 08: QL 18, QL 20, QI 21, CLAUDETE APARECIDA DE BRUM/41.150-7; Trecho 09: SMDB 12, 13, 14 a 19, ANA CRISTINA TINOCO V. DE MAGALHÃES/41.012-8; Trecho 10: QL 22, QI 23, QI 23 Chácaras, SMDB 20 a 25, MARA DE FÁTIMA DOS SANTOS ARAÚJO/23.595-4; Trecho 11: SMDB 12A a 12G, Pólo Verde, Pólo de Artesanato, SMDB 28, 28A a 26B; LAILA MACKENZIE MENDONÇA/44.230-5; Trecho 12: QL 24, QI 25, QI 25 Chácaras, SMDB 26 a 32, HUGO PIERRE LAPA/91.317-0; Trecho 13: QI/QL 26, QI 26 Chácaras, QI 27, ÉDIO ORTIGA F. NETO/46.533-X; Trecho 14: QI/QL 28, QI 28 Chácaras, ANA LÚCIA A. DE OLIVEIRA/91.632-3; Trecho 15: QI 29, Condomínios Ermida Dom Bosco, ROSEMARIE D. FITTIPALDI/24.160-1; Toda RA (Chefe do NUFEU), PAULA CRISTINA ALVES SAMPAIO/40.719-4; Toda RA XVI: WENDEL FARIAS LOPES/91.298-0; Toda RA XVI, BAY AYRES DA SILVA/33.534-7.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO - RA XVII  
SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 01: QS 10, QS 12, AV. Sucupira (módulos) Colônia Agrícola Sucupira, NELSON LOPES DE SOUSA/ 41.562-6; Trecho 02: QS 02, CLS 02, QS 04 e CLS 04, QS 14, e Trecho 03: AC 01 a 04, QS 06, QS 08, CLS 08, QN 09 e Áreas Especiais, BANCEU OVIDIU VALENTIN IOAN 33.616-5; Trecho 04: QN 01, Áreas Especiais, Colônia Agrícola Riacho Fundo, SORAIA BRAGA LOPES / 46.188-1 Trecho 05: Fazenda Sucupira e Zona Rural de uso controlado, QS 16 e Áreas Especiais, WELLINGTON PEREIRA GUEDES / 41.087-X; Trecho 06: QN 07, CLN 07, Áreas Especiais, QOF, Granja Modelo, Chácaras Adjacentes, MARIA APARECIDA RESENDE / 41.046-2; Trecho 07: QN 03, CLN 03 e Áreas Especiais, QN 05, CLN 05 e Áreas Especiais, Parque Ecológico do Riacho Fundo ERLON REGES DA SILVA / 41.148-5; Toda RA (Chefe do NUFEU), JOSÉ ODERMO DE SOUZA/22.364-6.

REGIÃO ADMINISTRATIVA LAGO NORTE – RA XVIII  
SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 01: SHIN QI/QL 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, e 15, MARCUS V. M. DA ROCHA/41.528-6; Trecho 02: SHIN QI/QL 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14 e 16, FÁBIO RODRIGUES VIEIRA/40.176-X; Trecho 03: Setor de Mansões do Lago Norte 01 a 08, DAVID AQUINO DOS SANTOS/41.278-3; Trecho 04: Setor de Mansões do Lago Norte 09 a 13, MARIA EMILIA DE P. LEÃO/24.212-8; Trecho 05: Núcleo Rural Taquari, Porto Seguro, Mansões Alvorada e Capoeira do Bálsamo, FERNANDA W. RACHID/108.592-1; Trecho 06: Núcleo Rural Jerivá, Palha, Olhos D’Água e Urubá, FLÁVIA LIMA P.DIAS/46.209-8; Trecho 07: Núcleo Rural do Torto, Prive I, Privê II, Bananal e Pólo Verde, Setor Habitacional do Taquari/ Flamingo e Colorado,JOSÉ URLEI CORDEIRO JUNIOR ; Trecho 08: CA 01 a 05 e Trecho 09: CA 06 a 11 e Trecho 10: Canteiro Central, MARCELO B. GOMES/41.175-2 e RITA MARIA C. BRASIL/ 40.850-6; Toda RA (Chefe do NUFEU), HELIO TATUO SAMESHIMA/91.697-8.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX  
SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 01: QR 1-A QOF, Margem das DFs. 003 e 025 (partes), área de preservação sul, MÁRCIO LUIZ DOS SANTOS/91.489-4 e WELLINGTON R. DE SANTANA/46.270-5; Trecho 02: QR 01, QR 03, SPMS lotes 2, 4, 6, 8 e 10, SUSANA PASCHOALI/45.252-1; Trecho 03: QR 05, QR 07, Margens da DF 051 e 047 (partes), área de preservação norte, GERMANA MARIA S. SERRANO/41.192-2; Trecho 04: QR 02, QR 04, VIVIANE OLIVEIRA TAVARES/40.823-9 e MÔNICA LOBO BURLE/36.479-7; Trecho 05: QRO, QRO-A; Toda RA XIX (Chefe do NUFEU), ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES/40.812-3.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS CLARAS - RA XX  
SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 1: Quadras 101 a 107 e 301, SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS/91.223-9; Trecho 2: Ruas Sul, Rua Tamboril até rua Copaíba e Trecho 4: Quadras 201 a 210, JOSÉ DOURADO MARTINS/24.962-9; Trecho 3: Ruas Norte, Rua Tamboril até a rua Copaíba, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FRANÇA/ 21.847-2; Trecho 05: ADE, Do Conjunto 01 ao 15 ADE DO Conjunto 16 ao 29 ISMAEL ROSA AMÂNCIO/23.321-8 e ATAMON DOMINGUES DE OLIVEIRA/91.365-0; Trecho 06: Vereda Grande, ULICÉIA BRAZ DE ARAÚJO RODRIGUES/26.662-0; Trecho 07: Arniqueira e Vereda da Cruz, MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ROCHA/ 26.911-5; Toda RA XX (Chefe do NUFEU), SAMUEL DAGOBERTO GARCIA/21.930-4,(Diretor da DIFIS), FRANCISCO OTÁVIO CARVALHO BRANCO/42.063-8.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RA XXI  
SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 01: Toda a extensão da Zona Rural, VALTERSON DA SILVA/40.959-9 e KÁTIA BEATRIZ CHAVES DE OLIVEIRA/24.827-4; Trecho 02: QS 06, QC 06, QS 08, QS 10, QS 12, QS 14, QS 16, QS 18, ADRIANE VALE DE SOUZA/40.630-9 e EMERSON BARBOSA DA SILVA/91.468-1; Trecho 03: QC 01 a

QC 05, QN 05, QN 07, QN 08, QN 09, MARCO AURÉLIO GODOIS BRITO/42.091-3 e JOSEILDA NOLETO CABRAL/91.328-6; Trecho 04: QN 10, QN 11, QN 12, QN 14 e QN 16, QN 15, EDUARDO JORGE DE PAULA/46.519-4 e Toda a RA (Chefe do NU-FOEU), LUÍS AZEVEDO/24.959-9.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII  
SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 01: EQSW 101/102, 103/104, 301/302, 303/304, 304/504, SQSW 100 a 104, 301 a 304, 504, CLSW 100 a 104, 301 a 304, 504, e Trecho 03: CCSW 1 a 6, QRSW 01 a 08, EQRSW 01/02, 02/03, 03/04, 04/05, 05/06, 06/07, 07/08, MARINA MIDOLI NAGANO DOS SANTOS/40.608-2; Trecho 02: AOS, HFA, CHSW, CLSW 1, CLSW 105, SQSW 105, 305 e 306,ÉRLON RIBEIRO COELHO/40.623-6; Trecho 04: SQSW 300, Blocos K, L, M, N, O, P, Q, R, S, Lote 01, CLSW 300–B, QMSW 04, 05 e 06, Instituto Nacional de Meteorologia e Trecho 05: SQSW 300 Bloco A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, CLSW 300–A, QMSW 02, CAESB, ROGÉRIO UNGARELLI BORGES/41.044-6; Trecho 06: SQSW 300, Bloco H, SQSW 300 BLOCO D,SHC/AOS 03/08 LOTE 06,CCSW 02, Lote 01, SQSW 104 Bloco C, EQSW 103/104 lote 01, MELÂNIA LUZETE MONTEIRO/92.053-3; Trecho 07: SQSW 300 Bloco A e B, SQSW 300 projeção “N”, CCSW 01 lote 01, SQSW 303/304 lote 03, CHSW lote 03, 04 e 05, QMSW 06 lote 04, RITA SUELI SPEROTTO CAMPOS/22.744-7; Trecho 08: SQSW 302, Bloco B, CCSW 01, Lote 02, SQSW 300 Bloco K, CCSW 03 Lote 03, CCSW 04 LOTE 04, SQSW 300 Bloco C, Bloco G, CÁTIA PIORNO BALTORÉ/44.965-2; Trecho 09: QMSW 05 Lote 04, QMSW 05 Lote 08, SQSW 300, Bloco M, QMSW 05 Lote 03, EQRSW 02/03 Lote 03, SQSW 306 Bloco “H”, IVONE MAGALHÃES RIBEIRO SOARES/23.844-9; Trecho 10: QMSW 05, Lote 03, SQSW 300 Bloco F, QRSW 03, Proj. B-8, AOS AE 3/8, Proj. 7, QMSW 06 Lotes 09/10, SQSW 300, projeção “J”, CRISTIANA MENDES GARCIA/91.272-7; Toda RA XXII (Chefe do NUFOEU), PEDRO GUIMARÃES MARIZ NETO/40.626-0.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO - RA XXIII  
SETORES – FISCAIS E INSPETORES: Trecho 01: Quadras ímpares e Pares, Setor de Chácaras e Parque Ecológico, ROBERTO GONÇALVES DE ARAÚJO/91.447-9; Trecho 02: Quadras pares e Parque Ecológico, DULCIMAR MAGELA FRANCO/24.704-9; Trecho 03: Quadras Ímpares e Setor de Chácaras, MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA/24.701-4; OPERAÇÕES ESPECIAIS (BID), TODA RA XXIII: PATRÍCIA MELASSO GARCIA/91.469-X e CRISTIANO LOPES DA CUNHA/91.431-2.

II – Estabelecer as seguintes Metas de Programação Fiscal na sua respectiva área de atuação:

1. Cadastrar as atividades existentes em sua área de competência e proceder à fiscalização e ao lançamento das taxas oriundas do exercício do poder de polícia administrativa, observando a periodicidade e a base de cálculo prevista na Lei Complementar 336/200 e alterações;
2. identificar os estabelecimentos e/ou atividades que funcionem somente no período noturno e emitir relatório ao chefe imediato, visando proceder às medidas fiscalizadoras para esse expediente;
3. apurar denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou do reclamante e adotar as providências que se fizerem necessárias.
4. realizar vistorias e emitir relatórios ao chefe imediato, acompanhado, se for o caso, de croquis elucidativos ou produção fotográfica, documentos emitidos e demais outras providências;
5. orientar a comunidade na interpretação da Legislação, instruindo como proceder ao cumprimento das normas;
6. na atividade externa adotar os critérios de seqüência e continuação em qualquer localidade, salvo justificativa, partindo do menor para o maior endereço setorial, coletivo e individual, registrando o acumulado dos endereços fiscalizados em arquivo específico;
7. realizar operações especiais a critério da chefia imediata, e ainda em conjunto com a equipe denominada, Força–Tarefa desta Secretaria, assim como em conjunto com os demais órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal;
8. concluir, no âmbito interno dos órgãos fiscais, as ações fiscais de iniciativa externa, adotando as providências administrativas cabíveis;
9. adotar outras medidas não observadas nesta Ordem de Serviço, relativas às atribuições de competência;
10. responder em tempo hábil às solicitações da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Corregedoria, Ministério Público e demais Órgãos do Distrito Federal e da União, observando às diretrizes de instrução da PRG-DF, referentes aos mandados de segurança porventura, impetrados;
11. coibir atividade irregular no âmbito de sua competência;
12. observar o cumprimento das regras e critérios gerais estabelecidos na Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, desta Secretaria.

III – Definir as seguintes formas de execução das metas da Programação Fiscal estabelecidas no item anterior:

1. Atuação individual ou em equipe para o atendimento das demandas;
2. lançamento de ofício dos tributos oriundos do exercício do poder de polícia administrativa, relativo à meta de arrecadação;
3. Análise e acompanhamento de processos relativos a parcelamento de débitos;

4. Análise e acompanhamento de processos relativos ao cumprimento de normas na área de sua especialidade;
  5. Instrução e acompanhamento das ações fiscais adotadas;
  6. solicitação às chefias imediatas dos equipamentos e outros recursos necessários para o bom cumprimento de suas funções;
  7. elaboração de relatório circunstanciado das ações fiscais desenvolvidas na sua área de competência, visando análise por esta Secretaria, para o controle quanto à rotatividade do trecho. A rotatividade deverá ser realizada por meio de sorteio no ultimo dia útil do respectivo trimestre, observando a não repetição do mesmo setor no trimestre subsequente.
- IV – Os fiscais e ou inspetores ocupantes de cargo em comissão nos órgãos fiscais ou de natureza especial caso deixem de exercê-los, ou ainda aqueles redistribuídos por esta Secretaria durante o trimestre, integram esta Ordem de Serviço, devendo, a critério da chefia imediata proceder à fiscalização individual ou em conjunto no setor designado pela mesma, observando o disposto no art. 4º da portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002.
- V – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DA LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2005

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 8 de janeiro de 2004, combinada com o Decreto nº 24.450, de 10 de março de 2004, e em consonância com a Ordem de Serviço emitida pelo Chefe imediato de Fiscalização de Atividades Urbanas, em atendimento à Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, na área de especialização Controle Ambiental, considerando a rotatividade trimestral dos fiscais trechos, e na delegação de competência prevista no inciso I do artigo 1º da Portaria nº 107, de 29 de setembro de 2004, resolve:

I – DESIGNAR os fiscais CA, abaixo relacionados, para atuarem nas ações fiscais de competência geral e específica prevista respectivamente nos artigos 2º e 7º da Lei nº 2.706 de 27 de abril de 2001, combinado com a Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, atendendo a Programação Fiscal elaborada para o 2º trimestre de 2005, conforme segue:

SETORES – INSPETORES: Todo o Distrito Federal, ADRIANA PEREIRA/37.492-X; ANNE DE PAULA E MAIA SOARES/40.154-4; ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES/37.377-X; ANA VALÉRIA DO EGYPTO GONÇALVES/37.413-X; BENTO MARÇAL PINTO RIBEIRO/43.004-8; CÉLIA REGINA ABREU DE SANTANA/43.061-7; FABIANA TAVARES RIBEIRO/37.456-3; FLÁVIO MARCELO SILVEIRA BRAGA/37.394-X; KENIA DE AMORIM MADOZ/43.696-8; LEIDER ALVES DE OLIVEIRA/37.668-X; LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA/37.447-4; MARLOW SANTOS/37.488-1; MAURÍCIO NOGUEIRA DA SILVA/43.647-X; NÉDER AQUINO GUIDA/37.406-7; PATRÍCIA ARAÚJO PAFFER/43.065-X; WALTERCY DOS SANTOS JÚNIOR/44.063-9; DUNTALMO DIAS TEIXEIRA ERVILHA/46.454-6.

II – Estabelecer as seguintes Metas de Programação Fiscal na sua respectiva área de atuação:

1. Cadastrar as atividades existentes em sua área de competência e proceder à fiscalização e ao lançamento das taxas oriundas do exercício do poder de polícia administrativa, observando a periodicidade e a base de cálculo prevista na Lei complementar 336/2000 e alterações;
2. identificar os estabelecimentos e/ou atividades que funcionem somente no período noturno e emitir relatório ao chefe imediato, visando proceder às medidas fiscalizadoras para esse expediente;
3. apurar denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou do reclamante e adotar as providências que se fizerem necessárias.
4. realizar vistorias e emitir relatórios ao chefe imediato, acompanhado, se for o caso, de croquis elucidativos ou produção fotográfica, documentos emitidos e demais outras providências;
5. orientar a comunidade na interpretação da Legislação, instruindo como proceder ao cumprimento das normas;
6. na atividade externa adotar os critérios de seqüência e continuação em qualquer localidade, salvo justificativa, partindo do menor para o maior endereço setorial, coletivo e individual, registrando o acumulado dos endereços fiscalizados em arquivo específico;
7. realizar operações especiais a critério da chefia imediata, e ainda em conjunto com a equipe denominadas Força–Tarefa desta Secretaria, assim como em conjunto com os demais órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal;
8. Concluir, no âmbito interno dos órgãos fiscais, as ações fiscais de iniciativa externa, adotando as providências administrativas cabíveis;
9. adotar outras medidas não observadas nesta Ordem de Serviço, relativas às atribuições de competência;
10. responder em tempo hábil às solicitações da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Corregedoria, Ministério Público e demais Órgãos do Distrito Federal e da União, observando às diretrizes de instrução da PRG-DF referente aos mandados de segurança porventura, impetrados;

- 11. coibir atividade irregular no âmbito de sua competência;
- 12. observar o cumprimento das regras e critérios gerais estabelecidos na Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, desta Secretaria.

III – Definir as seguintes formas de execução das metas da Programação Fiscal estabelecidas no item anterior:

- 1. Atuação individual ou em equipe para o atendimento das demandas;
- 2. lançamento de ofício dos tributos oriundos do exercício do poder de polícia administrativa, relativo à meta de arrecadação;
- 3. Análise e acompanhamento de processos relativos a parcelamento de débitos;
- 4. Análise e acompanhamento de processos relativos ao cumprimento de normas na área de sua especialidade;
- 5. Instrução e acompanhamento das ações fiscais adotadas;
- 6. solicitação às chefias imediatas dos equipamentos e outros recursos necessários para o bom cumprimento de suas funções;
- 7. elaboração de relatório circunstanciado das ações fiscais desenvolvidas na sua área de competência, visando análise por esta Secretaria, para o controle quanto à rotatividade do trecho. A rotatividade deverá ser realizada por meio de sorteio no ultimo dia útil do respectivo trimestre, observando a não repetição do mesmo setor no trimestre subsequente.

IV – Os fiscais e ou inspetores ocupantes de cargo em comissão nos órgãos fiscais ou de natureza especial caso deixem de exercê-los, ou ainda aqueles redistribuídos por esta Secretaria durante o trimestre, integram esta Ordem de Serviço, devendo, a critério da chefia imediata, proceder à fiscalização individual ou em conjunto no setor designado pela mesma, observando o disposto no art. 4º da portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002.

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DA LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 31 DE MARÇO DE 2005  
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 8 de janeiro de 2004, combinada com o Decreto nº 24.450, de 10 de março de 2004, e em consonância com a Ordem de Serviço emitida pelo Chefe imediato de Fiscalização de Atividades Urbanas, em atendimento à Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, na área de especialização Vigilância Sanitária Animal, Vegetal e Agroindustrial, considerando a rotatividade trimestral dos inspetores nos trechos, e na delegação de competência prevista o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 107, de 29 de setembro de 2004, resolve:

I – DESIGNAR os Inspetores VISAVA, abaixo relacionados, para atuarem nas ações fiscais de competência geral e específica prevista respectivamente nos artigos 2º e 8º da Lei nº 2.706 de 27 de abril de 2001, combinado com a Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, atendendo a Programação Fiscal elaborada para o 2º trimestre de 2005, conforme segue:

INSPETORES – SETORES: Todo o Distrito Federal, ALBERTO MAGNO A. RODRIGUES/31.939-2, AMÉRICO JOSE DE SANTANA/30.376-3, JOACY MENDES CARNEIRO/32.102-8; RIGNO SANTOS AMARAL/30.340-2, WELLINGTON MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 33.339-5.

II – Estabelecer as seguintes Metas de Programação Fiscal na sua respectiva área de atuação:

- 1. Cadastrar as atividades existentes em sua área de competência e proceder à fiscalização e ao lançamento das taxas oriundas do exercício do poder de polícia administrativa, observando a periodicidade e a base de cálculo prevista na Lei Complementar 336/2000 e alterações;
- 2. identificar os estabelecimentos e/ou atividades que funcionem somente no período noturno e emitir relatório ao chefe imediato, visando proceder às medidas fiscalizadoras para esse expediente;
- 3. apurar denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou do reclamante e adotar as providências que se fizerem necessárias.
- 4. realizar vistorias e emitir relatórios ao chefe imediato, acompanhado, se for o caso, de croquis elucidativos ou produção fotográfica, documentos emitidos e demais outras providências;
- 5. orientar a comunidade na interpretação da Legislação, instruindo como proceder ao cumprimento das normas;
- 6. na atividade externa adotar os critérios de seqüência e continuação em qualquer localidade, salvo justificativa, partindo do menor para o maior endereço setorial, coletivo e individual, registrando o acumulado dos endereços fiscalizados em arquivo específico;
- 7. realizar operações especiais a critério da chefia imediata e ainda em conjunto com a equipe denominada Força-Tarefa desta Secretaria, assim como em conjunto com os demais órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal;
- 8. Concluir, no âmbito interno dos órgãos fiscais, as ações fiscais de iniciativa externa, adotando as providências administrativas cabíveis;
- 9. adotar outras medidas não observadas nesta Ordem de Serviço, relativas às atribuições de competência;

10. responder em tempo hábil às solicitações da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Corregedoria, Ministério Público e demais Órgãos do Distrito Federal e da União, observando às diretrizes de instrução da PRG-DF referente aos mandados de segurança porventura, impetrados;

- 11. coibir atividade irregular no âmbito de sua competência;
- 12. observar o cumprimento das regras e critérios gerais estabelecidos na Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, desta Secretaria.

III – Definir as seguintes formas de execução das metas da Programação Fiscal estabelecidas no item anterior:

- 1. Atuação individual ou em equipe para o atendimento das demandas;
- 2. lançamento de ofício dos tributos oriundos do exercício do Poder de Polícia administrativa, relativo à meta de arrecadação;
- 3. Análise e acompanhamento de processos relativos a parcelamento de débitos;
- 4. Análise e acompanhamento de processos relativos ao cumprimento de normas na área de sua especialidade;
- 5. Instrução e acompanhamento das ações fiscais adotadas;
- 6. solicitação às chefias imediatas dos equipamentos e outros recursos necessários para o bom cumprimento de suas funções;
- 7. elaboração de relatório circunstanciado das ações fiscais desenvolvidas na sua área de competência, visando análise por esta Secretaria, para o controle quanto à rotatividade do trecho. A rotatividade deverá ser realizada por meio de sorteio no ultimo dia útil do respectivo trimestre, observando a não repetição do mesmo setor no trimestre subsequente.

IV – Os fiscais e ou inspetores ocupantes de cargo em comissão nos órgãos fiscais ou de natureza especial caso deixem de exercê-los, ou ainda aqueles redistribuídos por esta Secretaria durante o trimestre, integram esta Ordem de Serviço, devendo, a critério da chefia imediata proceder à fiscalização individual ou em conjunto no setor designado pela mesma, observando o disposto no art. 4º da portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002.

V - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DA LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 2005.  
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 8 de janeiro de 2004, combinada com o Decreto nº 24.450, de 10 de março de 2004, e em consonância com a Ordem de Serviço emitida pelo Chefe imediato de Fiscalização de Atividades Urbanas, em atendimento à Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, na área de especialização Vigilância Sanitária, considerando a rotatividade trimestral dos inspetores nos trechos, e na delegação de competência prevista o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 107, de 29 de setembro de 2004, resolve:

I – Designar os inspetores VISA – Saúde do Trabalhador, abaixo relacionado, para atuarem nas ações fiscais de competência geral e específica prevista respectivamente nos artigos 2º e 3º da Lei nº 2.706 de 27 de abril de 2001, combinado com a Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, atendendo a Programação Fiscal elaborada para o 2º trimestre de 2005, conforme segue:

TRECHO – INSPETOR: Todo o Distrito Federal, AGDA CRISTINA DA SILVA TAKADA/1.401.242-1; JOSÉ WICTON BARROS/1.400.704-5 e SIGEFREDO RODRIGUES ROCHA/1.400.724-X.

II – Estabelecer as seguintes Metas de Programação Fiscal na sua respectiva área de atuação:

- 1. Cadastrar as atividades existentes em sua área de competência e proceder à fiscalização e ao lançamento das taxas oriundas do exercício do poder de polícia administrativa, observando a periodicidade e a base de cálculo prevista na Lei Complementar 264/1999 e alterações;
- 2. identificar os estabelecimentos e/ou atividades que funcionem somente no período noturno e emitir relatório ao chefe imediato, visando proceder às medidas fiscalizadoras para esse expediente;
- 3. apurar denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou do reclamante e adotar as providências que se fizerem necessárias.
- 4. realizar vistorias e emitir relatórios ao chefe imediato, acompanhado, se for o caso, de croquis elucidativos ou produção fotográfica, documentos emitidos e demais outras providências;
- 5. orientar a comunidade na interpretação da Legislação, instruindo como proceder ao cumprimento das normas;
- 6. na atividade externa adotar os critérios de seqüência e continuação em qualquer localidade, salvo justificativa, partindo do menor para o maior endereço setorial, coletivo e individual, registrando o acumulado dos endereços fiscalizados em arquivo específico;
- 7. realizar operações especiais a critério da chefia imediata, e ainda em conjunto com a equipe denominada Força-Tarefa desta Secretaria, assim como em conjunto com os demais órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal;
- 8. Concluir, no âmbito interno dos órgãos fiscais, as ações fiscais de iniciativa externa,

adotando as providências administrativas cabíveis;

9. adotar outras medidas não observadas nesta Ordem de Serviço, relativas às atribuições de competência;

10. responder em tempo hábil às solicitações da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Corregedoria, Ministério Público e demais Órgãos do Distrito Federal e da União, observando às diretrizes de instrução da PRG-DF referentes aos mandados de segurança porventura, impetrados;

11. coibir atividade irregular no âmbito de sua competência;

12. observar o cumprimento das regras e critérios gerais estabelecidos na Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, desta Secretaria.

III – Definir as seguintes formas de execução das metas da Programação Fiscal estabelecidas no item anterior:

1. Atuação individual ou em equipe para o atendimento das demandas;

2. lançamento de ofício dos tributos oriundos do exercício do poder de polícia administrativa, relativo à meta de arrecadação;

3. Análise e acompanhamento de processos relativos a parcelamento de débitos;

4. Análise e acompanhamento de processos relativos ao cumprimento de normas na área de sua especialidade;

5. Instrução e acompanhamento das ações fiscais adotadas;

6. solicitação às chefias imediatas dos equipamentos e outros recursos necessários para o bom cumprimento de suas funções;

7. elaboração de relatório circunstanciado das ações fiscais desenvolvidas na sua área de competência, visando análise por esta Secretaria, para o controle quanto à rotatividade do trecho. A rotatividade deverá ser realizada por meio de sorteio no ultimo dia útil do respectivo trimestre, observando a não repetição do mesmo setor no trimestre subsequente.

IV – Os fiscais e ou inspetores ocupantes de cargo em comissão nos órgãos fiscais ou de natureza especial caso deixem de exercê-los, ou ainda aqueles redistribuídos por esta Secretaria durante o trimestre, integram esta Ordem de Serviço, devendo, a critério da chefia imediata, proceder à fiscalização individual ou em conjunto no setor designado pela mesma, observando o disposto no art. 4º da portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002.

V. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DA LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2005

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 8 de janeiro de 2004, no que dispõem o Decreto nº 24.450, de 10 de março de 2004, e em consonância com a Ordem de Serviço emitida pelo Chefe imediato de Fiscalização de Atividades Urbanas, em atendimento à Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, na área de especialização Transporte, considerando a rotatividade trimestral dos fiscais nos trechos, e na delegação de competência prevista o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 107, de 29 de setembro de 2004, resolve:

I – DESIGNAR os fiscais TRANSPORTES, abaixo relacionados, para atuarem nas ações fiscais de competência geral e específica prevista respectivamente nos artigos 2º e 6º da Lei nº 2.706 de 27 de abril de 2001, combinado com a Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, atendendo a Programação Fiscal elaborada para o 2º trimestre de 2005, conforme segue:

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DCP

SETORES - FISCAIS: Trecho 1(a): Rodoviária Plano Piloto, Setor Hoteleiro Norte, Entre-quadras Norte, Setor Hospitalar Norte, Lago Norte, HIROSHIMA ODAGIRI DE OLIVEIRA/21.774-3; FLAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS DIAS/36.326-X; CÍCERA PEREIRA SOARES/22.121-X; DALILA TEODORO GONÇALVES/24.134-2; e VERA LÚCIA M. ROCHA/39.986-8; Trecho 1(b): Rodoferroviária, Setor Comercial Sul, Cruzeiro, Entre Quadras Sul, Setor Hospitalar Sul e Píer 21, KÁTIA CARVALHO DE CASTRO/37.855-0 e MARISOL FERREIRA LOPES/37.906-9; Trecho 2: Cruzeiro, Terraço Shopping, Carrefour, Guará I e II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Aeroporto, Lago Sul, JOSILENE RAPOSO DE OLIVEIRA/22.530-4; WILMA LUCENA DE OLIVEIRA/23.863-5; ISABEL FELIPE DE BRITO/23.963-1; MARIA DE LOUDES R. BRITO/26.421-0; JOSÉ PINHEIRO NETO/23.960-7; Trecho 3(a): Taguatinga Centro e Taguatinga Sul, BAR-TOLOMEU JOSÉ DA SILVA/21.580-5 e MARIA NEUMA DA ROCHA/23.866-X; Trecho 3(b): Taguatinga Norte e Ceilândia, JOSÉ OLÍMPIO PIRES CABRAL/23.952-6 Trecho 3(c): Gama: VILMAR LUIZ TAVARES/23.287-4; Trecho 3(d): Sobradinho e Planaltina, GREICE MAURA S. MENEZES/22.500-2.

TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITI FEDERAL – DFTRANS

SETORES – FISCAIS: DFTRANS/SEDE: JOSELICE RAPOSO DE OLIVEIRA/23.970-4; EDUARDO ANDRADE JESUS/46.092-3; UCF I – Asa Sul: FERNANDO LUÍS PIRES/37.682-5 e FRANCISCA ALVES SARAIVA/36.346-4; Cruzeiro: ALDROVANDO SOARES/36.747-8; EMANUEL BRAZ MARTINS SANTOS/36.741-9; LUCIANE SILVA MESQUITA/37.823-2; MARIA ISABEL GONÇALVES DIDEROT/21.773-5; Guará: ALEXANDRE DEOCLECIANO CHAVES/36.592-0; IVANILDE ALVES FELIX/42.030-1; MARIA GENELICE RAMOS PAIXÃO/37.912-3; MARIA GOMES TEIXEIRA/

23.957-7; PAULO CÉSAR MENDONÇA DE SOUZA/22.492-8; REGINALDO DE PAIVA BARROS/42.618-0 e VICENTE FERREIRA PRADO/97.141-3; Núcleo Bandeirante: IVONEUTON RODRIGUES ASSUNÇÃO/42.419-6 e VALDELICE GONÇALVES DA SILVA/23.951-8; Paranoá: MARCUS PORFÍRIO/42.301-7; MARIA CARMEM DE CARVALHO/27.353-8; Planaltina: LUIZ MOURÃO FARIAS/21.780-8; Rodoviária Plano Piloto: VALDIR MOREIRA DA SILVA/27.651-0; ALEXANDRE CARVALHO SILVA/37.839-9; ANTÔNIO JOEL CARNEIRO/42.029-8; AURÉLIO HENRIQUE POLEY MALACCO/36.652-0; EMERSON DOUGLAS MACEDO/42.368-8; RICARDO LEITE DE ASSIS/36.608-0; RODRIGO ENGEL DE SOUZA/41.971-0; VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES/37.845-3; PAULO HENRIQUE TORRES FERRO/41.970-2; ALEXANDRE BAHJAT S. EBEIDALLA/42.399-8; ELIENE DE SOUSA GOMES/24.000-1; TOBIAS JACOB DE FREITAS NETO/37.942-5; Sobradinho: ALBERTO CARLOS B. AJOAMA/36.371-5; EDUARDO CHAVES/42.102-2; ELIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA/23.969-0; LUZILNÁ DE CARVALHO LEMOS/23.966-6; MAURO DIAS SILVA/37.921-2; SALATHIEL ELIAS DE PAULA/42.404-8; VALDIR OLIVEIRA/19.264-3; GAP: ILDETE GONÇALVES DE ARAÚJO/22.499-5; TIBURTINO LOPES JUNIOR/33.358-1; ABSAÍ VIEIRA FONSECA/37.680-9; CARLOS ALBERTO DAHER DE SOUZA/33.382-4; DEMÉTRIO PEREIRA BRITO/37.902-6; ELIAS VENÂNCIO DE FREITAS/21.649-6; EMIVAL HONORATO DOS SANTOS/25.166-6; INÁCIO BATISTA SOUSA/42.519-2; JOSÉ AGUINALDO DE SANTANA/21.694-1; JUNIO CELSO NICOLA/37.866-6; MANOEL GOMES DE ALENCAR/36.655-2; OSVALDO PEREIRA DA SILVA/42.088-3; PATRÍCIA RODRIGUES B. DOURADO/42.080-8; PEDRO JORGE OLIVEIRA BRASIL/42.646-6; VANESSA DALTROZO MUNHOZ RAMALHETE/43.103-6; WILSON RAMOS/42.155-3; CARLOS AUGUSTO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE/42.535-4; CLÁUDIO MARCELO OLIVEIRA PINHEIRO/37.918-2; JOSÉ TADEU DA COSTA/22.091-4; NOÉ REZENDE DE MELO/42.118-9; RODRIGO SOUSA DE ANDRADE/37.920-4; ODERCI RAIMUNDO ALMEIDA/115.000-6; KELY LOPES DA CRUZ ALMEIDA/115.021-9; UCF II – Taguatinga Norte: AUDALÚCIA FERREIRA JESUS/46.118-0; LUIZ CARLOS PEREIRA MARINHO/42.456-0; MÁRCIO DA SILVA SOUSA/42.115-4; MARIA VILANI XAVIER/23.971-2; ROSA MARIA PINTO LIMA/22.539-8; VALDIVINO DE JESUS BARROS/23.332-3; Taguatinga Sul: BRUNO CRUZ BEZERRA/37.667-1; MARCOS FERREIRA DA SILVA/42.109-X MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA COSTA REGO/22.544-4; TERESA CRISTINA N. GOMES/26.055-X; Lacs de roletas nas garagens das Empresas: RUFINO MENDES DOS SANTOS/32.020-X; Gama: NEUSA MARIA DE JESUS HENRIQUE/22.574-6; NILSON FLORENTINO MEIRELES/36.604-8; M Norte: NARCISO FRANCISCO DE AZEVEDO/23.967-4; ODILON LINO FERREIRA/25.334-0; P Sul: RAIMUNDO NONATO S. PEREIRA/23.964-X; P-Norte: ERNESTINA CANDIDO DE ARAÚJO/23.968-2; SÍLVIA MARIA C. DANTAS/24.552-6; Setor O: ANTÔNIO MARIZ DE PAIVA/25.137-2; FRANCISCO MARQUES DE SOUZA/27.504-2; JOSÉ DE RIBAMAR F. BARROS/25.052-X; MARIZETE GONZAGA DOS SANTOS/23.959-3;

(\*) GAP: Grupo de Combate ao Transporte Clandestino de Passageiros; GFV: Gerência de Fiscalização e Vistoria; UCF: Unidade de Controle e Fiscalização;

II – Estabelecer as seguintes Metas de Programação Fiscal na sua respectiva área de atuação:

1. Cadastrar as atividades existentes em sua área de competência e proceder à fiscalização e ao lançamento das taxas oriundas do exercício do poder de polícia administrativa, observando a periodicidade e a base de cálculo prevista na Lei complementar 336/2000 e alterações;

2. identificar os estabelecimentos e/ou atividades que funcionem somente no período noturno e emitir relatório ao chefe imediato, visando proceder às medidas fiscalizadoras para esse expediente;

3. apurar denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou do reclamante e adotar as providências que se fizerem necessárias.

4. realizar vistorias e emitir relatórios ao chefe imediato, acompanhado, se for o caso, de croquis elucidativos ou produção fotográfica, documentos emitidos e demais outras providências;

5. orientar a comunidade na interpretação da Legislação, instruindo como proceder ao cumprimento das normas;

6. na atividade externa adotar os critérios de seqüência e continuação em qualquer localidade, salvo justificativa, partindo do menor para o maior endereço setorial, coletivo e individual, registrando o acumulado dos endereços fiscalizados em arquivo específico;

7. realizar operações especiais a critério da chefia imediata, e ainda em conjunto com a equipe denominada Força–Tarefa desta Secretaria, assim como em conjunto com os demais órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal;

8. concluir, no âmbito interno dos órgãos fiscais, as ações fiscais de iniciativa externa, adotando as providências administrativas cabíveis;

9. adotar outras medidas não observadas nesta Ordem de Serviço, relativas às atribuições de competência;

10. responder em tempo hábil às solicitações da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Corregedoria, Ministério Público e demais Órgãos do Distrito Federal e da União, observando às diretrizes de instrução da PRG-DF referentes aos mandados de segurança por-

ventura, impetrados;

11. coibir atividade irregular no âmbito de sua competência;

12. observar o cumprimento das regras e critérios gerais estabelecidos na Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, desta Secretaria.

III – Definir as seguintes formas de execução das metas da Programação Fiscal estabelecidas no item anterior:

1. Atuação individual ou em equipe para o atendimento das demandas;

2. Lançamento de ofício dos tributos oriundos do exercício do Poder de Polícia administrativa, relativo à meta de arrecadação;

3. Análise e acompanhamento de processos relativos a parcelamento de débitos;

4. Análise e acompanhamento de processos relativos ao cumprimento de normas na área de sua especialidade;

5. Instrução e acompanhamento das ações fiscais adotadas;

6. solicitação às chefias imediatas dos equipamentos e outros recursos necessários para o bom cumprimento de suas funções;

7. elaboração de relatório circunstanciado das ações fiscais desenvolvidas na sua área de competência, visando análise por esta Secretaria, para o controle quanto à rotatividade do trecho. A rotatividade deverá ser realizada por meio de sorteio no ultimo dia útil do respectivo trimestre, observando a não repetição do mesmo setor no trimestre subsequente.

IV – Os fiscais e ou inspetores ocupantes de cargo em comissão nos órgãos fiscais ou de natureza especial caso deixem de exercê-los, ou ainda aqueles redistribuídos por esta Secretaria durante o trimestre, integram esta Ordem de Serviço, devendo, a critério da chefia imediata proceder à fiscalização individual ou em conjunto no setor designado pela mesma, observando o disposto no Art. 4º da portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002.

V – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DA LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 31 DE MARÇO DE 2005

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições que lhe confere a Lei nº 3.281, de 8 de janeiro de 2004, combinada com o Decreto nº 24.450, de 10 de março de 2004, e em consonância com a Ordem de Serviço emitida pelo Chefe imediato de Fiscalização de Atividades Urbanas, em atendimento à Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, na área de especialização Vigilância Sanitária, considerando a rotatividade trimestral dos inspetores nos trechos, e na delegação de competência prevista no inciso I do artigo 1º da Portaria nº 107, de 29 de setembro de 2004, resolve:

I – DESIGNAR os inspetores VISA, abaixo relacionados, para atuarem nas ações fiscais de competência geral e específica prevista respectivamente nos artigos 2º e 3º da Lei nº 2.706 de 27 de abril de 2001, combinado com a Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, atendendo a Programação Fiscal elaborada para o 2º trimestre de 2005, conforme segue:

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA I

TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa de Brasília Sul, ANDREA SOLINO EVELIN BASSOTELLI/1.400.686-3; GILBERTO AMADO PEREIRA ALVES FILHO/1.400.690-1; MÁRCIO CÂNDIDO DE JESUS/1.400.722-3; MARIA DO CARMO MARQUES/1.400.746-0; AMAL KOZAK NÓBREGA/1.400.747-9; MAURÍCIO FONSECA RODRIGUES/1.400.809-2; SILÉSIA PALMEIRAS DIAS/1.401.240-5; JADER RIBEIRO GONZALEZ JUNIOR/1.401.243-X; ADHEMAR RAMIREZ/1.401.248-0; LUCIANA DE NORONHA FONSECA/1.401.252-9; CAIO RAMOS PEIXOTO/1.401.257-X; ROSEMARY SUCUPIRA LEITE DE SOUSA/1.401.259-6; MARIA AUXILIADORA LOPES/1.401.261-8; JOSÉ BELARMINO DA GAMA FILHO/1.401.262-6; MARIA ACÉLIS DA SILVA LEITE/1.401.265-0; JACKELINE CONDACK BARCELOS/1.401.266-9; MARIA DAS GRAÇAS MACHADO BRITO/1.401.284-7; MARCELO ALBERTO BORGES/1.401.356-8; DANIELA FORTALEZA CUNHA/1.401.342-8; RÔMULO GEOVANNI NEPOMUCENO/1.401.359-2; ALMERITO CÉSAR DE FRANÇA E SILVA/1.401.373-8; ANA CÉLIA A. FONTES/1.401.638-9; CLÁUDIO LÚCIO XAVIER COSTA/1.401.287-1; DANTON LUIZ BATISTA SOARES/1.401.280-4. TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa de Brasília Norte, MARIA BEATRIZ DE ABREU CARVALHO/1.401.277-4; GISLENE MARIA RODRIGUES/1.401.376-2; CÉLIA MARIA SOUZA LEÃO/1.400.742-8; ROSMERY TOMOE YAMANE HOKINO/1.400.826-2; JOELITA DE OLIVEIRA/1.400.934-X; ADRIANA ALVES DE REZENDE/1.401.288-X; MARIA AUGUSTA ATHAYDE/1.401.304-5; ÁGUEDA STEMLER DE OLIVEIRA/1.401.374-6; ROSÂNGELA DA PENHA MARTINS/1.401.249-9; MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA/1.400.810-6; ANDRÉA FILTER/1.401.376-2; CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SILVA/1.401.283-9; DENISE ORBAGE DE BRITO/1.400.822-X; ZILDA PEREIRA DA SILVA/1.400.941-2; ILMA RAQUEL FERNANDES C. FARIAS/1.401.293-6; ANDRÉ GODOY RAMOS/1.401.368-1; LUIS MAGNO DE OLIVEIRA/1.401.278-

2; ANTÔNIO AUGUSTO TEIXEIRA GAMA/1.401.361-4; RENATO ROGELIN/41.312-7; LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO/1.400.697-9; RODRIGO DE ASSIS REPUBLICANO SILVA/1.401.255-3.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA – RA II

TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa do Gama, MÁRCIO CEZAR COELHO SIMÃO/1.401.358-4; MANOEL VILAS BOAS DE SOUSA FILHO/1.400.695-2; VALTER RIBEIRO DOS SANTOS/1.400.699-5; EVARISTO CUNHA PIMENTA/1.400.702-9; JOSÉ WICTON E BARROS/1.400.704-5; EDSON ALEXANDRE BORGES REGO/1.400.819-X; GINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO/1.400.882-3; ADRIANA PAVELQUESI MARQUES/1.401.250-2; CARLOS ANTÔNIO GOMES SOARES/1.401.350-9; RUBEM DO VALLE SOUZA/1.401.493-9; JOSÉ VALTER FREITAS LIMA/1.401.366-5.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA – RA III

TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa de Taguatinga Norte, SIDNEY MACHADO BARBOSA/1.400.865-3; MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO/1.400.734-7; LUIZ CARLOS CHAVES E SILVA/1.400.743-6; CLÁUDIO MORAIS DE OLIVEIRA/1.400.831-9; ADENÍZIA MARIA DE MEDEIROS BARBOSA/1.400.885-8; MILDES HELENA PEREIRA DOS SANTOS/1.400.867-X; NEUSA ALVES/1.400.886-6; MARIA IRENE COSTA SANTOS/1.401.239-1; MARCUS EDUARDO COELHO FILOMENO/1.401.256-1; LUIS ANTÔNIO DE MOURA/1.401.296-0; ELLIZ MARIA DOS SANTOS ALMEIDA/1.401.352-5; Região Administrativa de Taguatinga – Sul, ANTONIO CUNHA FERREIRA/1.400.698-7; AILTON MOREIRA DE ANDRADE/1.401.238-3; ELIENE DE FÁTIMA RAMOS/1.401.241-3; DANIEL MATEUS DE OLIVEIRA/1.401.245-6; IVAN BISPO DE ASSIS/1.400.723-1; CÂNDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR/1.400.808-4; HELTON DONIZETI MAGALHÃES/1.400.833-5; JOCELI NUNES BARRETO DA SILVA/1.400.889-0; RITA MARIA DE PAULA DUTRA/1.400.827-0.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA – RA IV

TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa de Brazlândia, EMMANUEL LOURENÇO DA SILVA/1.400.696-0; ROSANA HORTA DE JESUS/1.400.828-9; KELLY CRISTINA APARECIDA MARTINS/1.401.360-6.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA V

TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa de Sobradinho, CARMEM DULCE CORREA DE LIMA/1.400.687-1; ABENOEM GOMES DE ANDRADE/1.400.706-1; JOILMA GOMES SOARES/1.401.260-X; LUCI HELENA DA SILVA CORREA/1.401.264-2; ALLEX DE MELO MORAES/1.401.271-5; HÉRCULES GOMES RIBEIRO/1.401.274-X; MARLEY VALENTE CHAVES/1.400.733-9; ANDREA REJANE DEUSDARÁ BANC/1.401.301-0; PATRÍCIA SANTOS LOPES ROSALES/1.401.370-3; DANIEL LIMA DA SILVA/1.401.355-X.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA – RA VI

TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa de Planaltina, ARLINDO SIMÕES MARTINS/1.400.877-7; EDUARDO BARBOSA MOREIRA/1.401.237-5; GERALDO RESENDE SANTIAGO/1.401.300-2; MARCOS AURÉLIO DE LEMOS SANTOS/1.401.308-8; PAULO ITAMAR KEIBER/1.401.564-1; KATIANA CALIMAN DONNA/1.401.644-3; ANTÔNIO EVANDI MENDONÇA/1.400.680-4.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ – RA VII

TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa do Paranoá; LILIANE APARECIDA SILVA SPINA/1.401.367-3; LUCIANE ANTUNES MADEIRA DA SILVA/1.401.636-2; LIDUÍNA BARTHOLO DE OLIVEIRA/1.401.311-8; MARCOS DA ROCHA CARNEIRO/1.401.309-6; RONALD LEITE MEMÓRIA/1.401.646-X.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE – RA VIII

TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, SANDRA MARA FIDELIS DE SOUZA/1.401.253-7; SIMONE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTA ROSA/1.401.303-7; ADRIANA FORTALEZA CUNHA/1.401.341-X; ELISEU DIAS SOARES/1.400.821-1; ANA TERESA DOS SANTOS M. SILVA/1.400.751-7; AGNALDO TOSHIYUKI TSUYUGUCHI/1.400.786-X; JOÃO CARLOS DE SOUZA MARTINS/1.400.790-8; ANTÔNIO MARTINS OLIVEIRA/1.401.289-8.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX

TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa de Ceilândia, CLAUDENI MIRIAN DA SILVA SANTOS/1.401.640-0; FRANCISCO DAS CHAGAS MELÃO/1.400.782-7; FRANCISCO REIS DE SOUSA JÚNIOR./1.401.545-5; GUSTAVO DE LIMA/1.401.291-X; LUCIANE DA SILVA COSTA/1.401.372-X; PAULO CÉSAR ARRAIS REZENDE/1.401.558-7; SANDRO SOUZA CARDOSO/1.400.832-7; SÍLVIA HELENA DE SOUZA/1.400.851-3; TÂNIA CLÁUDIA LOPES MARTINS/1.401.276-6.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ – RA X.

TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa do Guará, JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS/1.400.748-7; JOÃO CARLOS FERNANDES AMARAL/1.400.823-8; ADÃO MARTINS DOS SANTOS/1.401.263-4; PATRÍCIA BORGES DE CARVALHO/1.401.268-5; ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA/1.401.292-8; MANOEL DIÓGENES LIMA DA SILVA/1.401.353-3; GEONAIDE MENDES/1.401.362-2; ROZENEIRE OLIVEIRA NEVES/1.401.551-X; JEFFERSON LUIZ PASQUALOTTO/1.401.546-3, LUCIANNE CARDOSO/1.401.286-3.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO e SUDOESTE/OCTOGONAL – RA XI.  
TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa do Cruzeiro, Sudoeste/Octogonal, SMU e Rodoferroviária: TÂNIA GRACY C. DE M. LUZ/1.400.683-9; MARIA CARLOS MOREIRA/1.400.716-9; LAURA MARIA DO PRADO/1.400.726-6; ROBSON LUIZ ALMEIDA DA SILVA/1.400.820-3; ENRIQUE MAIA ROCHA/1.401.273-1; ANA PAULA MARQUES MIRANDA/1.401.637-0.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA – RA XII  
TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa de Samambaia, DUARTE FRANÇA DE MOURA/1.400.700-2; ADMILSON VARGAS/1.400.830-0; JOSSELI ALVES DE CARVALHO/1.400.891-2; JAIR FONTENELLE PEÇANHA/1.401.375-4; PATRÍCIA FERREIRA/1.401.549- 4; MARCOS DOUGLAS JANUÁRIO/31.938-4.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA – RA XIII  
TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa de Santa Maria, RÔMULO CARLOS BARBOSA/1.400.714-2; Santa Maria Norte, ERNESTO BEZERRA VASCONCELOS JÚNIOR./1.401.365-7; FRANCISCO FILGUEIRA DE SOUSA/1.401.639-7; Santa Maria Sul, MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ/1.401.298-7; ALESSANDRA MARQUES PEREIRA/1.401.649-4.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO – RA XIV  
TRECHOS – INSPETOR: Região Administrativa de São Sebastião, FERNANDO PEREIRA DA ROCHA THOMSEN/1.401.645-1; JOSÉ PEDRO CIRIACO/1.401.648-6.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV  
TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa do Recanto das Emas, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES MARQUES/1.400.839-4; FLÁVIA GODINHO FONSECA/1.401.354-1; JOSELI NUNES BARRETO/1.400.890-4; MARIA ABADIA DE ALMEIDA MELO/1.401.349-5; VICTOR MANOEL DIAS HENRIQUE/1.401.650-8.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL – RA XVI  
TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa do Lago Sul, MARIZA ABRANTES DE SOUZA/1.401.647-8; ALESSANDRA P. PINHEIRO DOMINGUES/1.401.635-4; FRANCISCO MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ/1.400.878-5; MARIA DA SOLEDADE REIS NUNES/1.401.036-4; THAÍIS ANDREA DE AQUINO CARVALHO/1.401.275-8; MANOEL SILVA NETO/1.401.377-0.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO I e II – RA XVII e RA XXI  
TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa do Riacho Fundo, VALDERI FERREIRA DE LIMA/1.401.469-6; VICENTE PASCOAL/1.400.703-7; TEOBALDO GOMES PARENTE FILHO/1.401.651-6; ANA LUÍSA ANDRADE MACIEL DE LIMA/1.401.643-5; SILÉSIA ALVES DA SILVA/1.401.258-8; FRANCISCO AQUILES GOMES SILVA/1.400.836-X.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO NORTE – RA XVIII  
TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa do Lago Norte, Varjão do Torto, Vila Wesliam Roriz, Asa Norte Quadras: 714/715, 715, 716, 215, 216, 314/315, 915, 916, 115/116, 316, 515, 516, SHLN e STN, MANOEL MARCULINO DA SILVA/1.400.701-0; CLEBER DE OLIVEIRA/1.401.244-8; ANGELA CRISTINA A CRIVELARO/1.401.251-0; ANDRIA CARNEIRO VIEIRA/1.401.282-0; SORAYA MACHADO DE LIMA LUZ/1.401.295-2; ROBERTO CARLOS SOARES LUZ/1.401.294-4; LARISSA LIMA BARBOSA/1.401.281-2.

REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGOLÂNDIA – RA XIX  
TRECHOS – INSPETORES: Região Administrativa da Candangolândia: KATHERINE HILDEGARD SENSKE FIUZA/1.401.247-2; RITA DE CÁSSIA CARVALHO/1.401.642-7; FÁBIO HONDA UCHIDA/1.401.269-3.

II – Estabelecer as seguintes Metas de Programação Fiscal na sua respectiva área de atuação:

1. Cadastrar as atividades existentes em sua área de competência e proceder à fiscalização e ao lançamento das taxas oriundas do exercício do poder de polícia administrativa, observando a periodicidade e a base de cálculo prevista na Lei Complementar 264/1999 e alterações;
2. identificar os estabelecimentos e/ou atividades que funcionem somente no período noturno e emitir relatório ao chefe imediato, visando proceder às medidas fiscalizadas para esse expediente;
3. apurar denúncias e reclamações, preservando a identidade do denunciante ou do reclamante e adotar as providências que se fizerem necessárias.
4. realizar vistorias e emitir relatórios ao chefe imediato, acompanhado, se for o caso, de croquis elucidativos ou produção fotográfica, documentos emitidos e demais outras providências;
5. orientar a comunidade na interpretação da Legislação, instruindo como proceder ao cumprimento das normas;
6. na atividade externa adotar os critérios de seqüência e continuação em qualquer localidade, salvo justificativa, partindo do menor para o maior endereço setorial, coletivo e individual, registrando o acumulado dos endereços fiscalizados em arquivo específico;
7. realizar operações especiais a critério da chefia imediata, e ainda em conjunto com a equipe denominada Força-Tarefa desta Secretaria, assim como em conjunto com os demais órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal;
8. Concluir, no âmbito interno dos órgãos fiscais, as ações fiscais de iniciativa externa,

adotando as providências administrativas cabíveis;

9. adotar outras medidas não observadas nesta Ordem de Serviço, relativas às atribuições de competência;
10. responder em tempo hábil às solicitações da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Corregedoria, Ministério Público e demais Órgãos do Distrito Federal e da União, observando às diretrizes de instrução da PRG-DF referentes aos mandados de segurança porventura, impetrados;
11. coibir atividade irregular no âmbito de sua competência;
12. observar o cumprimento das regras e critérios gerais estabelecidos na Portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002, desta Secretaria.

III – Definir as seguintes formas de execução das metas da Programação Fiscal estabelecidas no item anterior:

1. Atuação individual ou em equipe para o atendimento das demandas;
2. lançamento de ofício dos tributos oriundos do exercício do poder de polícia administrativa, relativo à meta de arrecadação;
3. Análise e acompanhamento de processos relativos a parcelamento de débitos;
4. Análise e acompanhamento de processos relativos ao cumprimento de normas na área de sua especialidade;
5. Instrução e acompanhamento das ações fiscais adotadas;
6. solicitação às chefias imediatas dos equipamentos e outros recursos necessários para o bom cumprimento de suas funções;
7. elaboração de relatório circunstanciado das ações fiscais desenvolvidas na sua área de competência, visando análise por esta Secretaria, para o controle quanto à rotatividade do trecho. A rotatividade deverá ser realizada por meio de sorteio no ultimo dia útil do respectivo trimestre, observando a não repetição do mesmo setor no trimestre subsequente.

IV – Os fiscais e ou inspetores ocupantes de cargo em comissão nos órgãos fiscais ou de natureza especial caso deixem de exercê-los, ou ainda aqueles redistribuídos por esta Secretaria durante o trimestre, integram esta Ordem de Serviço, devendo, a critério da chefia imediata, proceder à fiscalização individual ou em conjunto no setor designado pela mesma, observando o disposto no art. 4º da portaria nº 50, de 4 de dezembro de 2002.

V – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DA LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 30 DE MARÇO DE 2005  
O DIRETOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: DESIGNAR JOSEMAR CAETANO DE ARAUJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 83473-4, como executor do Processo nº 210.002.663/2004, referente à prestação de serviços de chaveiro em geral, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e a empresa Rei das Chaves e Fechaduras LTDA.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2005  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base na Lei nº 3.280, de 31 de dezembro de 2004, resolve: DESIGNAR ROSEANNE XAVIER RODRIGUES, matrícula nº 113.985-1, Assistente, Símbolo DFA-10, como Secretaria Executiva, do Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques PRÓ-PARQUES, da Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme Decreto nº 24.838, de 26 de julho de 2004, e tendo em vista o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, alterado pelo Decreto 21.911, de 17 de janeiro de 2001, resolve: DESIGNAR DOLORES MARIA DE ALBUQUERQUE MORAES, matrícula nº 114.857-5, Assistente, Símbolo DFA-06, para substituir JOSÉ ALVES BARBOSA, matrícula nº 114.287-9, Administrador de Parques II, Símbolo DFG-10, no período de 02 a 30 de abril de 2005, por motivo de férias regulamentares do titular.

ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA